

Plano Geral de Atividades e Orçamento *2021*

Plano Geral de Atividades *2021*

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

<i>Presidente</i>	Gonçalo Byrne
<i>Vice-Presidente</i>	Paula Santos
<i>Tesoureiro</i>	Joana Seixas Nunes
<i>Secretário</i>	Carla Lima Vieira
<i>Vogais</i>	Rui Serrano Jorge Figueira Ana Maio Bruno Salvador Ricardo Paulino
<i>Suplentes</i>	Paulo Borralho Rodrigo Lino Gaspar Joana Pardal Monteiro
<i>Por inerência</i>	Conceição Melo (Presidente CDR Norte) Carlos Figueiredo (Presidente CDR Centro) Helena Botelho (Presidente CDR Lisboa e Vale do Tejo) Cláudia Gaspar (Presidente CDR Alentejo) Luís Matos (Presidente CDR Algarve) Susana Jesus (Presidente CDR Madeira) Nuno Costa (Presidente CDR Açores)

COLABORADORES

Ana Paulista	Lúcia Nunes
Célia Duarte	Maria Correia
Cidalina Duarte	Maria Miguel
Clélia Fernandes	Rosa Azevedo
Cristina Meneses	Célia Santos (SAF)
Fátima Marques	Cláudia Almeida (SAF)
Hugo Rocha	Lídia Meireles (SAF)
João Daniel	Lúcia Pires (SAF)

Plano Geral de Atividades 2021

<i>Introdução</i>	8
I. ÓRGÃOS NACIONAIS	10
I.I CONSELHO DIRETIVO NACIONAL	12
1. Presidência	14
1.1 Representação	17
2. Sociedade	20
2.1 Cultura e Promoção	23
2.2 Educação	32
3. Arquitetura e Profissão	36
3.1 Valorização Profissional e Formação	39
3.2 Prática	44
3.3 Enquadramento Legislativo	48
3.4 Modernização Administrativa	50
3.5 Monitorização da Profissão – Observatório da Profissão	51
3.6 Serviços	52
3.7 Território	55
4. Instituição	60
4.1 Orgânica interna	63
4.2 Comunicação e Orgânica Digital	72
4.3 Imobiliário	77
4.4 Gestão Financeira	80
4.5 Qualificações Profissionais, Admissão e Inscrição de Sociedades de Profissionais e Registo de Prestadores de Serviços de Arquitetura	84
I.II ASSEMBLEIA GERAL	86
I.III ASSEMBLEIA DE DELEGADOS	88
I.IV CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL	92
I.V CONSELHO FISCAL	96
II. OUTRAS ESTRUTURAS	98
1. Provedor da Arquitetura	100
2. Colégios	101
2.1 Colégio do Património Arquitetónico	101
2.2 Colégio de Direção e Fiscalização de Obra	102
2.3 Colégio de Arquitetos Urbanistas	103
III. ÓRGÃOS REGIONAIS	104
Anexo 1 Representações	106
1.01 Relações Institucionais Nacionais	107
1.02 Relações Institucionais Internacionais	115

Qualidade e sustentabilidade: construir o [nosso] futuro

2020 foi um ano singular. Dissemo-lo. Singular para a Instituição. Singular para a Sociedade. Singular para a Arquitetura, para a Profissão.

Mas foi também o ano em que nos adaptámos a um presente marcado pela transformação da instituição e a um mundo, ele próprio, em transformação.

Colaboração foi o instrumento encontrado para resolver problemas. Encontrar compromissos, a única via.

E, dessa forma, a Ordem dos Arquitectos de 2020 correspondeu à manifesta vontade dos seus 26 órgãos eleitos de colaborarem na construção desta nova casa dos mais de 27 000 Arquitectos, com as suas sete novas Secções Regionais.

Mas olhámos, e queremos continuar a olhar, para além da instituição.

Encaramos este triénio como o triénio do desenvolvimento sustentável. De uma Sociedade sustentável. Da Arquitetura sustentável e da sustentabilidade da Profissão. E de uma Instituição sustentável.

A sustentabilidade é uma exigência de futuro a que todos estamos obrigados e um valor cultural que a todos convoca. Na [manifesta e amplamente divulgada] urgência do presente não cabe a “maior questão” da sustentabilidade do futuro.

Entendemos a sustentabilidade com o mesmo rigor que a língua francesa lhe empresta – *développement durable* – o desenvolvimento assente na durabilidade. E é dessa forma que convocamos o tema da qualidade: a qualidade como fator de durabilidade, de preservação, de sustentabilidade.

A qualidade do ambiente natural e construído tem sido objeto e objetivo nas políticas europeias ligadas ao desenvolvimento sustentável. “Respeitar a estética e a qualidade arquitetónica.” Este é um dos sete princípios estratégicos da vaga de renovação para a Europa, lançada em 2020. A “arquitetura de qualidade” não é apenas estética. A “arquitetura de qualidade” não é apenas funcionalidade. A “arquitetura de qualidade” é aquela que contribui para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e zonas rurais.

Em 2018, a “Declaração de Davos – Por uma cultura de construção (*Baukultur*) com qualidade para a Europa”

sublinhava a “necessidade da qualificação da construção do território e da paisagem e a importância da cultura no desenvolvimento económico e social sustentáveis, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e deixar um legado qualificado às gerações futuras.

Em 2020, a Comissão Europeia, na pessoa da sua Presidente Ursula von der Leyen, apresentou o projeto *New European Bauhaus*, um projeto ambiental, económico e cultural para a Europa. Uma ponte entre a ciência e tecnologia e as artes e cultura. Um projeto de natureza interdisciplinar, em que todos somos convidados a discutir sustentabilidade, mas que, enquanto arquitetos, podemos promover sustentabilidade garantindo a construção de arquitetura de qualidade e a proteção do nosso património cultural. A *New European Bauhaus* abre caminhos e perspetivas do que se podem designar novos paradigmas que incluem a cultura.

Em 2015, a “PNAP – Política Nacional de Arquitetura e Paisagem”, que assenta na valorização da qualidade do ambiente natural e construído, da arquitetura e da paisagem em Portugal, veio reconhecer que da arquitetura, e também da paisagem, procedem fortes implicações para o desenvolvimento do país, designadamente em termos de sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, de eficiência energética e de combate às alterações climáticas. E que contribui para uma economia mais competitiva e para uma sociedade mais digna, justa e inclusiva.

Mas a cultura é algo que está em contínua construção e, portanto, é hoje que preparamos o futuro.

E é nessa dimensão que a arquitetura, nas suas múltiplas vertentes, e os arquitetos, nas suas diversas atividades, se devem posicionar.

A qualidade não é, assim, tema de apenas alguns arquitetos. A arquitetura de qualidade é o que se exige da prestação de todos os arquitetos nos diversos sectores em que atuam, perante os desafios que enfrentamos.

E, o ano de 2021 é o ano em que apostamos na qualidade e na sustentabilidade para construir o [nosso] futuro.

Uma Sociedade sustentável. Uma Arquitetura sustentável e a sustentabilidade da Profissão. E uma Instituição sustentável.

I. ÓRGÃOS NACIONAIS



I.1 CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

O Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos (OA) programou a sua atividade de acordo com quatro áreas temáticas: Presidência, Sociedade, Arquitetura e Profissão e Instituição, de modo a dar cumprimento às competências que lhe estão previstas no Estatuto da Ordem dos Arquitectos, mas também aos objetivos programáticos que estabeleceu para o mandato.

2021 é o ano em que apostamos na sustentabilidade para construir o [nosso] futuro.

Uma Sociedade sustentável. Uma Arquitetura sustentável e a sustentabilidade da Profissão. E uma Instituição sustentável.

1. Presidência





1.1 Representação

A OA representa os arquitetos perante quaisquer entidades públicas ou privadas, atribuição que exerce através das suas representações em instituições nacionais e internacionais.

São fins e atribuições da OA fomentar o intercâmbio de ideias e de experiências entre os membros e entre organismos congêneres internacionais, bem como filiar-se ou estabelecer acordos com organizações internacionais com objetivos afins.

Importa que a OA mantenha e reforce a sua participação nos organismos internacionais, como forma de defesa e afirmação da Arquitetura e da profissão de Arquiteto, através de uma política internacional em torno da qualificação, da contratação e da ética profissional.

A nível nacional, é necessário que a Ordem se faça presente, fazendo-se representar nos locais onde habitualmente não tem participação, ganhando espaço, participando a montante.

A troca de informação, o debate, a participação são instrumentos fulcrais não só para a prossecução das atribuições que estão cometidas à OA, mas também para a afirmação pública dos Arquitetos. Cabe à OA reclamar o devido peso que o território, a paisagem e a arquitetura, devem ter nas decisões políticas nacionais.

Mas entendemos que o papel da OA deve ser proactivo.

Faz parte do Plano de Atividades da representação da OA empreender as diligências necessárias para promover a realização de audiências e reuniões com as entidades internacionais, mas sobretudo as nacionais, sempre que necessário, designadamente:

- Presidência da República
- Ministério do Ambiente e Ação Climática
- Ministério do Estado, da Economia e da Transição Digital
- Ministério da Cultura
- Secretária de Estado da Habitação
- Outros Ministros e Secretários de Estado
- Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação
- Grupos Parlamentares
- Presidentes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto
- Presidentes de outras associações profissionais e institutos, nomeadamente o IHRU.

Em 2021, a OA estará ainda representada na Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, através da Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura – CEPA,

inserida na programação oficial da PPUE, sob o tema *From Bauhaus to the New House – Post-Covid Landscapes* (Da Bauhaus à Nova Casa – Paisagens pós-Covid) (ver Capítulo 2.1.3.1).

As relações institucionais estabelecidas pela OA a nível nacional e internacional são vastas e diversificadas.

Desde logo destacamos para 2021, a nível nacional a representação no CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais, especialmente relevante num momento em que se anuncia a reforma das profissões reguladas, sendo o CNOP a associação representativa das profissões liberais regulamentadas, cujo exercício exige a inscrição em vigor numa ordem profissional ou em associação de natureza jurídica equivalente.

Também a representação no Conselho Nacional de Habitação, o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação, que pretende garantir a articulação e participação ativa das entidades representativas neste setor, garantindo a continuidade das políticas públicas, contribuindo para a definição dos instrumentos mais eficazes para a garantia do direito à habitação, assume particular relevância face ao anunciado investimento em habitação.

A OA assumiu também uma relevante representação no Grupo de Trabalho de natureza temporária “Novo Bauhaus Europeu”, criado por Despacho interministerial da Cultura; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e do Ambiente e Ação Climática (Despacho n.º 4349/2021, de 29 de Abril) e que considera o movimento *New European Bauhaus* (NEB) “da maior relevância e interesse para a Europa e Portugal”, por assumir “uma natureza experimental e interdisciplinar, contribuindo para o reforço de uma «nova estética europeia», com dimensões artística, cultural, científica e ambiental, centrada nas pessoas e na renovação urbana num quadro renovado de transição ecológica e sustentabilidade”.

Por último, a nível nacional, destacamos a relação com o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, que originou uma ação extraordinária: o Protocolo entre o Fundo Ambiental e a OA. O protocolo visa estabelecer as condições de colaboração entre o Fundo Ambiental e a OA, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade, permitindo capacitar os arquitetos de conhecimentos e certificação nestas áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção, investigação e inovação.

A nível internacional destacamos a representação da OA no CAE/ ACE – *Conseil des Architectes d’Europe / Architects Council of Europe* e nos seus grupos de trabalho,

acompanhando e participando nas suas iniciativas. Prevê-se que durante 2021, a OA participe nas duas Assembleias Gerais que o CAE irá organizar, a primeira em abril e a segunda em outubro. Durante este ano, o CAE abraçou o projeto lançado pela Comissão Europeia, a *New European Bauhaus*, tendo a OA, desde logo, manifestado o seu interesse e apoio à iniciativa. O CAE organizou um seminário dedicado a este tema, tendo para tal criado o NEBC – *New European Bauhaus Collective* – organização informal, constituída por organizações e parceiros de várias áreas com interesse na temática.

Por último a representação na UIA – União Internacional dos Arquitectos. A UIA adiou para o ano de 2021, de 18 a 22 de julho, a realização do seu congresso trianual, pela primeira vez organizado em formato totalmente *online*.

Este congresso, o 27º Congresso Mundial dos Arquitetos, consagrado ao tema “Todos os mundos, Um só mundo”, adquire especial importância pelo facto de, pela primeira vez, a cidade onde se realiza ser também designada Capital Mundial da Arquitetura numa iniciativa conjunta da UIA e UNESCO.

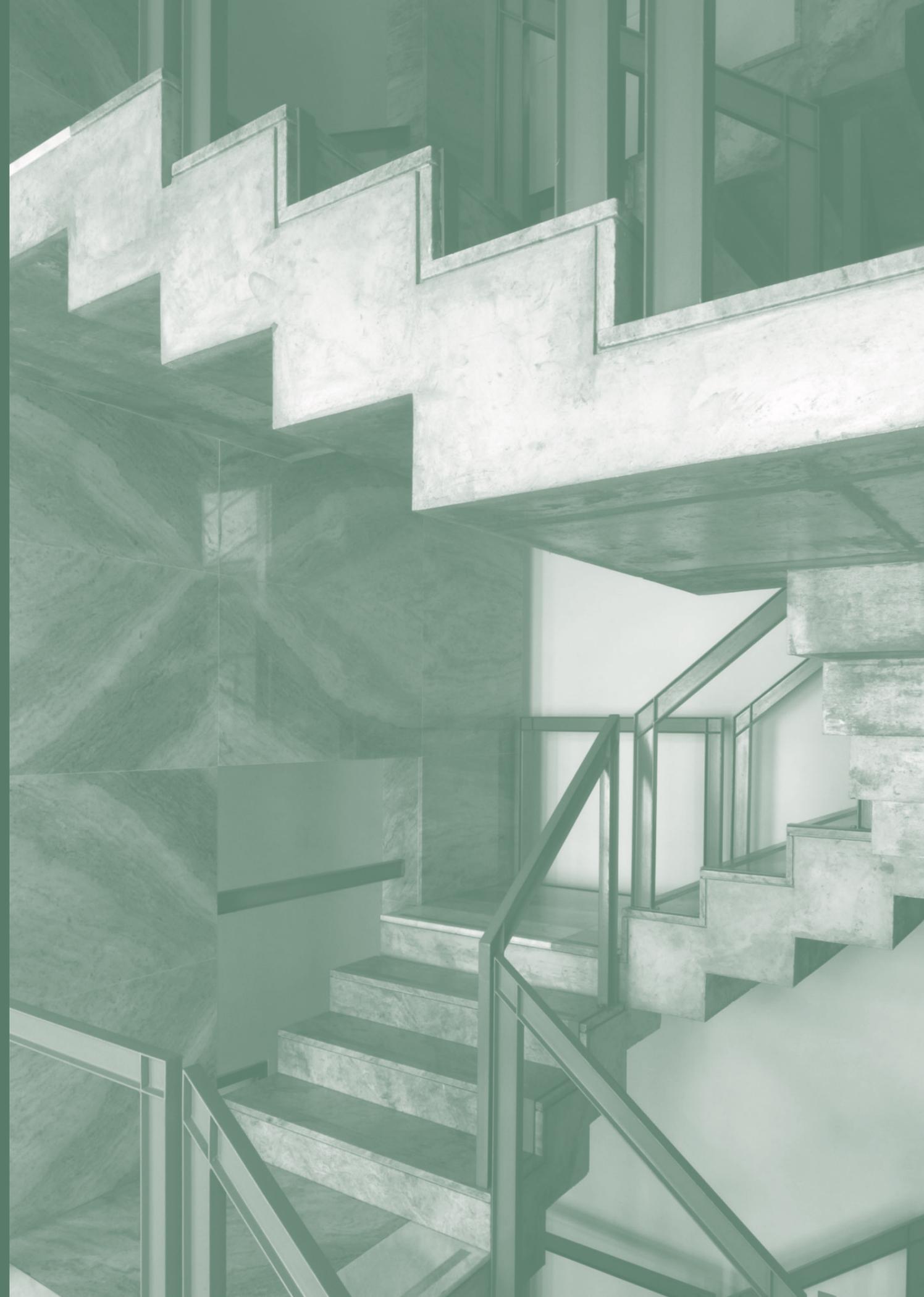
A OA participará no congresso com duas apresentações relacionadas com o evento CEPA, *From Bauhaus to the New House – Post-Covid Landscapes*, uma primeira em antevisão e uma segunda de balanço.

A OA participará ainda da Assembleia Geral e das reuniões da região I e do grupo de trabalho para a reestruturação da UIA.

RESPONSÁVEIS

Gonçalo Byrne e Paula Santos

2. Sociedade





2.1 Cultura e Promoção

“A arquitetura e a paisagem constituem expressão da identidade histórica e da cultura coletivas, com particular reflexo na educação, na inclusão social e na participação dos cidadãos.” (Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho, que aprovou a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem).

A cultura é algo que está em contínua construção e, portanto, é hoje que preparamos o futuro. Reconhecendo o papel decisivo da qualidade na arquitetura para uma sociedade mais sustentável e inclusiva, o pelouro de Cultura e Promoção, através das áreas editorial, de premiação e de participação, promove ações que contribuem para a construção de uma cultura de arquitetura de qualidade, pela sua contribuição para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e zonas rurais. Extra-vasando a esfera dos profissionais, permite apostar também na componente de consciencialização e de educação dos cidadãos.

Nesse âmbito destacamos os seguintes projetos:

- Novo J-A
- Prémios “Sustentabilidade e Inovação” no âmbito do Protocolo FA/OA
- Prémio Nacional de Arquitectura Primeira Obra Manuel Graça Dias
- Prémio Mies Van der Rohe 22
- XIII Prémio Secil Arquitectura
- XVI Prémio Secil Universidades Arquitectura
- Conferência Europeia de Políticas de Arquitectura – CEPA: *From Bauhaus to the New House – Post-Covid Landscapes* (Da Bauhaus à Nova Casa – Paisagens pós-Covid)
- Habitar Portugal 12-17 e 15-20

RESPONSÁVEL

Jorge Figueira

2.1.1 Editorial

2.1.1.1 J-A

A aprovação do novo estatuto editorial do J-A, em 2021, consagra uma autonomia da Direção da publicação em relação ao Conselho Diretivo Nacional passando a ser designada pelo CDN “na sequência de procedimento concursal dirigido aos membros da OA no pleno exercício dos seus direitos”. Para além desta alteração refira-se a aposta numa edição bilingue no sentido de “ampliar a distribuição do J—A, procurando maior número de leitores e uma maior presença nacional e internacional da OA”. À aprovação do novo regulamento, seguir-se-á o lançamento de um concurso público para a nova direção da publicação, no segundo trimestre, com a respetiva entrega das propostas e deliberação do júri ainda nesse período, com vista ao lançamento do primeiro número da nova série no quarto trimestre do presente ano.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento de concurso público para a nova direção do J-A;
Lançamento do primeiro número da nova série no quarto trimestre do presente ano.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2 Premiação

2.1.2.1 PRÉMIOS “SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO” NO ÂMBITO DO PROTOCOLO FA/OA

De acordo com o protocolo firmado entre o Fundo Ambiental (FA) e a OA, o CDN procederá ao lançamento dos Prémios Sustentabilidade e Inovação, no domínio da sustentabilidade, nas vertentes da obra construída e investigação científica. A OA integra a Comissão Nacional da Arquitetura e Paisagem – CNAP, com a Direção-Geral do Território, a Direção-Geral do Património Cultural e a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas – que acompanha e monitoriza a execução das medidas e ações da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de Julho). As medidas 5.2.3. – Informação, sensibilização e educação – consagram a promoção de “prémios e concursos nomeadamente de arquitetura e arquitetura paisagista”.

É neste quadro que se propõe a atribuição dos Prémios – Sustentabilidade e Inovação, uma iniciativa conjunta do

FA e da OA, que promovam o reconhecimento público de trabalhos que um Júri avalie como exemplares, inovadores e significativos no domínio da sustentabilidade, nas vertentes da obra construída e da investigação teórica, e que concorram para o avanço do conhecimento nesta área.

O lançamento do Prémio e a nomeação do Júri está previsto para o Mês de Maio e a sua atribuição para o mês de Outubro, mês da Arquitectura.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento e atribuição do Prémio “Edifício + sustentável”;
Lançamento e atribuição do Prémio “Dissertação + inovadora”.

EQUIPA CDN

Paula Santos

2.1.2.2 PRÉMIO NACIONAL DE ARQUITETURA PRIMEIRA OBRA MANUEL GRAÇA DIAS

Em 2021, no quarto trimestre, o CDN procederá à organização e lançamento do Prémio Nacional de Arquitetura Primeira Obra Manuel Graça Dias. O prémio destina-se a premiar uma “primeira obra” construída no percurso dos primeiros cinco anos após a inscrição na OA, de acordo com um regulamento a elaborar, visando premiar e celebrar uma nova geração de arquitetos.

O título do prémio visa homenagear Manuel Graça Dias, figura de destaque da arquitetura portuguesa em vários planos: como profissional, crítico, editor, divulgador. Trata-se também de um reconhecimento ao coautor do edifício da Sede da Ordem dos Arquitectos. A iniciativa retoma o Prémio Primeiras Obras, organizado pela Associação de Arquitectos Portugueses, no seguimento dos Prémios Nacionais de Arquitectura (1988), cuja exposição decorreu em 1989 (S.N.B.A).

AÇÃO PRINCIPAL

Organização e lançamento do Prémio Nacional de Arquitetura Primeira Obra Manuel Graça Dias.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.3 PRÉMIO MIES VAN DER ROHE 2022

Em 2021 proceder-se-á ao lançamento de uma *call* para o *Portugal – 2nd round of nominations EU Mies van der Rohe Award 2022*. Será constituído um júri externo ao CDN, composto por três membros, para avaliação das candidaturas e proposta

de uma obra para o prémio, de acordo com o solicitado pela Fundació Mies van der Rohe, no segundo trimestre.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento de uma *call* para o *Portugal – 2nd round of nominations EU Mies van der Rohe Award 2022*; Constituição de júri externo.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.4 PRÉMIO SECIL

A cerimónia de entrega dos XII Prémio Secil Architectura e XV Prémio Secil Universidades Architectura, terá lugar no segundo trimestre de 2021. Na sequência de reunião com representante da SECIL foi proposto lançamento do XIII PSA e XVI PSUA no terceiro semestre.

AÇÕES PRINCIPAIS

Entrega dos prémios XII Prémio Secil Architectura e XV Prémio Secil Universidades Architectura; Lançamento do XIII Prémio Secil Architectura e XVI Prémio Secil Universidades Architectura.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.5 PRÉMIO NACIONAL DA ARQUITECTURA EM MADEIRA – PNAM

A OA coorganiza o Prémio Nacional da Architectura em Madeira, que terá o seu regulamento revisto. A OA presta assessoria técnica ao PNAM, dando resposta aos pedidos de esclarecimento e nomeia um representante da OA para o júri.

A OA participará na sessão de lançamento do PNAM com uma intervenção do presidente do CDN e do responsável pela premiação, numa *talk* com o presidente do júri.

A OA coorganizará, ainda, no segundo trimestre, uma conferência de promoção do prémio.

AÇÕES PRINCIPAIS

Revisão do Regulamento do PNAM; Nomeação de Representante da OA para o júri do PNAM; Lançamento do PNAM; Coorganização de conferência.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.6 PRÉMIO ARCHIPRIX

Em 2021 o CDN procederá à nomeação de um representante da OA para o júri do Prémio Nacional para o Ensino de Architectura – Archiprix Portugal 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Nomeação de jurado.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.7 PRÉMIO PLADUR

Em 2021 o CDN procederá à nomeação de um representante para o júri da XXXIª Edição do Prémio Pladur.

AÇÃO PRINCIPAL

Nomeação de jurado.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.8 PRÉMIO EXCELÊNCIA BIM 2021

Em 2021 o CDN procederá à nomeação de um representante para o júri do Prémio Excelência BIM 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Nomeação de jurado.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.2.9 PRÉMIO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO DE ARQUITETURA TRADICIONAL

A Fundação António Font de Bedoya (FAF), a Fundação Convento da Orada (FCO) e a Fundação Cultural do Colegio Oficial de Architectos de León (FUNCOAL) e a OA instituíram conjuntamente a atribuição do Prémio Ibérico para investigação apresentada por meio de Dissertações de Mestrado e de Teses de Doutoramento, na área da Architectura Tradicional. Foram apresentadas 23 candidaturas elegíveis na 5ª edição do Prémio, sendo o Prémio Ibérico 2019–2020 atribuído ex-aequo a 2 candidatos, Mafalda Batista Pinheiro Pacheco e Ignacio Cabodevilla Artieda, e a Menção Honrosa a

Ana Coronado Sánchez. A Cerimónia de atribuição do Prémio Ibérico foi adiada para a Primavera de 2021, devido à atual pandemia.

AÇÃO PRINCIPAL

Realização da cerimónia de atribuição do Prémio Ibérico 2019–2020.

EQUIPA CDN

Ana Maio

2.1.3 Participação

2.1.3.1 CONFERÊNCIA EUROPEIA DE POLÍTICAS DE ARQUITETURA – CEPA: FROM BAUHAUS TO THE NEW HOUSE – POST-COVID LANDSCAPES, (DA BAUHAUS À NOVA CASA – PAISAGENS PÓS-COVID)

Em 2021 o CDN organizará a Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura, sob o título *From Bauhaus to the New House – Post-Covid Landscapes* (Da Bauhaus à Nova Casa – Paisagens pós-Covid) que decorrerá na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 8 e 9 de junho, e será também transmitida em *streaming*.

Trata-se de um evento integrado no programa oficial da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, e contará com a participação de arquitetos e agentes de várias disciplinas para debater o desafio lançado pela presidente da Comissão no sentido da construção de uma Nova *Bauhaus* Europeia.

Entende-se este desafio como a necessária criação de pontes entre a ciência e a arte, a economia e a cultura, a sociedade e a arquitetura. Com esta iniciativa, a OA convoca os arquitetos a participarem numa conversa alargada a várias disciplinas, na premissa de um cruzamento cultural e artístico com o tema da sustentabilidade.

A CEPA conta com parcerias da Antena 1 e Antena 2, da Lusa e da Archdaily Brasil.

AÇÃO PRINCIPAL

Organização e realização da Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura – CEPA: *From Bauhaus to the New House – Post-Covid Landscapes* (Da Bauhaus à Nova Casa – Paisagens pós-Covid), 8 e 9 de Junho.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira, Rui Serrano, Carla Lima Vieira e Ricardo Paulino

2.1.3.2 PREVIEW E FOLLOW-UP CEPA – UIA RIO 2021

Em 2021, o CDN organizará e produzirá dois eventos, um *preview* e um *follow-up* da CEPA: *From Bauhaus to the New House – Post-Covid Landscapes* (Da Bauhaus à Nova Casa – Paisagens pós-Covid), a serem transmitidos na UIA RIO 2021, no segundo trimestre.

AÇÕES PRINCIPAIS

Organização de evento *preview* e de evento *follow-up* CEPA – UIA RIO 2021.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.3.3 DIA NACIONAL DO ARQUITETO 2021

Em julho comemora-se o Dia Nacional do Arquiteto, destacando uma figura da arquitetura portuguesa. O CDN organizará uma conferência, caso as condições pandémicas o permitam, numa obra da personalidade homenageada.

AÇÃO PRINCIPAL

Organização Dia Nacional do Arquiteto, destacando uma figura portuguesa.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.3.4 DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA 2021

A organização do Dia Mundial da Arquitetura 2021 (DMA 2021), com um conjunto de iniciativas ao longo do mês de outubro, é uma das atividades centrais que marca o segundo semestre de 2021 e a temática da Participação.

Nas comemorações do DMA 2021, a OA abre as suas portas à sociedade e à sua participação.

O CDN procederá à atribuição do título de membro honorário da OA e à organização de um conjunto de atividades durante o mês de outubro, com vista a celebrar a arquitetura.

AÇÕES PRINCIPAIS

Atribuição do título de membro honorário da OA; Organização do Dia Mundial da Arquitetura 2021.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.1.3.5 HABITAR PORTUGAL 12-17 – ESPAÇO PÚBLICO: UMA CASA PARA TODOS

O programa de comunicação desta edição do Habitar Portugal desenrolar-se-á através de três iniciativas: Exposição, Catálogo e *Website*.

A exposição, uma mostra única, terá lugar em Lisboa, num espaço público e emblemático da cidade, encontrando-se agendada para o mês de outubro de 2021, de forma a integrar as comemorações do Dia Mundial da Arquitetura' 21.

O desenho expositivo, da responsabilidade da equipa de comissariado, é constituído por quatro estruturas de madeira, de forma alusiva a uma casa (uma casa para todos). Estas estruturas servirão de suporte, no seu exterior, à informação geral e institucional e, no interior de cada uma das estruturas, estarão apresentadas as obras de acordo com a classificação definida; símbolo, recurso, produto e prática.

O Catálogo, com uma estrutura prévia e contratualmente definida, tem edição do comissariado. O design e paginação, a produção e revisão são da responsabilidade da OA.

O *Website* é o elemento agregador da iniciativa, com a utilização das *QR-Keys*, na Exposição, no Catálogo e, se possível, nas obras selecionadas. Aqui estará disponível informação mais detalhada sobre a edição e cada uma das obras. Os conteúdos a disponibilizar no *website* são da responsabilidade do comissariado. A atualização dos conteúdos no *website* será feita pela equipa OA.

AÇÕES PRINCIPAIS

Realização de exposição no mês da arquitetura; Produção de catálogo; Produção de *website*.

EQUIPA CDN

Ana Maio

2.1.3.6 HABITAR PORTUGAL 15-20 (HP 15-17 // HP 18-20)

Em 2021, no quarto trimestre, proceder-se-á ainda ao lançamento da edição Habitar Portugal 15-20, uma edição dupla HP 15-17 e HP 18-20.

Procurar-se-á retomar a génese do projeto e recuperar as edições em atraso, selecionando as obras de arquitetos portugueses (inscritos na OA), construídas dentro e fora de Portugal, no período 15-20.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento da edição Habitar Portugal 15-20, uma edição dupla HP 15-17 e HP 18-20.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira e Ana Maio

2.1.3.7 PROGRAMA DE ARQUITETURA

No sentido da promoção da arquitetura num sentido alargado e aberto à sociedade, em 2021 dar-se-á início ao diálogo com vista à produção, parceria ou apoio, de um programa de arquitetura na televisão pública, RTP2 ou RTP3.

AÇÃO PRINCIPAL

Negociação e programação de um programa de arquitetura na televisão pública.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira e Ricardo Paulino

2.1.3.8 LANÇAMENTO DE *PODCAST* / *VIDEOCAST*

No sentido de estabelecer um diálogo com a comunidade de arquitetos, mas também com a sociedade, em 2021 o CDN preparará o lançamento de um *podcast* / *videocast*, temático, personalizado, também como forma contemporânea de estabelecer laços de proximidade, entendimento e debate entre a OA e os seus membros.

AÇÃO PRINCIPAL

Preparação de *Podcast*.

EQUIPA CDN

Jorge Figueira

2.2 Educação

A Informação, sensibilização e educação são vetores fundamentais para promover a qualidade do ambiente construído e da paisagem. Uma cultura de construção de qualidade radica, antes de mais, na aposta no domínio da educação e sensibilização para a arquitetura e o bem-estar comum. Neste âmbito, no pelouro da educação destacamos o Projeto Educativo “Conhecer – Educação sustentável”.

RESPONSÁVEL

Ana Maio

2.2.1 PROJETO EDUCATIVO “CONHECER – EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL”

O Projeto Educativo pretende constituir-se como uma ferramenta na educação para a cidadania.

Em 2021 o CDN pretende visitar, analisar e atualizar o projeto “Conhecer – educação pela arquitetura”, desenvolvido pelo CDN da Ordem dos Arquitectos no triénio de 2011-2013, com o objetivo de promover e dinamizar um maior conhecimento da arquitetura, planeamento, território, paisagem, sustentabilidade e cidadania.

Importa redefinir os conteúdos e metodologia aplicada, para uma maior integração e pertinência face aos inúmeros desafios e novas perspetivas educativas, e promover a educação como elemento transformador para um desenvolvimento sustentável.

Por último, é necessário promover parcerias e sinergias com as secções regionais da OA, escolas e outras instituições culturais, de forma a criar novos públicos e sedimentar um projeto cujo principal objetivo passa pela promoção e divulgação da arquitetura junto dos mais novos, contribuindo para que, no futuro, se tornem cidadãos mais participativos, conscientes e responsáveis pela qualidade de vida, no meio onde se inserem.

AÇÃO PRINCIPAL

Retomar e atualizar o projeto “Conhecer – educação pela arquitetura”.

EQUIPA CDN

Ana Maio

2.2.2 ACADEMIAS GULBENKIAN DO CONHECIMENTO

A Ordem dos Arquitectos enquanto entidade que promove a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente e da qualidade de vida, integra uma das Academias Gulbenkian do Conhecimento com o objetivo de promover a cultura territorial dos jovens, através da implementação de medidas integradas na Política Nacional de Arquitectura e Paisagem (PNAP), visando a melhoria das suas competências de pensamento criativo, resiliência, comunicação, autorregulação e resolução de problemas.

Pretende-se no seguimento do projeto Academias Gulbenkian do Conhecimento, desenvolver no ano letivo de

21-22 a última fase do projeto, através da criação de um novo módulo experimental, destinado aos alunos do 10º-11º ano de escolaridade, no âmbito das disciplinas de geografia, história, desenho, abrangendo temáticas relativas ao território, paisagem, arquitetura, cidadania e sustentabilidade.

AÇÃO PRINCIPAL

Criação de um novo módulo experimental, destinado aos alunos do 10º-11º ano de escolaridade, no âmbito das disciplinas de Geografia, História e Desenho.

EQUIPA CDN

Ana Maio

3. Arquitectura e profissão





3.1 Valorização profissional e Formação

Os arquitetos, mais de 27 000, acrescentam valor nos diversos sectores em que atuam. Considerando os atuais desafios que se apresentam aos arquitetos, agentes num mundo em permanente transformação, a valorização profissional e a formação são instrumentos fundamentais para uma necessária resposta de qualidade a desafios que são reflexo de um presente marcado, pela desvalorização do papel do arquiteto, pelas sucessivas crises – pandémica e financeira –, pela multiplicidade de práticas que os arquitetos representam, pela necessária resposta às alterações climáticas, etc.

É, assim, necessário reforçar a capacidade técnica dos arquitetos, com conhecimentos e metodologias específicos, que venham complementar a sua formação generalista de base.

Neste âmbito, no pelouro da Valorização profissional e Formação, destacamos os seguintes projetos: Plano Único de Formação e Formação no âmbito do Protocolo FA/OA.

RESPONSÁVEL

Bruno Salvador

3.1.1 Plano Único

Os Pelouros da Formação da OA estabeleceram, para o ano de 2021, uma nova política de oferta formativa e de valorização da prática profissional, que assenta numa matriz de uniformização de formações e procedimentos para as atuais sete Secções Regionais da OA, estabelecendo-se um modelo único de Gestão a nível nacional e um modelo de coordenação partilhada entre as Regiões.

Este Plano Único de Formação constitui uma importante mais-valia e uma componente essencial na reorganização, inclusão e unificação da atividade formativa global.

A formação pretende afirmar-se como uma ferramenta de contínuo desenvolvimento e renovação de competências, em claro alinhamento entre as necessidades do seu público alvo – os arquitetos e estagiários da OA. São ainda destinatários da atividade formativa, os estudantes de arquitetura, engenheiros e engenheiros técnicos, população em geral, considerando a sua educação e sensibilização para os temas da arquitetura.

Em 2021 a Formação continua a desenvolver-se num quadro especialmente atípico, no contexto pandémico de COVID-19, privilegiando-se a formação *E-learning*, com sessões síncronas e assíncronas, e descentralizando atividades formativas presenciais, com igual oportunidade de realização em todas as Secções Regionais.

O Plano Formativo 2021 estabelece princípios sustentados nessa organização global, e numa perspetiva de organização territorial partilhada, com formações descentralizadas, replicadas nas diferentes Secções Regionais. Procura-se, com estas ações, possibilitar aos membros dispersos pelo território nacional, uma igual oportunidade de formação e valorização da prática profissional.

Esta nova abordagem à atividade formativa da Ordem dos Arquitectos, incorpora uma matriz de reorganização dos Serviços de Formação que assenta em três pilares fundamentais:

- Gestor de Formação (gere toda a atividade formativa da Ordem dos Arquitectos em harmonia com o Conselho Diretivo Nacional)
- Coordenador de Formação 1 (responsável pela atividade formativa das Secções Regionais do Norte, Centro e Alentejo, em articulação com o Gestor de Formação)
- Coordenador de Formação 2 (responsável pela atividade formativa das Secções Regionais de LVT, Açores, Madeira e Algarve, em articulação com o Gestor de Formação)

Esta nova orgânica de funcionamento procura dar resposta à Formação Certificada da OA e aos requisitos colocados pela DGERT.

As formações que integram o Plano Único dividem-se em quatro grandes grupos de interesse: *Software*; Exercício da Profissão; Edificado; Cursos de Especialização.

Cada um dos grupos de formação apresenta ações e/ou cursos de formação, destacando-se a diversidade de horários e edições.

AÇÕES PRINCIPAIS

Criação de matriz de uniformização de formações e procedimentos para as atuais sete Secções Regionais da OA; Privilegiar a formação E-learning; Descentralizar atividades formativas presenciais; Reorganização dos Serviços de Formação; Aumentar a Bolsa de Formadores da OA, com abrangência territorial; Estabelecer parcerias de cooperação com empresas produtoras de *software*; Estabelecer parcerias de cooperação com Universidades, no âmbito do desenvolvimento e aplicabilidade de metodologias BIM; Aplicar novas Políticas de descontos para a formação.

EQUIPA CDN

Bruno Salvador e Ana Maio

3.1.1.1 FORMAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS

As ações de formação encontram-se, à semelhança do ano 2020, direcionadas e identificadas para dois segmentos (Nível 1 e Nível 2), associados aos conhecimentos e competências prévias dos destinatários da formação. No caso das formações de Nível 1, elas dirigem-se, fundamentalmente, para participantes em início do percurso profissional ou com poucos conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento. Estas formações não têm pré-requisitos associados.

Neste ano de 2021, procura-se um reforço nos conteúdos das formações que promovem as boas práticas profissionais, como é o caso da formação em Deontologia ou sistemas de cálculo de Honorários.

AÇÃO PRINCIPAL

Reforço dos conteúdos formativos que promovam as boas práticas profissionais.

EQUIPA CDN

Bruno Salvador e Ana Maio

3.1.1.2 FORMAÇÃO CONTÍNUA

A formação Contínua, ou de Nível 2, destina-se a participantes que já tenham alguns conhecimentos e competências na temática em desenvolvimento e que procurem aprofundar o tema.

Tem como pré-requisitos para a frequência da formação a experiência comprovada na área profissional.

É neste âmbito da Formação Contínua, que o CDN, em conjunto com as SR, promove no ano de 2021, um inquérito de satisfação aos membros que frequentaram as formações em anos anteriores e um inquérito aberto aos membros para aferir áreas de interesses de formação.

Os resultados obtidos serão utilizados para o estabelecimento das linhas principais e estruturais para o desenvolvimento do novo plano, no sentido de criar maior aproximação aos membros, fornecer novas ferramentas e ampliar a área de intervenção dos arquitetos.

AÇÃO PRINCIPAL

Realização de inquéritos aos membros.

EQUIPA CDN

Bruno Salvador e Ana Maio

3.1.2 Terças Técnicas

As Terças Técnicas são sessões de apresentação de produtos e serviços e estabelecem-se como um formato complementar à formação contínua da OA.

Reconhece-se que o potencial de conteúdos de valor que acrescentam aos arquitetos e competências que lhes dão mais conhecimento sobre o mercado e novos produtos e que promove os contatos com fabricantes.

Nesta medida propomos a organização de Terças Técnicas identificadas com os temas abordados no âmbito da formação, mas mantendo a identidade e a comunicação independentes.

AÇÃO PRINCIPAL

Organização de Terças Técnicas alinhadas com os grupos de interesse da Formação.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes, Bruno Salvador e Ana Maio

3.1.3 Formação no âmbito do Protocolo FA/OA

Para promover a integração das melhores práticas relacionadas com o «Pacto Ecológico» da União Europeia, a Ordem dos Arquitectos quer reunir os seus membros, com docentes, especialistas e criadores, para partilharem experiências e conhecimento, sobre temas alicerçantes do novo modelo de desenvolvimento, contribuindo para que os arquitetos sejam mais conhecedores, interventivos e críticos a todos os níveis da prática profissional.

Com base no protocolo celebrado entre o FA e a OA, pretende-se realizar um ciclo de formação intitulado: «Da linha ao círculo – Arquitetura/Energia/Ecologia/Construção», permitindo capacitar os arquitetos de conhecimentos e certificação nestas áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção, investigação e inovação.

Tendo em conta que os ambientes construídos, são responsáveis por grande parte dos consumos de energia, matérias-primas e emissões poluentes, a arquitetura como disciplina charneira entre a ciência, a tecnologia, a cultura e a vida quotidiana, tem que desempenhar um papel fundamental na liderança da «Transição Ecológica».

Assim, sendo os arquitetos uma parte basilar da cadeia-de-valor da Indústria da Construção, do projeto à construção, na gestão dos processos, ou mesmo na ação política, o seu papel é fundamental para o desempenho ambiental do território, das cidades e dos edifícios. Nesse sentido a assimilação de conhecimento sobre matérias que resultam do cruzamento entre Arquitetura/Energia/Ecologia, deverá contribuir para estimular o «espírito crítico» sobre assuntos que são hoje fundamentais para a sociedade.

AÇÃO PRINCIPAL

Produção e realização de três Cursos de Formação de 84 horas ««Da linha ao círculo – Arquitetura/Energia/Ecologia/Construção»».

EQUIPA CDN

Paula Santos, Bruno Salvador e Ana Maio

3.2 Prática

As questões relacionadas com a Prática Profissional são prementes e prioritárias na Ação do CDN.

A prática profissional de Arquitetura vê hoje o seu âmbito alargado e potenciado. No entanto, a aposta numa prática profissional de qualidade é uma exigência transversal aos diversos âmbitos de atuação dos arquitetos. Sabemos que uma cultura de arquitetura e paisagem construída de qualidade gera valor económico e social, promove a sustentabilidade e a resiliência e garante o interesse público.

A qualidade do ambiente natural e construído têm sido objeto e objetivo nas políticas europeias ligadas ao desenvolvimento sustentável. Há mais de 40 anos que, na Europa, se produz legislação que defende a arquitetura e a paisagem construída de qualidade enquanto chave do bem-estar e do interesse público.

O trabalho desenvolvido nesta área temática foca-se, assim, na qualidade e nas ferramentas necessárias para o correto exercício da profissão, qualquer que seja o seu âmbito, desde o projeto à obra. Neste sentido é objetivo desta Direção dotar os membros da OA de instrumentos e informação que os ajudem na sua prática diária seja ela no *atelier* ou na administração pública. Para tal é necessário um estreito trabalho de âmbito interno de articulação com o serviço jurídico da OA, e de âmbito externo com os restantes intervenientes na área de projeto, nomeadamente com a Ordem dos Engenheiros, a Ordem dos Engenheiros Técnicos, a Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas e a Associação Portuguesa dos Projetistas e Consultores.

Nesse âmbito destacamos dois vetores fundamentais: encomenda e honorários.

A par, a aposta na criação de um Observatório da Profissão, permite reunir informação relevante com impacto nos diversos vetores da prática profissional.

RESPONSÁVEL

Paula Santos

3.2.1 Encomenda

A resposta à crise social provocada pela pandemia Covid-19, tornou clara a necessidade de investimento público na economia portuguesa. A escala dos financiamentos previstos, os estudos e planos apresentados pelo Governo, indicam forçosamente um aumento da Encomenda Pública em ações de construção que implicam projeto (cerca de 61% do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e QCA – Quadro Comunitário de Apoio).

A encomenda pública, à luz da legislação em vigor, deve promover preferencialmente a figura do concurso, como forma de defesa da qualidade da Arquitetura. Cabe à OA encontrar formas para tornar o concurso a forma primordial de seleção de serviços de arquitetura para o Estado, mas também estudar outros procedimentos enquadrados na legislação em vigor que permitam outras formas de encomenda pública e privada.

Por outro lado, há um trabalho de fundo que se pretende fazer e que se prende com a monitorização da encomenda privada, a promoção de formas “saudáveis” de contratação, e dentro desta lógica, a divulgação do concurso como forma de seleção, desde que justamente compensado. É necessário, também, divulgar novos modelos de concurso para promotores privados como figura de defesa da qualidade da arquitetura e salientar a disponibilidade dos serviços de Concursos das Secções Regionais da OA para a sua assessoria.

Cabe à OA garantir que tanto no domínio da contratação pública, como no domínio da contratação privada se encontrem mecanismos de seleção/adjudicação adequados, proporcionais e justos.

3.2.1.1 CONCURSOS

No âmbito da orgânica da OA, cabe às Secções Regionais a assessoria e acompanhamento dos concursos nas suas respetivas circunscrições territoriais.

No entanto, cabe ao CDN a definição de princípios e a concertação de posições relativamente a este tema para que a OA fale em uníssono, nomeadamente no que toca à elaboração de modelos de concurso ponderados e aceitáveis para a classe, dentro do vasto quadro de possibilidades dispostas no CCP – Código dos Contratos Públicos. O objetivo é, naturalmente, atingir eficácia nos processos e tempos expeditos, de forma que as entidades promotoras vejam na figura do concurso e nas suas diferentes modalidades uma oportunidade e não uma dificuldade.

É também fundamental encontrar uma metodologia coerente para a definição do preço base dos concursos, matéria de particular relevância dado o impacto que o preço base tem na definição dos *standards* de remuneração de toda a classe.

Estas bitolas servirão tanto para a elaboração de processos que os serviços de concursos regionais assessorem, como para a análise de concursos promovidos e implementados por outras entidades. Para além disso, os critérios de sinalização dos concursos devem ser comuns para toda a OA, sendo fundamental a definição de princípios orientadores.

A OA, através das suas Secções Regionais, com o acompanhamento do Serviço da Prática, deve aumentar significativamente as suas parcerias com os municípios no sentido de os sensibilizar para o recurso aos concursos de conceção, realizados de forma mais simplificada e célere, para que se possam obter resultados em tempo útil. O CDN apoiará as Secções Regionais nas ações de sensibilização junto destas entidades promotoras.

AÇÃO PRINCIPAL

Concertação com as SR para a definição de diferentes modelos de concurso ao abrigo do CCP a adotar pelos respetivos serviços de concursos.

EQUIPA CDN

Paula Santos

3.2.1.2 CONTRATOS

A liberdade contratual é um dos princípios básicos que orientam a elaboração de contratos, permitindo a livre estipulação pelas partes do conteúdo dos contratos, ainda que sujeita a algumas limitações de ordem legal. No entanto, é objetivo do CDN a elaboração de contratos-tipo para mediar as relações entre o arquiteto e o promotor. Deverá ser um documento suficientemente flexível para poder acomodar a multiplicidade de situações contratuais que poderão existir, mas simultaneamente ser suficientemente apertado no que toca a deveres e obrigações mútuas, para que possa ser efetivamente um instrumento regulador e segurador da relação que se pretende estabelecer.

AÇÃO PRINCIPAL

Elaboração de contrato-tipo.

EQUIPA CDN

Paula Santos

3.2.2 Honorários

O tema dos honorários de projeto é um tema amplamente debatido ao longo dos últimos anos. Por força da Lei da Concorrência, na impossibilidade de imposição de uma tabela de honorários, resta a alternativa de procurar caminhos dentro das restrições impostas, a par com uma aposta em ação pedagógica sobre a matéria.

Relativamente a este tema a OA irá proceder a um levantamento dos procedimentos adotados em vários países da UE, prevendo-se a realização de reuniões de trabalho e entendimento com outras ordens profissionais, nomeadamente com o *Consejo Superior de los Colegios de Arquitectos de España*, com quem já se estabeleceu contacto.

A avaliação, com assessoria jurídica, dos limites do CCP e das suas possíveis extensões será um caminho a desenvolver e a trabalhar.

Independentemente destas diligências, pretende-se reformular e atualizar a Calculadora de Custo de Projeto já existente, ferramenta de grande importância no auxílio aos membros no momento da elaboração de uma proposta de honorários, mas que necessita de simplificação, divulgação e de maior difusão para que as práticas nela propostas possam, em bloco e enquanto classe, permitir que os arquitetos obtenham uma remuneração mais adequada do seu trabalho.

AÇÕES PRINCIPAIS

Levantamento de procedimentos da UE para cálculo de honorários; Elaboração de Ferramenta de Cálculo de Custos de Projeto atualizada.

EQUIPA CDN

Paula Santos

3.3 Enquadramento Legislativo

A OA tem por fim assegurar a salvaguarda do interesse constitucional por um correto ordenamento do território, por um urbanismo de qualidade, pela defesa e promoção da paisagem, do património edificado, do ambiente, da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura. Já em 2005, a Diretiva 2005/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho referia, “A criação arquitetónica, a qualidade das construções, a sua inserção harmoniosa no ambiente circundante, o respeito pelas paisagens naturais e urbanas, bem como pelo património coletivo e privado, são questões de interesse público”.

Assim, nas disposições legislativas que digam respeito à profissão e que tenham implicações no ambiente natural e construído, deve atender-se à salvaguarda do interesse público por uma arquitetura de qualidade.

RESPONSÁVEL

Carla Lima Vieira

3.3.1 Legislação

É atribuição da OA participar na elaboração de legislação e pronunciar-se sobre os trabalhos preparatórios de atos legislativos e regulamentares com alcance sobre a arquitetura e os atos próprios da profissão.

O CDN entende esta atribuição como primordial. A OA deve ter voz presente e influente nos locais de debate e decisão das matérias que dizem respeito à Arquitetura e à Paisagem, sobre a qualidade dos nossos territórios, do espaço público e do património edificado, promovendo as alterações legislativas nos diversos quadrantes de ação dos arquitetos.

Entendemos também que o seu âmbito deve incidir igualmente sobre documentos estratégicos, concretamente aqueles que, perante a necessidade de ação para fazer face à crise pandémica Covid-19, vão impactar fortemente nas estratégias de recuperação Económica e Social.

Assim, à semelhança do que aconteceu em 2020, o Conselho Diretivo Nacional procurará participar de todas as iniciativas legislativas e documentos estratégicos com impacto sobre a profissão e sobre a Arquitetura, sempre que para tal seja convocado, mas também por iniciativa própria, participando nos processos de Consulta Pública, propondo as alterações legislativas que se julguem convenientes, ouvidos os Conselhos Diretivos Regionais e os serviços de Assessoria Jurídica da OA e, sempre que pertinente, os Colégios da OA.

Em 2021, o CDN estará particularmente atento à reforma prevista no âmbito das profissões reguladas, emitindo parecer e articulando-se com o CNOP.

AÇÕES PRINCIPAIS

Participação nos processos de Consulta Pública; Pronúncia sobre iniciativas legislativas; Proposta de alterações legislativas.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

3.4 Modernização Administrativa

De acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e posteriormente alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e n.º 120/2013, de 21 de agosto, a tramitação dos processos é obrigatoriamente realizada de modo informático através do recurso a sistema ou plataforma própria.

Neste contexto, e considerando de relevante importância a uniformização de procedimentos em processos de licenciamento de projetos, nomeadamente nos requisitos e particularidades solicitadas pelas Autarquias Locais, a OA, procura, junto das Instituições e Associações Profissionais, nomeadamente junto da OE (Ordem dos Engenheiros), da AMA (Agência para a Modernização Administrativa) e da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais), encontrar os mecanismos necessários para a construção de uma Plataforma Digital de submissão de processos de licenciamento, com enquadramento legal, forçando a sua implementação por força de Lei.

Pretende-se promover o diálogo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses para a promoção e avaliação de metodologias e procedimentos ao nível do licenciamento municipal.

No âmbito da Comissão Técnica de Normalização 188 (Serviços prestados pelo Arquiteto e pelo Arquiteto Paisagista no âmbito da Construção) pretende-se promover a realização de ações de divulgação da Norma 4526 relativa aos serviços prestados pelo Arquiteto e pelo Arquiteto Paisagista no âmbito da construção, com o apoio das Secções Regionais.

RESPONSÁVEL

Rui Serrano

AÇÕES PRINCIPAIS

Criação de um grupo de trabalho transversal, envolvendo profissionais destas entidades, com o objetivo de produzir propostas e contributos para normalizar processos de licenciamento a nível nacional, emitindo pareceres ou outro tipo de pronúncias que justifiquem a sua rápida incorporação na plataforma SIRJUE (Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).

EQUIPA CDN

Rui Serrano e Bruno Salvador

3.5 Monitorização da Profissão — Observatório da Profissão

Para regular e valorizar a Arquitetura, precisamos de conhecer os Arquitetos e o modo como exercem a Profissão. Este conhecimento permitirá à OA especializar e direcionar os serviços prestados aos membros, nomeadamente nas áreas de apoio à prática profissional e formação, e usá-lo na regulação da atividade e nos processos de negociação com o Estado e demais entidades públicas.

Propõe-se implementar um Observatório da Profissão, articulado com as Secções Regionais, que permita perceber, conhecer, identificar e tipificar a atividade dos membros da OA através de recolha sistemática de dados pertinentes da atividade dos arquitetos. Este Observatório servirá de base às ações e aos programas que a OA entender levar a cabo, e que passarão a considerar a realidade presente da Arquitetura e dos arquitetos em Portugal.

Um dos projetos previstos é o da emissão de certidões por projeto, ao invés da atual Declaração Genérica. Esta certidão por projeto poderá conter informação estatística relevante, que, tratada de modo anónimo, pode ajudar neste esforço de monitorização.

Neste âmbito, os passos a dar ao longo de 2021 irão no sentido de definir o âmbito e a forma de operar do Observatório e estudar as condições financeiras e logísticas para o levar a cabo. Para tal estabelecer-se-ão parcerias com entidades que possam fornecer dados relevantes para a constituição do Observatório e promover-se-á a criação de um grupo de trabalho que envolva os Colégios da OA, as Secções Regionais e a Assembleia de Delegados.

RESPONSÁVEL

Rui Serrano

AÇÕES PRINCIPAIS

Emissão de certidões por projeto; Criação de Grupo de Trabalho para definição de âmbito e processos.

EQUIPA CDN

Rui Serrano e Ana Maio

3.6 Serviços

RESPONSÁVEL

Carla Lima Vieira

3.6.1 Cédula Profissional

A Cédula Profissional atesta o título de Arquiteto e, por conseguinte, a sua competência para a prática dos atos próprios da Profissão. Pretendia, assim, a OA, à semelhança da maior parte das ordens e associações profissionais, que a cédula profissional passasse a ser o documento de identificação profissional do arquiteto perante qualquer entidade, pública ou privada, e a sociedade em geral, garantindo a sua habilitação para o exercício da profissão.

Embora em 2019 tenha começado a emissão de cédulas profissionais, à data, a Cédula Profissional não se encontra regulamentada. As disposições que a regulariam estavam previstas no anexo IV do Regulamento de Inscrição e Estágio, aprovado no mandato passado, por maioria, na 48.ª reunião plenária do CDN, de 5 de fevereiro, após consulta pública e pronúncia do Conselho de Disciplina Nacional. A proposta final de Regulamento foi enviada para apreciação da Assembleia de Delegados a 3 de março de 2020, nunca tendo sido apreciada. Sendo este órgão o competente para, de acordo com as responsabilidades conferidas pelo EOA, se pronunciar sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019, e atendendo a que importa regular os termos da emissão e utilização da referida Cédula, em 2021 o CDN vai diligenciar junto da Assembleia de Delegados para que se pronuncie sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019 e, em conformidade, empreender as necessárias iniciativas.

AÇÕES PRINCIPAIS

Diligenciar junto da Assembleia de Delegados para que se pronuncie sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019; Empreender as necessárias diligências para a regulamentação da Cédula Profissional.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

3.6.2 Email Profissional

Os arquitetos inscritos na OA têm a possibilidade de requerer um endereço de correio eletrónico institucional – com o

domínio “ordemdosarquitectos.pt” –, sem custos, permitindo, no envio de correspondência, a sua identificação imediata perante terceiros do seu título de Arquiteto.

Em articulação com as sete Secções Regionais, o CDN verificou que esta iniciativa representa um investimento anual de grande impacto no orçamento da OA, suportado por todos os membros, sem que todos entendam beneficiar deste serviço. Constata-se que o número de membros que beneficia deste serviço é muito reduzido (cerca de 10%) face ao investimento anual que representa. Conclui-se assim que este não se trata de um serviço essencial, seja pela reduzida adesão dos membros, seja pela existência de uma vasta oferta gratuita no mercado para este tipo de serviços.

Assim, a manutenção de um email institucional associado de forma gratuita ao valor da quota deverá terminar ao longo do ano 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Término do email institucional gratuito.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

3.6.3 Cartão de Saúde

O “Cartão de Saúde” faz parte de um grupo de medidas de apoio social, cuja implementação teve início no mandato 2014-2016 na Secção Regional do Norte, tendo sido alargado no mandato passado aos membros da Secção Regional do Sul destinado a proporcionar aos membros, através da vantagem de uma negociação coletiva, um nível de proteção médico-social complementar.

Em articulação com as sete Secções Regionais, o CDN verificou que esta iniciativa representa um investimento anual de grande impacto no orçamento da OA, suportado por todos os membros, sem que todos entendam beneficiar deste serviço. Assim em 2021, importa avaliar a manutenção do serviço de forma gratuita, associado à quota, equacionando ainda a negociação de condições mais vantajosas para os membros aderentes.

AÇÕES PRINCIPAIS

Avaliação da manutenção do “Cartão de Saúde” de forma gratuita; Ponderação de alternativas mais vantajosas para os membros.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

3.6.4 Bolsa de Peritos Arquitetos

A Bolsa de Peritos tem por objetivo a constituição de um conjunto de peritos arquitetos, no efetivo exercício da sua atividade, com as competências necessárias para esclarecer dúvidas de natureza técnica em matérias nos domínios da Arquitetura e do exercício da profissão de Arquiteto, designadamente em processos judiciais, ou por solicitação de tribunais arbitrais, e de outras entidades públicas ou de interesse público.

Em 2021 proceder-se-á a uma campanha de divulgação da Bolsa de Peritos com vista ao reforço da mesma, incentivando a adesão de arquitetos, bem como a divulgação da Bolsa a outras entidades públicas ou de interesse público com vista ao incremento da atividade dos peritos através da OA.

AÇÃO PRINCIPAL

Campanha de divulgação da Bolsa de Peritos.

EQUIPA CDN

Rui Serrano

3.7 Território

A qualidade do ambiente natural e construído têm sido objeto e objetivo nas políticas Europeias ligadas ao desenvolvimento sustentável. Em 14/10/2020, foi divulgada a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões “Impulsionar uma Vaga de Renovação na Europa para tornar os edifícios mais ecológicos, criar emprego e melhorar as condições de vida”. O documento refere que a UE deve adotar uma estratégia abrangente e integrada que envolva um vasto leque de setores e intervenientes, identificando sete princípios fundamentais, entre os quais “Respeitar a estética e a qualidade arquitetónica. “Respeitar (...) a qualidade arquitetónica,” deve aqui ser entendido em consonância com a Declaração de Davos: contributo para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e zonas rurais.

Neste âmbito, na área do território, destacamos os seguintes projetos: constituição da Comissão Técnica de Sustentabilidade e o início do processo de criação do Colégio do Ambiente e da Sustentabilidade.

RESPONSÁVEL

Rui Serrano

3.7.1 Sustentabilidade

O CDN terá, ao longo deste mandato, um papel de intervenção e compromisso, sobre a temática da sustentabilidade e as alterações climáticas, da proteção do ambiente e da renovação da construção e reutilização e reciclagem de materiais como também na utilização da energia e recursos naturais. Atualmente, será impossível ignorar que um dos maiores desafios que se coloca à profissão é a resposta ao tema das alterações climáticas, da proteção do ambiente e da sustentabilidade da construção. A urgência de Ação posiciona a Arquitetura no centro do debate.

Enquanto arquitetos, não podemos esquecer que os edifícios são responsáveis por cerca de 40% do consumo total de energia da UE e 36% da emissão de gases com efeito de estufa (GEE), percentagens demasiado expressivas para que negligenciemos a responsabilidade que todos temos no que construímos: encomendadores, públicos e privados, projetistas e cidadãos. No “menor custo” do presente não cabe a “maior questão” da sustentabilidade do futuro. A sua importância é cultural, social e económica e a resposta necessária especializada.

O CDN pretende contribuir com medidas eficazes, levadas a cabo com os seus parceiros, e que possam vir a ser propostas no âmbito das políticas do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e do Ministério da Coesão Territorial, contribuindo para um novo projeto ambiental, económico e cultural para Portugal aliando arquitetura, sustentabilidade e investimento.

Nesse sentido, o CDN, no âmbito das competências que lhe estão previstas, concretamente a de “Constituir organizações temáticas para a execução de tarefas ou a elaboração de estudos sobre assuntos de interesse para a Ordem” constituirá a “Comissão Técnica de Sustentabilidade”, a qual terá por objetivo garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da arquitetura e sustentabilidade, com vista a propor pensamento crítico sobre as estratégias de gestão pública do tema Sustentabilidade, tendo ainda em vista a integração com os objetivos da ELPRE.

A “Comissão Técnica de Sustentabilidade” tem, ainda, por objetivo, produzir reflexão sobre o reforço do quadro, normativo e regulamentar em curso, apoiando a OA na emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

A OA tem constituídos três colégios: CAU – Colégio de Arquitetos Urbanistas; COB – Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obras e CPA – Colégio de Património

Arquitetónico. O CDN reconhece os Colégios enquanto importantes estruturas no seio da OA, e entende que a OA deve ser o lugar de encontro e partilha de conhecimento, procurando soluções para o bom exercício da profissão, aproximando diferenças individuais num lugar comum. São múltiplas as finalidades e atribuições dos Colégios atualmente constituídos e, todas elas, são fundamentais para a construção de uma OA mais relevante e atuante.

Se, conforme prevê o EOA, podem ser constituídos colégios com funções de estudo, formação e divulgação, no domínio da arquitetura, sempre que estejam em causa áreas com características técnicas e científicas particulares, que assumam importância cultural, social ou económica e impliquem uma especialização do conhecimento ou da prática profissional e se o tempo que atravessamos é da exigência de uma resposta, seja a nível europeu, seja a nível nacional, especializada, este é o momento de propor um Colégio dedicado ao ambiente e à sustentabilidade.

Assim, em 2021, sendo ao CDN a quem compete fixar as regras a que deve obedecer a constituição, a organização e o funcionamento do Colégio dedicado ao ambiente e à sustentabilidade, dar-se-á início aos trabalhos de constituição do colégio, através da elaboração de um projeto de regulamento do colégio, para posterior aprovação em Assembleia de Delegados e, subsequentemente, pela designação pelo CDN de uma Comissão Instaladora do referido Colégio até à realização de eleições para o mesmo.

Por último, é intenção do CDN promover o Congresso da OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas, procurando desenvolver novas perspetivas sobre os contributos da Arquitetura (ver 4.1.1 Congresso).

Estas ações na área da sustentabilidade são complementadas, designadamente, pelas previstas no Protocolo entre o FA e a OA com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade, permitindo capacitar os arquitetos de conhecimentos e certificação nestas áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção, investigação e inovação (ver 2.1.2.1 Prémios Sustentabilidade e Inovação no âmbito do Protocolo FA/OA e 3.1.3 Formação no âmbito do Protocolo FA/OA).

AÇÕES PRINCIPAIS

Criação da Comissão Técnica de Sustentabilidade; Início do processo de criação do Colégio do Ambiente e da Sustentabilidade – Regulamento; Promoção do Congresso OA sobre a temática do Ambiente e das Alterações Climáticas.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

3.7.2 Políticas Territoriais

No seguimento da Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura (CEPA), que irá decorrer no primeiro semestre de 2021 no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, o CDN, em articulação com as Secções Regionais, irá promover um ciclo de debates descentralizados acolhendo o desafio lançado sobre uma “Nova *Bauhaus* Europeia”.

Dessa forma, com a participação e envolvimento das Secções Regionais, no seguimento da CEPA e no contexto atual, pretende-se refletir sobre aqueles que são os desafios emergentes num território em mudança, como as alterações climáticas; sustentabilidade e qualidade da construção e eficiência energética; valorização do património cultural e a qualidade da paisagem e do ambiente construído. Este ciclo, dirigido aos arquitetos, mas também aos atores do território e agentes de políticas públicas locais, procura reforçar a presença da Arquitetura na sociedade e implementar uma dinâmica de proximidade na agenda das políticas públicas regionais.

As reflexões e conclusões deste ciclo de debates serão integrados no âmbito do próximo Congresso da OA a realizar em 2022 sobre o tema “Ambiente e Alterações Climáticas”. A OA, no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Arquitectura e Paisagem da PNAP, participará na construção de um novo programa de ação para os próximos dois anos nas diversas vertentes da Arquitetura e Paisagem. Anualmente, realizam-se as conferências da PNAP que são um momento de reflexão no contexto da agenda política nacional. Em Dezembro realizar-se-á a 4.ª Conferência da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem e a entrega do Prémio Nacional da Paisagem, edição de 2021.

Em 2021, a criação do Fórum PNAP permitirá visitar as linhas temáticas orientadoras da PNAP, cruzando com as boas práticas europeias, estabelecendo pontes com as entidades internacionais, nacionais e regionais e garantindo o envolvimento e participação da rede de parceiros e empresas dos setores relacionados com os objetivos da PNAP. O Fórum Arquitetura e Paisagem [+ qualidade] 2030, através de 5 sessões abertas, entre abril e novembro, para debater as questões que se colocam hoje sobre a qualidade da arquitetura e da paisagem e para auscultar a opinião de diferentes atores deste processo.

AÇÃO PRINCIPAL

Ciclo de debates descentralizados Pós-CEPA em articulação com as Secções Regionais; Fórum Arquitetura e Paisagem [+ qualidade] 2030.

EQUIPA CDN

Rui Serrano e Bruno Salvador

4. *Instituição*





4.1 Orgânica interna

O ano de 2020 alterou profundamente a estrutura orgânica da OA, agora com as suas sete novas secções regionais a instalar-se no território. Importa, também nesta área, convocar o tema da sustentabilidade – fundamental na preservação da OA como instituição.

A cooperação é o princípio basilar, que nos permite olhar para a OA e para a sua sustentabilidade global, na certeza, porém, de que a mesma não se constrói sem colaboração e sem partilha, que o seu modelo é, necessariamente, evolutivo e que tem reflexos nas diversas áreas que compõem a instituição.

RESPONSÁVEL

Carla Lima Vieira

4.1.1 Congresso

O congresso reúne trienalmente, organizado pelo CDN, em colaboração com o conselho diretivo da região onde for realizado. Tal como constava do PGO 2020, é intenção do CDN promover o Congresso da OA sob a temática do Ambiente e Alterações Climáticas, procurando desenvolver novas perspetivas sobre os contributos da Arquitetura.

Atendendo à crise pandémica Covid-19, o CDN prevê que o Congresso venha a realizar-se no primeiro semestre de 2022, iniciando-se a sua preparação no ano de 2021, fixando os seus temas, ouvida a Assembleia de Delegados.

AÇÃO PRINCIPAL

Preparação do Congresso da OA sob a temática do Ambiente e Alterações Climáticas.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

4.1.2 Recursos Humanos

O ano de 2020 imprimiu mudanças profundas na OA. Com as eleições ocorridas no final de Junho e tomada de posse da nova Direção a meio de Julho, a OA passou a organizar-se com os Órgãos Nacionais e sete novas Secções Regionais.

Para que a OA possa assumir e implementar eficientemente a orgânica decorrente do último processo eleitoral, sem colocar em causa a sustentabilidade económica e financeira da instituição, terá que obrigatoriamente funcionar como um todo, e tal implica a partilha serviços para maior otimização dos recursos.

Essa foi já uma realidade iniciada em 2020 e que deverá permanecer ao longo dos anos.

Entendemos que o envolvimento daqueles que, pela natureza da sua colaboração, garantem uma maior estabilidade funcional é determinante para a solidez e a criação de memória da instituição.

A par, importa identificar os perfis profissionais de cada um, as suas mais-valias, e perceber de que forma podem melhor contribuir no atingir dos objetivos programáticos do mandato.

Assim, em 2021, propomo-nos a proceder a uma reorganização dos serviços – unidades orgânicas – do CDN, através da criação de Serviços e Gabinetes, concretamente:

– Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Gabinete de relações Internacionais (GRI), na área da Presidência

– Gabinete Profissão e Arquitetura (GPA), na área da Profissão
– Gabinete de Educação, Formação e Valorização (GEFV), Gabinete de Cultura e Promoção (GCP) e Gabinete de Comunicação (GC), na área da Sociedade
– Gabinete de Orgânica Institucional (GOI), Gabinete de Instalações, Logística e Aprovisionamento (GILA) e Serviços Administrativos e Financeiros da OA (SAFOA) na área da Instituição.

Nesse sentido serão otimizados, reenquadrados e redirecionados recursos humanos nacionais e regionais para determinadas áreas, na perspetiva de, estabelecendo sinergias, colmatar necessidades em áreas temáticas que se revelem mais prementes. A par, e também como transita do anterior mandato, para suprir necessidades específicas, sempre que necessário ocorrerão contratações para aquisições de serviços pontuais.

A natureza transitória dos cargos eletivos e dos mandatos impõe que olhemos para os recursos humanos da instituição como um ativo a valorizar e no qual importa investir. Nesse sentido, foi feito um levantamento das necessidades formativas dos recursos humanos adstritos ao CDN, prevendo-se um investimento na valorização profissional dos recursos humanos.

Entende o CDN que a área da Prática Profissional, pelos grandes desafios que enfrenta no futuro imediato, necessita de um reforço ao nível dos recursos humanos, de forma a otimizar o trabalho de análise e sistematização da informação decorrente dos processos legislativos, permitindo por um lado que a OA aja atempadamente quando solicitada a participar, por outro para que a divulgação da legislação que entra em vigor possa ser eficaz e chegar atempadamente aos membros da OA.

Também a área da Comunicação, pela importância que tem para garantir a visibilidade da atuação da OA, será reforçada do ponto de vista dos recursos humanos que lhe estão afetos.

Terminada a análise à estrutura de redes sociais, mas também aos meios e recursos que lhe estão afetos, identificou-se a inexistência de qualquer recurso humano com competências e conhecimento específico para o desempenho das funções de produção e gestão de conteúdos para redes sociais.

O trabalho nesta área é diário e pressupõe uma atualização contínua de conhecimentos, pelo que será feito um reforço ao nível dos recursos humanos neste âmbito.

AÇÕES PRINCIPAIS

Reorganização dos serviços – unidades orgânicas – do CDN, através da criação de Serviços e Gabinetes; Investimento na

valorização profissional dos recursos humanos; Contratação de dois funcionários – Prática Profissional e Comunicação.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

4.1.3 Assessoria de Imprensa e Tomadas de Posição

De há alguns anos a esta parte, a OA tem estado ausente da discussão pública dos temas centrais que à arquitetura e aos arquitetos dizem respeito. Entendemos como primordial que a OA tenha voz presente e influente nos locais de debate e decisão das matérias que dizem respeito à Arquitetura e à Paisagem, sobre a qualidade dos nossos territórios, do espaço público e do património edificado.

Temos como objetivo colocar a Ordem dos Arquitectos ao serviço de todos, tornando visível a sua atuação pública e política, em favor da Sociedade, da Arquitetura e dos Arquitetos. Ter uma comunicação aberta com os meios de comunicação social e com outras fontes de divulgação de opinião pública é fundamental. Para tal importa investir numa assessoria de imprensa, capaz de nos posicionar nas discussões e de dar visibilidade à nossa atuação e contributos.

Em 2020 iniciámos um processo de análise integrada dos recursos e meios, bem como dos objetivos e necessidades, com vista à definição de um modelo de assessoria de imprensa que assegure de forma eficiente, uma das mais elementares atribuições desta casa, ter presença efetiva junto da sociedade e dos seus membros na defesa e promoção dos arquitetos e da arquitetura.

Em 2021 definiremos um modelo de assessoria de imprensa que assegure de forma eficiente, uma das mais elementares atribuições desta casa, ter presença efetiva junto da sociedade e dos seus membros na defesa e promoção dos arquitetos e da arquitetura.

AÇÃO PRINCIPAL

Definição de modelo de assessoria de imprensa

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira e Ricardo Paulino

4.1.4 Regulamentos

O Regulamento de Inscrição e Estágio da OA (Regulamento n.º 350/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 65, 4 de Abril 2016) foi revisto no passado mandato, mediante

proposta do CDN, publicado em DR, 2.ª série, n.º 200, 17 de outubro 2019, e submetido a consulta pública dos interessados, tendo recebido 19 contributos.

A sua redação final foi aprovada por maioria na 48ª reunião plenária do CDN, de 5 de fevereiro 2020. A proposta de regulamento foi ainda, ao abrigo da alínea f) do art.º 23º do Estatuto da OA enviada para parecer pelo Conselho de Disciplina Nacional, que se havia pronunciado em sede de consulta pública, informando nada mais ter a observar ou acrescentar. A proposta foi enviada para apreciação da Assembleia de Delegados a 3 de março 2020, nunca tendo sido apreciada. Sendo este órgão o competente para, de acordo com as responsabilidades conferidas pelo EOA, se pronunciar sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019, em 2021 o CDN vai diligenciar junto da Assembleia de Delgados para que se pronuncie sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019 e, em conformidade, empreender as necessárias iniciativas.

A par o CDN promoverá, designadamente, a Revisão do Regulamento de Eleição dos Órgãos Sociais e da realização de Referendos e elaborará o Regulamento com vista à Criação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade.

O CDN colaborará com o Conselho de Disciplina Nacional para a revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, trabalho iniciado no anterior mandato.

AÇÕES PRINCIPAIS

Diligenciar junto da Assembleia de Delgados para que se pronuncie sobre a validade e destino do projeto de RIE n.º 812/2019; Empreender as necessárias diligências para a regulamentação da inscrição e estágio; Revisão do Regulamento da Eleição dos Órgãos Sociais e da realização de Referendos; Elaboração de Regulamento com vista à Criação do Colégio do Ambiente e Sustentabilidade; Colaborar com o Conselho de Disciplina Nacional para a revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

4.1.5

Grupos de Trabalho e Comissões Técnicas

É competência do CDN, de acordo com o Art.º 21º, alínea m) do EOA “Constituir organizações temáticas para a execução de tarefas ou a elaboração de estudos sobre assuntos de interesse para a Ordem”.

Os grupos de trabalho do CDN destinam-se a realizar tarefas num modelo organizativo transversal e eficaz, de âmbito e duração estritamente definidos.

As comissões técnicas do CDN destinam-se a apoiar o CDN na resposta a temáticas específicas e com duração alargada no tempo, contribuindo para a reflexão, debate, investigação e realização de tarefas ou na elaboração de estudos, nas suas relações com o exterior em temas específicos de âmbito nacional e de interesse para os arquitetos.

AÇÕES PRINCIPAIS

Revisão das normas de criação, funcionamento e extinção dos Grupos de Trabalho do CDN; Revisão das normas de criação, funcionamento e extinção das Comissões Técnicas do CDN;

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

4.1.5.1 **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO GERAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021 DA OA**

Atendendo à profunda alteração da estrutura regional da OA, e identificada a necessidade de, imediatamente, proceder ao levantamento da avaliação da situação financeira, em 2020 o Conselho Diretivo Nacional aprovou a constituição de um grupo de trabalho, que junta membros dos órgãos executivos nacional e regionais para, de forma colaborativa, elaborar o Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA para o ano civil 2021. Esse grupo de trabalho cessa com a aprovação do presente PGO2021 em Assembleia de Delegados.

AÇÕES PRINCIPAIS

Elaboração do Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA 2021; Cessação do Grupo de Trabalho.

COORDENAÇÃO

Carla Lima Vieira e Joana Seixas Nunes

4.1.5.2 **GRUPO DE TRABALHO NORMAS PORTUGUESAS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Atendendo à representação da OA no âmbito do Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação, estabelecido para o processo de elaboração das NPAV – Normas Portuguesas de Avaliação, à necessidade de refletir, analisar e contribuir para a elaboração das propostas de criação de NPAV –

Normas Portuguesas de Avaliação – e OTA – Orientações Técnicas de Avaliação e, ainda, à abrangência de diplomas que enquadram os diferentes tipos de avaliação, conceitos e metodologias de avaliação, o Conselho Directivo Nacional aprovou a constituição de um grupo de trabalho, para, de forma colaborativa, refletir e debater sobre os trabalhos em curso no âmbito do Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação, proceder à análise da documentação e reunir contributos a remeter para o citado Grupo de Trabalho.

AÇÃO PRINCIPAL

Criação de Grupo de Trabalho Normas Portuguesas de Avaliação de Imóveis.

COORDENAÇÃO

Nuno Costa

4.1.5.3 **COMISSÃO TÉCNICA DE SCIE**

Na 7.ª Reunião Plenária do CDN, de 4 de dezembro 2020, a Comissão Técnica de SCIE foi reconduzida.

Em 2021 o CDN procederá à reformulação da composição da mesma, atenta a necessidade de reforço dos membros que a compõem.

AÇÃO PRINCIPAL

Reformulação da composição da Comissão Técnica de SCIE.

RESPONSÁVEL CDN

Paula Santos

4.1.5.4 **COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSIBILIDADES**

Na 7.ª Reunião Plenária do CDN, de 4 de dezembro 2020, a Comissão Técnica de Acessibilidades foi reconduzida.

Em 2021 o CDN procederá à reformulação da composição da mesma, atenta a necessidade de reforço dos membros que a compõem, em virtude da resignação de parte da equipa.

AÇÃO PRINCIPAL

Reformulação da composição da Comissão Técnica de SCIE.

RESPONSÁVEL CDN

Paula Santos

4.1.5.5 COMISSÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO

Atendendo a que a Constituição Portuguesa prevê que todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; que é uma atribuição da Ordem dos Arquitectos assegurar a salvaguarda do interesse constitucional da qualidade de vida e pelo direito à arquitetura, nos termos n.º 1 do artigo 3.º do seu Estatuto, publicado pela Lei n.º 113/2015 de 28 de Agosto; o CDN revê a necessidade de, perante o enquadramento atual, proceder à criação da Comissão Técnica de Habitação” que tem por objetivo garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da habitação e da encomenda, com vista a propor estratégias de gestão pública da contratação pública de habitação ao abrigo do PRR, tendo ainda em vista a integração com os objetivos da ELPRE.

A “Comissão Técnica de Habitação” tem, ainda, por objetivo, produzir reflexão sobre a política nacional de habitação, apoiando a Ordem na emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito da sua representação no Conselho Nacional de Habitação, nos termos da Lei de Bases da Habitação, e que podem compreender:

- o contributo para instrumentos de gestão territorial que definam a vocação do solo ou dos imóveis para uso habitacional
- o enquadramento de iniciativas privada, cooperativa e social nas políticas públicas que visem a promoção e defesa da habitação
- a definição de critérios para o estabelecimento de condições da habitação.

AÇÃO PRINCIPAL

Criação da Comissão Técnica de Habitação.

RESPONSÁVEL CDN

Gonçalo Byrne, Paula Santos e Carla Lima Vieira

4.1.5.6 COMISSÃO TÉCNICA DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a que a Constituição Portuguesa prevê que todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender; que é uma atribuição da OA assegurar a salvaguarda do interesse constitucional da qualidade de vida e pelo direito

à arquitetura, nos termos n.º 1 do artigo 3.º do seu Estatuto, publicado pela Lei n.º 113/2015; de 28 de agosto; que, em 2014, foi acordado o quadro relativo ao clima e à energia para 2030 com um conjunto mais ambicioso de metas para o período 2021-2030.

De acordo com essas metas, a UE está empenhada em reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 40 % até 2030, relativamente aos níveis de 1990; que, em dezembro de 2019, os dirigentes da UE aprovaram o objetivo de alcançar uma UE com impacto neutro no clima até 2050; que, como refere a Estratégia para a Vaga de Renovação da CE, Os edifícios são responsáveis por cerca de 40 % do consumo de energia e 36 % das emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com a energia da UE; que, como refere a Estratégia para a Vaga de Renovação da CE, a crise da Covid-19 pôs em destaque os nossos edifícios, a sua importância na nossa vida quotidiana e as suas fragilidades; o CDN revê a necessidade de, perante o enquadramento atual, proceder à criação da Comissão Técnica de Sustentabilidade.

A “Comissão Técnica de Sustentabilidade” tem por objetivo garantir um corpo de reflexão e debate, composto por profissionais de diversas áreas com experiência nas áreas da arquitetura e sustentabilidade, com vista a propor pensamento crítico sobre as estratégias de gestão pública do tema Sustentabilidade, tendo ainda em vista a integração com os objetivos da ELPRE.

A “Comissão Técnica de Sustentabilidade” tem, ainda, por objetivo, produzir reflexão sobre o reforço do quadro, normativo e regulamentar em curso, apoiando a OA na emissão de pareceres e proposta de medidas no âmbito do Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

AÇÃO PRINCIPAL

Criação da Comissão Técnica de Sustentabilidade.

RESPONSÁVEL CDN

Rui Serrano e Carla Lima Vieira

4.2 Comunicação e Orgânica Digital

RESPONSÁVEL

Ricardo Paulino

4.2.1 Auditoria de marca

Tendo como objetivo aferir o valor (simbólico, relacional e efetivo) da marca OA junto dos seus vários públicos alvo, e os eventuais e potenciais problemas da mesma para os mesmos níveis, continuarão a ser desenvolvidos estudos (entrevistas em profundidade e questionários) que servirão de base à recolha de dados relevantes para a auditoria e, posteriormente, às conclusões e recomendações estratégicas da mesma. Estima-se a sua conclusão no final do primeiro semestre de 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Realização de auditoria de Marca e produção de recomendações estratégicas para valorização da marca “Ordem dos Arquitectos”

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.2.2 Identidade Gráfica OA

No seguimento da normalização gráfica que começou a ser operada na comunicação da OA com o início do mandato, está a ser desenvolvido um universo gráfico e discursivo base, que estabeleça regras e normas gráficas e de tom de voz para as diversas comunicações e suportes, e que expanda o único documento existente, neste capítulo, até à data: o Caderno de Normas da utilização da Marca Gráfica da OA desenvolvido em 2009.

AÇÕES PRINCIPAIS

Revisão do Caderno de Normas da utilização da Marca Gráfica da OA.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.2.3 Site Único

A implementação de um site único da OA é um projeto fundamental na reestruturação dos interfaces de

comunicação da OA com os seus membros e a Sociedade. Analisada a estrutura do site *www.arquitectos.pt*, bem como dos dois sites das extintas Secções Regionais Sul e Norte, para a elaboração de uma proposta de arquitetura para o novo site integrado OA, o CDN procederá às contratações necessárias com vista:

- ao desenvolvimento de toda a arquitetura do novo site OA (UX/UI)
- ao desenvolvimento de design e produção de conteúdos
- ao desenvolvimento de todo o trabalho de programação *front-end* do site, integrando-o com o *back-end* existente
- à articulação com a assessoria informática, no sentido de, uma vez definidas as soluções no âmbito dos softwares de gestão, serem progressivamente integradas novas funcionalidades no site, até ao seu funcionamento em pleno.

Entretanto, a *landing page* do site *www.arquitectos.pt* foi revista para acolher na sua estrutura a nova orgânica da OA, garantindo que todas as Secções Regionais têm hoje um espaço igual no site, em uso até que o site único seja colocado *online*.

AÇÕES PRINCIPAIS

Revisão da *landing page* *www.arquitectos.pt* com espaço para sete secções regionais; Desenvolvimento de toda a arquitetura do novo site OA (UX/UI); Desenvolvimento de *design* e produção de conteúdos; Desenvolvimento de todo o trabalho de programação *front-end* do site, integrando-o com o *back-end* existente; Integração com softwares de gestão integrando novas funcionalidades no site.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes e Ricardo Paulino

4.2.4 Newsletter

Tendo como objetivos o restabelecimento de um canal de comunicação direto com os membros; as necessidades de comunicação decorrentes da nova estrutura orgânica da OA com as suas sete Secções Regionais, importa, substituir uma série de suportes dispersos e comunicar eficazmente com os membros.

Nesse sentido, o CDN desenvolverá uma nova *newsletter* digital, de envio mensal.

Estima-se o envio do primeiro número no decurso do primeiro semestre de 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Desenvolvimento de *newsletter* mensal.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.2.5 Agenda Digital

Tendo como objetivos, a informação atempada aos membros acerca das atividades, iniciativas desenvolvidas pelos diversos órgãos da OA, mas também, iniciativas externas de interesse no âmbito da arquitetura, o CDN desenvolverá uma agenda digital com uma periodicidade prevista de envio mensal. Estima-se o envio do primeiro número no decurso do primeiro semestre de 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Desenvolvimento de agenda digital mensal.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.2.6 Social Media

As redes sociais são um instrumento de proximidade que permite estabelecer canais de comunicação de uma forma rápida. Em 2021, o CDN repensará a estrutura de comunicação nas redes sociais, uniformizando procedimentos e fazendo uma gestão profissional das mesmas.

AÇÃO PRINCIPAL

Gestão profissional das redes sociais.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.2.7 Portal dos Arquitetos

O Portal dos Arquitetos é a plataforma da OA que desde 2014 responde às necessidades impostas pelo Balcão Único. À distância de um clique os membros da OA, sejam arquitetos ou arquitetos estagiários, podem obter resposta a todas as questões referentes à Admissão à OA, Serviços de Secretaria e Tesouraria, inscrição nas ações de formação certificada e não só, editar os seus dados pessoais e interagir diretamente com a OA.

Quando da sua criação em 2014, assentava na mais alta

tecnologia deste tipo de plataformas, mas em 2021, não tendo havido uma constante modernização ao longo do tempo, o Portal dos Arquitetos apresenta já grandes lacunas a nível tecnológico e carece de uma atualização urgente.

A par com a atualização tecnológica, o Portal dos Arquitetos e toda a arquitetura de sistemas que viabiliza a prestação de inúmeros serviços *online* carecem de modernização e adequação à atual orgânica institucional.

No ano de 2021, na procura de um serviço de excelência aos membros da OA, o compromisso no âmbito do Portal dos Arquitetos é de, com apoio de assessoria informática adequada, efetuar o levantamento da atual arquitetura de sistemas; proceder a uma análise crítica da mesma; definir e planear o futuro a curto, médio e longo prazo para esta plataforma; desenvolver o caderno de encargos do novo Portal dos Arquitetos; e, por último, lançar o procedimento para contratação de equipa técnica para desenvolvimento da nova plataforma que se estima estar concluída no primeiro semestre do ano 2022.

O novo Portal dos Arquitetos deverá ser construído com base em tecnologia atual, deverá ser responsivo e acessível. Para além das atuais funcionalidades e serviços, pretende-se alargar os serviços online bem como a informação disponibilizada em toda a plataforma.

Até à conclusão do novo Portal dos Arquitetos, a atual plataforma manter-se-á ativa na prestação de serviços *online* aos membros, com as condicionantes decorrentes da tecnologia obsoleta que a suporta e com os ajustes que se verificarem possíveis.

AÇÕES PRINCIPAIS

Levantamento da atual arquitetura de sistemas; Análise crítica da atual arquitetura de sistemas; Definir e planear o futuro a curto, médio e longo prazo para esta plataforma; Desenvolver o caderno de encargos do novo Portal dos Arquitetos e lançar o procedimento para contratação de equipa técnica para desenvolvimento do novo Portal.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes e Ricardo Paulino

4.2.8 Normativo para o funcionamento do departamento de comunicação

Identificada a inexistência de um documento normativo, que faça um elenco dos princípios de funcionamento do departamento de comunicação, o CDN desenvolverá um

documento que pretende definir, para a comunicação, as atribuições, o lugar no organograma da OA, a relação com outras áreas/pelouros e o modelo de gestão dessa relação – incluindo tempos de resposta, *briefings*-tipo (que servirão de base aos pedidos das várias áreas à comunicação, bem como o modelo de gestão das relações com as áreas da comunicação das Secções Regionais.

Em suma, um conjunto de normas que permita definir um modelo de funcionamento e operação para a área da comunicação, preservando e defendendo a imagem e tom de voz da OA em todos os seus momentos.

Estima-se a conclusão deste documento no final do primeiro semestre de 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Desenvolver um caderno de normas de funcionamento e operação para a área da comunicação.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.2.9 Normativo para o apoio à divulgação por parte da OA

Identificada a inexistência de um documento normativo, que faça um elenco dos princípios para o apoio à divulgação por parte da OA, o CDN desenvolverá um documento que pretende definir, em primeiro lugar, os princípios e, depois, as regras que nortearão, o apoio à divulgação por parte da OA nos seus meios próprios. Este é um tema sem aparente gestão ou supervisão e que tem resultado numa atribuição arbitrária e desequilibrada destes apoios, situação que, numa lógica de gestão de marca, reputação e imagem da OA, urge resolver.

Estima-se a conclusão deste documento no decurso do segundo semestre de 2021.

AÇÃO PRINCIPAL

Desenvolver um caderno de normas de apoio à divulgação.

EQUIPA CDN

Ricardo Paulino

4.3 Imobiliário

RESPONSÁVEL

Joana Seixas Nunes

4.3.1 Instalações - Sede

A Sede Nacional da OA localiza-se no antigo edifício dos Banhos de São Paulo. O edifício encontra-se em mau estado de conservação, seja a nível da fachada e cobertura, bem como nos seus espaços interiores. Não só nas áreas mais públicas do edifício, como nos espaços de trabalho, é visível a falta de manutenção dos espaços e equipamento, bem como a desadequação dos espaços às funções atuais. A nível de infraestruturas o edifício sofre de muitas deficiências e avarias, pelo que torna-se urgente uma intervenção de fundo.

No ano de 2020 o edifício sofreu obras de adequação do edifício às regras de Segurança Contra Incêndios em Edifícios. Esta iniciativa permitirá no ano de 2021 concluir o processo de legalização do edifício junto das entidades competentes.

No ano de 2021 o compromisso em relação à Sede Nacional da OA, em colaboração com a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que partilha o mesmo edifício como sede, centra-se na elaboração de um Caderno de Encargos com vista às intervenções de manutenção urgentes a realizar no edifício.

Dando seguimento ao Concurso de Ampliação da Sede Nacional da Ordem dos Arquitectos, serão adjudicados os projetos de Arquitetura e Especialidades à equipa vencedora do concurso. Igualmente serão contratados os levantamentos topográficos e estudo geotécnico para que se possa iniciar o desenvolvimento do projeto.

Estima-se que durante o ano 2021 esteja concluída a fase de Estudo Prévio e iniciada a fase de Anteprojecto.

AÇÕES PRINCIPAIS

Elaboração de um Caderno de Encargos com vista às intervenções de manutenção na Sede Nacional da OA; Adjudicação dos Projetos de Arquitetura e Especialidades referentes ao Concurso de Ampliação da Sede Nacional da OA.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes em articulação com o Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo

4.3.2 Instalações – Parque Informático

O ano 2021 será um ano de grande investimento da OA no que ao parque informático e arquitetura de sistemas diz respeito.

No ano 2020, com o apoio de assessoria informática especializada, procedeu-se ao levantamento da situação existente, assente numa análise crítica e detalhada de todos os *softwares* e *hardwares* da instituição, bem como da metodologias e procedimentos implementados.

Dessa assessoria resultou um relatório e Plano de Ação, cuja implementação decorrerá ao longo dos próximos dois anos, tendo como principais objetivos: garantir que os *softwares* de gestão da OA funcionam de forma integrada, respeitam as atuais regras de segurança *online*, que são adequados às exigências de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, que assentam numa tecnologia moderna e acessível e que respondem às atuais necessidades decorrentes da nova orgânica institucional; garantir iguais condições de trabalho em termos informáticos a todos os funcionários e membros eleitos da OA independentemente da sede em que se encontrem, numa arquitetura de sistemas integrada e em rede; capacitar os vários postos de trabalho com *hardware* adequado e moderno, que optimize o tempo de respostas dos serviços, bem como garantir que todo o sistema de alojamento de dados e integração de sistemas da OA é adequado à nova orgânica.

No ano de 2021 o compromisso é garantir o lançamento de procedimento de contratação adequado para a:

- contratação de serviços de *email* para que todos os serviços e funcionários da OA passem a utilizar um email associado a um domínio único – *ordemdosarquitectos.org*
- contratação de serviços de alojamento de dados da OA e implementação da Arquitetura de Sistemas da instituição
- adequação dos *softwares* de gestão da OA à nova orgânica da instituição
- aquisição de *hardware* para equipar as novas sedes da OA, bem como substituir eventuais equipamentos que se encontrem obsoletos ou que não estejam adequados às atuais necessidades
- aquisição de serviços de internet em todas as sedes da OA
- aquisição de central telefónica única integrando todas as sedes da OA.

O desenvolvimento e acompanhamento destes trabalhos será efetuado em coordenação com as sete Secções Regionais e em parceria com a assessoria informática contratada para

acompanhar e aconselhar a direção da OA na tomada de decisões sobre estas matérias tão específicas.

AÇÕES PRINCIPAIS

Lançamento de procedimentos necessários para contratações ao nível do parque informático e arquitetura de sistemas.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

4.4 Gestão Financeira

RESPONSÁVEL

Joana Seixas Nunes

4.4.1 Orçamento, Controlo Orçamental, Relatório e Contas

No ano de 2021, o CDN deverá apresentar à Assembleia de Delegados um Protocolo de Repartição de Quotização que garanta a viabilidade económico-financeira de todos os Órgãos Nacionais e Regionais, alocando recursos e meios necessários, partilhando gastos e repartindo-os. Supre-se assim os passos que faltaram na metodologia que o ROFERLOA prescrevia (e que já não é possível “repristinar”): a alocação e a repartição de meios. Com disposições de repartição de quotas, de partilha de serviços e gastos ou ainda de simples regras operativas a que os órgãos devem corresponder, o Protocolo de Repartição de Quotização, vigorará para o ano de 2021 e será a matriz que decorrerá para os demais instrumentos, seja o Plano de Atividades, seja o Orçamento Geral, permitindo que estes se possam finalmente desenvolver de forma autónoma, mas devidamente enquadrada.

O Orçamento Geral da OA será elaborado pelo CDN, considerando as previsões orçamentais remetidas pelos Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores.

Uma vez aprovados os instrumentos de gestão da OA para o ano 2021 pelos órgãos competentes, o CDN, em colaboração com os Conselhos Diretivos Regionais, compromete-se a elaborar Relatórios de Controlo de Execução Orçamental, trimestral ou semestralmente consoante seja aplicável, permitindo analisar e acompanhar a atividade da OA nas partes e no todo.

Considerando que o Plano Geral de Atividades e Orçamento da OA 2020 apenas foi aprovado em novembro do mesmo ano, no ano de 2020 não existiram Relatórios de Controlo de Execução Orçamental. No entanto, conscientes da importância e da importância deste tipo de documentos para a boa e desejável monitorização da gestão da instituição, será elaborado um Relatório e Controlo de Execução Orçamental referente ao 4º Trimestre de 2020, permitindo a análise de todo o ano.

Por último, será elaborado o Relatório e Contas referente ao ano 2020, bem como a certificação das contas pelo Revisor Oficial de Contas, para que, uma vez aprovado pelos

órgãos competentes, seja remetido ao Tribunal de Contas. Considerando o período pandémico que ainda se vive, o prazo para apresentação dos documentos ao Tribunal de Contas foi adiado para julho de 2021.

Todos os instrumentos de gestão da OA, bem como todos os documentos que permitam aos Arquitetos entender, monitorizar e avaliar a gestão da instituição, serão sempre disponibilizados no *website* da Ordem dos Arquitectos.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

4.4.2 Financiamento

Para o ano de 2021, o CDN propõe a manutenção do valor da quota anual. No entanto, tal como já havia sido referido no Relatório e Contas de 2019, deverá a Direção da OA ponderar, com brevidade, sobre o valor da quota anual da OA e os serviços a esta associados.

De 2004 até hoje, os serviços prestados pela OA têm vindo a aumentar, em quantidade e em qualidade. Acresce que houve um aumento com os custos fixos da estrutura, nomeadamente em Recursos Humanos e Fornecedores, decorrente do aumento de atividade, aos quais se somam agora os custos decorrentes da nova orgânica da instituição, com sete novas Secções Regionais, cada uma com a sua necessária sede devidamente equipada, com a desejável atividade dos seus Órgãos Sociais, os recursos humanos regionais adequados e, naturalmente, uma adequação do parque informático a esta nova presença territorial.

No anterior mandato, ao valor da quota associaram-se serviços como o Cartão de Saúde e o Email Profissional, que, não decorrendo do cumprimento de atribuições estatutárias, não sendo de subscrição obrigatória por parte dos membros e não se enquadrando nos projetos de carácter transversal e estruturante, são serviços prestados gratuitamente aos membros, suportados na íntegra pela receita proveniente de quotização.

A sustentabilidade financeira da OA para o ano 2021, é assegurada, tal como em anos anteriores, pela premissa que as receitas estruturais (proveniente de quotas e taxas) suportam o regular funcionamento da instituição e cumprimento das atribuições estatutárias por parte dos Órgãos Sociais. Apenas os projetos de carácter transversal e estruturante são considerados de dotação orçamental.

O ano de 2021 será um ano marcado por grandes investimentos por parte da OA: a modernização e atualização

do Parque informático da OA; a atualização e adequação dos *softwares* de gestão da OA; desenvolvimento de nova plataforma do Portal dos Arquitetos; desenvolvimento de um *website* único da OA; equipamento das novas sedes da OA; obras de manutenção da sede nacional da OA; contratação da equipa projetista do concurso de ampliação da sede nacional da OA.

É, por tudo isto, essencial procurar novas formas de financiamento da OA, que garantam a viabilidade económica da nova orgânica da instituição, que permitam manter e conservar o atual património, bem como aquele que venha a adquirir, e que possibilitem alargar e dinamizar a ação da OA no território, prestando um serviço de excelência aos Arquitetos e à Sociedade, na defesa da qualidade da Arquitetura.

Pretende-se proceder à contratação de uma assessoria na área de fundos comunitários para que a OA possa aceder a financiamento nas áreas relevantes.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes, Paula Santos e Rui Serrano

4.4.3 Tesouraria e Contabilidade

No ano 2020, na sequência do Acordo de Cooperação Interadministrativo, foram constituídos os Serviços Administrativos e Financeiros da OA, que assumem a gestão de pagamentos referentes à sua estrutura, relação e contratação de fornecedores externos e prestação de serviços, coordenação dos serviços de tesouraria e contabilidade, processamento de salários e gestão documental da instituição, bem como garantir o apoio necessário aos Órgãos Executivos Nacional e Regionais na elaboração e cumprimento dos Instrumentos de Gestão da OA. Estes serviços são coordenados pelo CDN.

Considerando que a OA é uma entidade única e tendo-se comprovado no ano anterior a mais-valia de partilhar estes serviços, no ano 2021 o CDN e as Sete Secções Regionais continuam a partilhar os Serviços Administrativos e Financeiros da OA, bem como o apoio jurídico que possa ser necessário à elaboração e cumprimento dos procedimentos exigidos pelo Código dos Contratos Públicos, sob coordenação do CDN.

Através dos Serviços Administrativos e Financeiros da OA, o CDN, em colaboração com os Conselhos Diretivos Regionais:

– Dará continuidade ao cumprimento dos procedimentos de contratação de todos os bens e serviços estabelecidos pelo Código dos Contratos Públicos, metodologia já iniciada em 2020

- Garantirá a emissão de Aviso de Cobrança 2021 para todos os arquitetos no início do ano
- Definirá a Metodologia de Cobrança de Quotas da OA que evite o acumular de dívidas por parte dos membros, a implementar pelos Conselhos Diretivos Regionais, e que enquadre os Planos de Regularização de Quotas definidas no Regulamento de Quotas em vigor
- Será o interlocutor da OA junto de entidades envolvidas no processo administrativo, nomeadamente a empresa de Assessoria Financeira, a empresa de contabilidade, o Contabilista Certificado, o Revisor Oficial de Contas e a empresa que presta suporte ao *Primavera Software*
- Será o interlocutor da OA com as diversas entidades, nomeadamente a Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunal de Contas, entre outros.

Ao CDN compete garantir que os funcionários e prestadores de serviços que constituem os Serviços Administrativos e Financeiros da OA prestam serviços às direções regionais em moldes idênticos e em absoluta igualdade de tratamento. Assim, o CDN promoverá reuniões periódicas de coordenação dos Serviços Administrativos e Financeiros da OA com os Tesoureiros dos Conselhos Diretivos Regionais.

EQUIPA CDN

Joana Seixas Nunes

4.5 Qualificações Profissionais, Admissão e Inscrição de Sociedades de Profissionais e Registo de Prestadores de Serviços de Arquitetura

RESPONSÁVEL

Carla Lima Vieira

O CDN concede o título profissional de Arquiteto, após validação do Caderno de candidatura pelo competente Conselho Diretivo Regional e reconhece as qualificações profissionais obtidas fora do território nacional nos termos da transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, para efeito de inscrição de membros ou para o registo de arquitetos em livre prestação de serviços.

Os arquitetos portugueses ou estrangeiros inscritos na OA como membros efetivos têm o direito de constituírem ou ingressarem em sociedades profissionais de arquitetos, adquirindo a condição de membro efetivo da OA, sendo inscritas pelo Conselho Diretivo Nacional.

As empresas que se estabeleçam em território nacional para a prestação de serviços de arquitetura através dos seus sócios, administradores, gerentes, empregados ou subcontratados que não se constituam sob a forma de sociedades profissionais de arquitetos carecem de registo na OA, sendo registadas pelo CDN.

Não obstante a Inscrição de Sociedades de Profissionais e Registo de Sociedades Prestadoras de Serviços de arquitetura esteja prevista desde 2015 no EOA, publicado pela Lei n.º 113/2015, de 28 de agosto, e regulamentada no regulamento sobre a constituição e o funcionamento das sociedades de profissionais de arquitetura, Regulamento n.º 322/2016, de 29 de março 2016, a OA, à data, não tem qualquer Sociedade de Profissionais inscrita e tem registadas, nos termos previstos no artigo 49.º do EOA, apenas 115 sociedades prestadoras de serviços de arquitetura.

Nesse sentido, e atendendo a que devem ser registadas pelo CDN as sociedades que tiverem um sócio, administrador, gerente ou trabalhador inscrito na OA em condições de assumir a responsabilidade pela prática da arquitetura

em estrita conformidade com as prescrições legais e regulamentares de direito público sobre o exercício profissional da arquitetura, e uma vez que resulta claro o desconhecimento por parte dos membros deste dever, mas também das condições associadas ao mesmo, o CDN propõe em 2021 o lançamento de uma campanha de sensibilização, através dos serviços de comunicação, para o dever de registo de todas estas sociedades.

AÇÃO PRINCIPAL

Lançamento de campanha de sensibilização, através dos serviços de comunicação, para o dever de registo das sociedades prestadoras de serviços de arquitetura.

EQUIPA CDN

Carla Lima Vieira

I.II ASSEMBLEIA GERAL

Com a entrada em vigor da Lei n.º 113/2015 (que publicou o Estatuto da Ordem dos Arquitectos), a Assembleia Geral da Ordem dos Arquitectos perdeu boa parte das suas competências para a Assembleia de Delegados.

No período em apreço no presente Plano de Atividades não se prevê a realização de Assembleia Geral, não obstante poder realizar-se Assembleia Geral extraordinária, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto.

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente Guilherme Machado Vaz

Secretário Amélia Brandão Costa

Secretário João Carmo Simões

Articulação com o CDN Carla Lima Vieira

I.III ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

À Assembleia de Delegados (AdD) compete, nos termos do Estatuto da Ordem dos Arquitetos, para além da apreciação de propostas apresentadas pelo CDN, pronunciar-se sobre a atividade de outros órgãos sociais, bem como constituir comissões de trabalho.

A AdD constitui-se como um fórum, representativo das diversas regiões do país e das várias propostas apresentadas nas candidaturas para o corrente mandato, podendo as suas reuniões ser abertas aos membros da OA.

Nestes pressupostos, a atual AdD entende dever ter um papel interventivo e promover a participação dos arquitetos, debatendo não só matérias relativas ao funcionamento da OA, mas também temas relevantes para o exercício da profissão. A frágil situação económica do país, exacerbada pela pandemia, o pouco reconhecimento pela sociedade sobre o papel do arquiteto e da arquitetura e a publicação dos resultados de diversos inquéritos e estudos feitos sobre o exercício da profissão, são razões que motivam trazer a debate, no seio da OA, temas de evidente pertinência.

Importará também atender à profunda alteração na estrutura da OA, com o aumento do número de secções regionais, à urgente necessidade da instalação das que ainda não têm sede, e do seu normal funcionamento, acautelando a sustentabilidade económica da instituição, mas simultaneamente permitindo a execução de iniciativas que, não só prestem serviços aos arquitetos, mas também contribuam para a defesa e a promoção da arquitetura em todo o território nacional. Nesse sentido, durante o ano de 2021, na sequência do protocolo estabelecido para a repartição das quotas e a criação de serviços comuns e partilhados, a AdD acompanhará ativamente a implantação das novas secções.

Dada a indefinição da situação pandémica, parece não ser possível, durante 2021, promover a realização de reuniões descentralizadas, conforme previsto no início do mandato. Contudo, será sempre possível organizar, virtualmente, a apresentação e o debate sobre temas relevantes para o exercício da profissão nas suas diversas frentes e atividades. Neste sentido prevê-se que, na organização de pelo menos duas assembleias, se considere a integração de uma reunião aberta a todos os arquitetos, convidando especialistas a apresentar um tema considerado basilar à atual prática profissional.

Nos termos do EOA, a AdD reúne, ordinariamente e no mínimo, quatro vezes por ano, tendo já sido realizadas em 2021 duas reuniões (das quais uma extraordinária), e estando agendadas duas para os dias 19 de junho e 11 de setembro. Encontra-se ainda prevista, para o mês de maio, uma outra reunião

extraordinária, relativa à apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2021, assim que aprovado pelo CDN.

Em síntese, durante o ano de 2021 a AdD acompanhará a instalação das secções e o funcionamento dos serviços comuns e partilhados, reunirá ordinária e extraordinariamente sempre que necessário e organizará pelo menos duas sessões abertas à comunidade dos arquitetos para debate de temas pertinentes ao exercício da profissão.

Como nota final, estima-se que, apesar do aumento do número de membros da AdD, as iniciativas previstas neste Plano de Atividades não constituirão acréscimo ao orçamento que tem vindo a ser atribuído regularmente à AdD, porquanto as suas últimas reuniões foram realizadas à distância, formato que se manterá enquanto os protocolos sanitários assim o exigirem.

Articulação com o CDN

Carla Lima Vieira

ASSEMBLEIA DE DELEGADOS

<i>Presidente</i>	Maria Manuel Oliveira
<i>Vice-presidente</i>	Leonor Cintra Gomes
<i>Secretários</i>	Patrícia Fernandes Rocha (Norte) Manuel Melo Rosa (Madeira)
<i>Secretários suplentes</i>	Luís Tristão (Açores) Francisco Domingos (Algarve)
<i>Delegados Norte</i>	Maria Manuel Oliveira Luís Carvalho Oliveira Adriana Floret Jorge da Costa Lia Cristóvão Ferreira Patrícia Andreia Fernandes Rocha
<i>Delegados Centro</i>	Carlos Fernando da Costa Antunes Marta Marques
<i>Delegados Lisboa e Vale do Tejo</i>	Telmo Pissarra Abreu Cruz José Martinez Silva Leonor Cintra Mattos Gomes Ana Nascimento João Moura Gonçalves Fagulha Marta Falcão Paulo Jorge Seródio Lopes Paulo Alexandre Neves Pardelha Carlos Jorge Coelho Veloso
<i>Delegado Alentejo</i>	José Luís Gomes Fernandes
<i>Delegado Algarve</i>	Francisco Augusto Domingos
<i>Delegado Açores</i>	Luís Manuel Martins Tristão
<i>Delegado Madeira</i>	Manuel Melo Rosa

—
Por força do n.º 2 do Artigo 18.º do EOA, “Os presidentes das assembleias regionais integram a assembleia de delegados.”

I.IV CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL

O Conselho de Disciplina Nacional é o órgão que zela pelo cumprimento do presente Estatuto e pela legalidade da atividade exercida pelos demais órgãos da OA, exercendo os poderes em matéria disciplinar e de deontologia, sendo independente no exercício das funções e dispondo de dotação própria no orçamento da OA.

Compete ao Conselho de Disciplina Nacional:

- a)** Julgar os recursos das deliberações em matéria disciplinar dos Conselhos de Disciplina Regionais
- b)** Julgar os recursos das deliberações dos Conselhos Diretivos Regionais que não admitam a inscrição de profissionais na OA
- c)** Julgar os recursos das deliberações do CDN tomadas ao abrigo da alínea p) do artigo 21º
- d)** Exercer o poder disciplinar sobre os titulares dos órgãos sociais da OA por factos praticados no exercício dos respetivos cargos;
- e)** Arbitrar conflitos em que intervenham os membros da OA referidos na alínea anterior;
- f)** Emitir parecer sobre os projetos de regulamentos de inscrição e de estágio profissional;
- g)** Proceder à verificação da conformidade estatutária dos processos de referendo;
- h)** Aprovar o respetivo regimento.

Para o cumprimento das suas competências e atividades enunciadas neste plano, o Conselho de Disciplina Nacional é composto por um presidente e quatro vogais eleitos.

O Conselho de Disciplina Nacional da OA, no respeito pelas normas estatutárias que definem e balizam as suas competências, tem como objetivos estratégicos para o ano de 2021 a prossecução das seguintes ações:

1. Agilizar a tramitação dos procedimentos disciplinares, com vista a uma atuação célere
2. Orientar os arquitetos para as boas práticas, propondo ao CDN um conjunto de ações pedagógicas com o objetivo de prevenir o incumprimento de deveres éticos e deontológicos associados à profissão
3. Lançar a discussão relativa à revisão do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN e Assembleia de Delegados;
4. Dar continuidade à revisão da redação do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, em articulação com o CDN e Assembleia de Delegados;
5. Reforçar a articulação entre os diversos Conselhos de Disciplina Regionais nomeadamente quanto ao tratamento

estatístico relativo ao número de participações, número de processos instaurados e tipificação de ilícitos disciplinares
6. Em articulação com os diversos Conselhos de Disciplina Regionais promover a atualização das coletâneas de decisões proferidas pelos diversos Conselhos de Disciplina Regionais de modo a elaborar um documento único

7. A regulação da profissão tem que ser entendida como prioritária, sendo estratégica a colaboração com entidades externas a identificar, com o objetivo de criação de parcerias de colaboração e articulação. Pretende-se que este trabalho seja desenvolvido pelos membros eleitos do Conselho de Disciplina Nacional, em articulação com os membros eleitos dos diversos Conselhos de Disciplina Regionais e CDN, quer na definição das entidades a contactar, quer no contacto com as mesmas.

CONSELHO DE DISCIPLINA NACIONAL

Presidente Jorge Mealha

Vogais Patrícia Sofia Mateus Novo
Rodrigo Miguel Rafael Leote
Patrícia Sofia Coito Almeida
Francisco Pelica Garcia Freitas
Alexandre Coimbra Berardo (suplente)
Ana Luísa Alves Morgado (suplente)

Articulação com o CDN Carla Lima Vieira

I.V CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da OA assegura anualmente a regularidade das contas e a sua correspondência com as atividades desenvolvidas. Com o apoio técnico de um Revisor Oficial de Contas, exerce as suas competências na apreciação do Orçamento e Plano de Atividades anuais e Relatório e Contas da OA. Apesar de todos os esforços a articulação, e considerando a nova condição da OA e as suas sete secções regionais, deve ainda ser alvo de maior regularidade e nesse sentido está proposto que se façam reuniões trimestrais preparatórias com a participação do Conselho, ROC, TOC e dos Tesoureiros, com o intuito de acompanhar a execução orçamental e todas as suas implicações.

Atividade para 2021

Acompanhar as contas da OA e assegurar a sua fiabilidade.

CONSELHO FISCAL

Presidente

Ricardo Bak Gordon

Vogais

Alexandra Palma Pires

Ricardo Manuel Martins Cabrita

Aldara Maria Martins da Silva (suplente)

Articulação com o CDN: Joana Seixas Nunes

II. OUTRAS ESTRUTURAS



1. Provedor da arquitectura

O novo Provedor da Arquitectura, Carlos Abrantes, foi designado pela Assembleia de Delegados, reunida a 6 de março, sob proposta do CDN. Seguir-se-á a cerimónia de tomada de posse durante o primeiro semestre de 2021.

ARTICULAÇÃO COM O CDN

Carla Lima Vieira

2. Colégios

A Ordem dos Arquitectos mantém, conforme disposto no seu Estatuto e regulamentos, três colégios em funcionamento: o Colégio de Arquitectos Urbanistas (CAU), o Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obra (COB) e o Colégio de Património Arquitectónico (CPA).

As atividades de cada um dos colégios para o ano de 2021 deverão ser consultadas nos respetivos planos de atividades a publicar no *site* da OA.

ARTICULAÇÃO COM O CDN

Carla Lima Vieira

2.1 Colégio de Património Arquitectónico

Os novos membros dos órgãos eleitos do CPA para o triénio tomaram posse no dia 8 de abril, na sequência do ato eleitoral de 26 de março, em cerimónia, transmitida por via telemática para os membros do Colégio que pretenderam assistir.

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente Pedro Alarcão e Silva

Vice-Presidente Francisco Pólvora

Secretário Maria Fernandes

COMISSÃO EXECUTIVA

Diana Roth
Fernando Sanchez Salvador
João Appleton
José Barra
Manuel Lacerda (indicado pelo CDN)

2.2 Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização de Obra

Os novos membros dos órgãos eleitos do COB para o triénio tomaram posse no dia 8 de abril, na sequência do ato eleitoral de 26 de março, em cerimónia, transmitida por via telemática para os membros do Colégio que pretenderam assistir.

MESA DA ASSEMBLEIA

<i>Presidente</i>	David Sousa Santos
<i>Vice-Presidente</i>	João Pedro Quaresma Pereira
<i>Secretário</i>	Rui Miranda da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA

Filipe Borges de Macedo
Vasco Vicente Martins
Lara Mota Mendes
Tiago Ruivo
Manuel Farmhouse Carvalhosa
(indicado pelo CDN)

2.3 Colégio de Arquitetos Urbanistas

Apesar das manifestações de interesse dos participantes na Assembleia Geral do CAU do dia 18 de dezembro, na apresentação de listas para os órgãos diretivos no próximo ato eleitoral, tal não se verificou dentro do prazo limite estabelecido, até 24 de fevereiro passado.

Perante esta situação anómala, os órgãos do CAU, que asseguraram e assegurarão ainda as funções de gestão, consideram ser seu dever garantir as condições formais necessárias à preservação e continuidade do Colégio dos Arquitetos Urbanistas, como forma de manter uma representação da atividade específica dos arquitetos como urbanistas no seio da sua Ordem Profissional.

Os órgãos do CAU entenderam existirem condições e razões para que seja criada uma nova oportunidade para se mobilizarem vontades, criarem entendimentos e organizarem capacidades para dar continuidade ao Colégio dos Arquitetos Urbanistas, pelo que, em reunião realizada a 4 de março, decidiu a Mesa da Assembleia do Colégio e a sua Comissão Executiva dar início a um novo processo eleitoral esperando com isso mobilizar todos os membros num espírito de renovação dos órgãos do Colégio, com Assembleia Eleitoral a ter lugar no próximo dia 8 de julho de 2021.

Até à data de tomada de posse dos novos órgãos, mantêm-se em funções de gestão, os membros eleitos no passado triénio:

MESA DA ASSEMBLEIA

<i>Presidente</i>	Luís Jorge Bruno Soares
<i>Vice-Presidente</i>	Teresa Calix
<i>Secretário</i>	Eduardo Rodrigues

COMISSÃO EXECUTIVA

Ana Queiroz do Vale
Francisco Serdoura
Diana Antunes
Ana Roxo
Paulo Silva

III. ÓRGÃOS REGIONAIS

As atividades das secções regionais da Ordem dos Arquitectos constam dos respetivos planos de atividades.

Anexo 1

Representações

1.01 Relações Institucionais Nacionais

1.01.01 **CNOP** Conselho Nacional das Ordens Profissionais

O Conselho Nacional das Ordens Profissionais, CNOP, é a associação representativa das profissões liberais regulamentadas, cujo exercício exige a inscrição em vigor numa ordem profissional ou em associação de natureza jurídica equivalente. O Presidente do CDN desempenha o cargo de secretário do Conselho Fiscal do CNOP.

Em 2021 a OA continuará a sua representação no âmbito do CNOP, estando presente nas ações e reuniões para as quais seja convocada. Com vista à melhoria efetiva da autorregulação e da qualidade do exercício dos poderes delegados pelo Estado, a OA acompanhará e defenderá a posição de conjunto das Ordens Profissionais em alterações legislativas ou nova legislação que a elas digam respeito, sempre que as mesmas estejam de acordo com os interesses da Arquitetura.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.02 **MAAC** Ministério do Ambiente e da Ação Climática

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática tutela a OA. Atendendo aos objetivos para o mandato e, também, à disponibilidade desde logo manifestada pelo Ministro para apoiar a OA, e considerando a participação ativa que se exige dos arquitetos no planeamento, no desenho e na construção da recuperação económica sustentável do país, decorrente do Plano de Recuperação Económica e Social 2020-2030, e a necessidade de reforçar a capacidade técnica dos arquitetos para responder aos objetivos e exigências que o Governo de Portugal e a Comissão Europeia definiram para os próximos anos a OA propôs uma articulação próxima com o MAAC.

Assim, e no âmbito das relações institucionais, em 2021, destacamos uma ação extraordinária: o Protocolo entre o Fundo Ambiental (FA) e a OA. O protocolo visa estabelecer as condições de colaboração entre o FA e a OA, com vista à promoção de Ações de Formação e dois Prémios na área do Ambiente e da Sustentabilidade, permitindo capacitar os arquitetos de conhecimentos e certificação nestas

áreas, bem como, do mesmo modo, incentivar e divulgar o reconhecimento da construção, investigação e inovação.

O âmbito das ações a promover considera três Cursos de Formação de 84 horas, e dois Prémios de Arquitetura, sendo um relativo a Inovação e Investigação Científica e outro a Obra Construída que pelas suas características, reflitam uma eficiente utilização de recursos e valorizem a dimensão da sustentabilidade em termos de desempenho ambiental e de transição climática.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos

COMISSÃO DE GESTÃO DO PROTOCOLO FA-OA

Paula Santos e Joana Seixas Nunes

1.01.03 **CNH** Conselho Nacional de Habitação

O Conselho Nacional de Habitação, doravante designado por Conselho, é o órgão de consulta do Governo no domínio da política nacional de habitação e funciona junto do membro do Governo responsável pela área da habitação. Este Conselho vem substituir o órgão consultivo que funcionava junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), reforçando as suas competências e garantindo uma ligação direta com a ação governativa.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.04 **Grupo de Trabalho “Novo Bauhaus Europeu”**

O Despacho interministerial da Cultura; da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; e do Ambiente e Ação Climática (Despacho n.º 4349/2021, de 29 de abril) considera o movimento NBE “da maior relevância e interesse para a Europa e Portugal”, por assumir “uma natureza experimental e interdisciplinar, contribuindo para o reforço de uma «nova estética europeia», com dimensões artística, cultural, científica e ambiental, centrada nas pessoas e na renovação urbana num quadro renovado de transição ecológica e sustentabilidade”.

É criado um Grupo de Trabalho de natureza temporária, cuja missão está definida em três vertentes face aos objetivos do NBE:

a) Promover as candidaturas de ideias nacionais a “programas europeus de financiamento, assim como a sua inserção em redes europeias”

b) Promover a melhor formação, informação e de apoio ao cidadão “para a conceção ecológica de produtos e sistemas, da arquitetura e do design e da renovação/modernização urbana”

c) Promover a participação “dos cidadãos e o debate entre peritos e instituições através da proposta de eventos e iniciativas que mobilizem a sociedade portuguesa”.

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

1.01.05 **IHRU** Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

Em 2021, e na sequência de reuniões realizadas com o IHRU, O CDN pretende reforçar as pontes e estabelecer os compromissos necessários entre as duas instituições, para que a encomenda de Habitação ao abrigo do PRR possa contar com os serviços das Secções Regionais da OA, apresentando soluções de concurso e encomenda devidamente enquadradas, tendo presentes os objetivos e prazos em causa.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.06 **IMPIC** Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (Conselho Consultivo)

Por ausência de atividade do Conselho Consultivo, órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do conselho diretivo do IMPIC, I.P., a OA não tem sido convocada.

No entanto, a OA acompanha a atuação do IMPIC pretendendo desenvolver, em reuniões que venham a ser convocadas, ações de discussão e propostas de colaboração.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.07 **PNPOT** Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Comissão Consultiva)

Após a aprovação e publicação do PNPOT, de acordo com a Lei 99/2019, de 5 de setembro, a OA iniciou o acompanhamento da execução das medidas propostas, no âmbito dos seus domínios de atuação. Foi, entretanto,

aprovada a RCM nº 48/2020 com o modelo de governação para a implementação do PNPOT, devendo a OA ser convidada a participar na respetiva Comissão de Acompanhamento.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.08 **PNAP**
Política Nacional de Arquitectura e Paisagem (DGT – Comissão de Acompanhamento)

A OA, no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Arquitectura e Paisagem da PNAP-Política Nacional de Arquitectura e Paisagem participará na construção de um novo Programa de Ação para os próximos dois anos nas diversas vertentes da Arquitectura e Paisagem.

Anualmente, realizam-se as conferências da PNAP que são um momento de reflexão sobre os temas da Arquitectura e da Paisagem no contexto da agenda política nacional.

Em dezembro realizar-se-á a 4.ª Conferência da Política Nacional de Arquitectura e Paisagem e a entrega do Prémio Nacional da Paisagem, edição de 2021.

Em 2021, a criação do Fórum PNAP permitirá visitar as linhas temáticas orientadoras da PNAP, cruzando com as boas práticas europeias, estabelecendo pontes com as entidades internacionais, nacionais e regionais e garantindo o envolvimento e participação da rede de parceiros e empresas dos setores relacionados com os objetivos da PNAP.

Para debater algumas das questões que se colocam hoje à qualidade da arquitetura e da paisagem e para auscultar a opinião de diferentes atores deste processo, a Comissão de Acompanhamento da PNAP promove o Fórum Arquitectura e Paisagem [+ qualidade] 2030, através de 5 sessões abertas, entre abril e novembro.

REPRESENTANTES OA

Rui Serrano e Bruno Salvador (suplente)

1.01.09 **DG Artes (Conselho Nacional da Cultura)**

A Ordem tem representação no Conselho Nacional de Cultura. À semelhança do que ocorreu nas últimas Bienais de Arquitectura (2018) e de Arte (2019), em Veneza, a DGARTES constituiu uma Comissão de Especialistas que teve, como principal missão, identificar os curadores/arquitetos a convidar no âmbito da Representação Oficial Portuguesa na 17ª Exposição Internacional de Arquitectura – *La Biennale di Venezia 2021*.

O CDN e a DG Artes têm pendente a assinatura de um protocolo de cooperação genérico.

REPRESENTANTES OA

Jorge Figueira e Ana Maio (suplente)

1.01.10 **A3ES**
Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

A OA integra o Conselho Consultivo da Agência. Em dezembro de 2020 tomou posse um novo Conselho de Administração da A3Es, estando prevista a realização de uma reunião do Conselho Consultivo no início de Maio de 2021.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira e Bruno Salvador (suplente)

1.01.11 **DGERT**
Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

A OA mantém o contacto regular com Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho e, através desta, acompanha e contribui para os procedimentos da Comissão Europeia relacionados com a Diretiva Qualificações. Em 2021, desde logo, a OA pronunciar-se-á sobre a Ficha de país a figurar no *Staff Working Document* (SWD) a publicar numa Comunicação da Comissão Europeia, no que à profissão de arquiteto diz respeito.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira e Bruno Salvador (suplente)

1.01.12 **Associação EUROPAN Portugal**

A OA tem mantido o apoio à EUROPAN e desenvolve esforços para a sua revitalização, com consciência de que o sucesso desta iniciativa noutros países, entre os quais Espanha, não encontra paralelo nas autarquias portuguesas.

A OA está representada na European e ocupa o cargo da Vice-Presidência.

Em 2021 o CDN procederá à avaliação, em conjunto com a Associação European Portugal, da pertinência do projeto European no atual quadro jurídico-administrativo que regula os concursos públicos de conceção Portugal e consequentemente da participação da OA na Associação.

REPRESENTANTES OA

Conceição Melo e Helena Botelho (suplente)

1.01.13 **Trienal de Arquitectura de Lisboa**

A Trienal de Arquitectura de Lisboa é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é investigar, dinamizar e promover o pensamento e a prática em arquitetura. A cada três anos, realiza um grande fórum de debate, reflexão e divulgação que cruza fronteiras disciplinares e geográficas. Tal como no passado recente, o CDN acompanha, participa e promove as atividades da “Trienal de Arquitectura de Lisboa”.

A OA está representada na Trienal de Arquitectura de Lisboa é membro associado e tem assento na Direção da Associação.

A 6.ª edição Trienal de Arquitectura é um grande acontecimento do ano de 2022 e a OA estará representada acompanhando todas as ações de preparação e divulgando todos os acontecimentos com ela relacionados. Destaca-se em 2021 a 10.ª edição do *Open House* Lisboa que se estenderá, agora, também a Almada.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.14 **Casa da Arquitectura**

A Associação Casa da Arquitectura (ACA) é uma instituição sem fins lucrativos, de carácter cultural, cujos fins são a promoção e divulgação da Arquitectura a nível nacional e internacional; conservação, tratamento, promoção e divulgação do espólio da associação; e a gestão do CDAS – Centro de Documentação Álvaro Siza. A ACA tem sede em Matosinhos.

A OA já deu início à sua participação na primeira Assembleia Geral da ACA em 2021, onde foram apresentados o Relatório de Contas e Plano de Atividades para o corrente Ano, tendo a OA assumido o compromisso de colaborar, divulgar e participar em todas as ações que a Casa da Arquitectura venha a desenvolver ou para as quais venha a solicitar o apoio da OA.

A OA assumiu o cargo de Secretário da Assembleia Geral da ACA.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.15 **PTPC** **Plataforma Portuguesa da Construção**

Um código para a construção, bem como a uniformização de procedimentos urbanísticos, têm sido as principais reivindicações da OA junto da Plataforma Portuguesa da Construção e da Secretária de Estado da Habitação. Aguarda-se a definição e calendarização dos trabalhos por parte do LNEC, entidade através da qual o Governo pretende proceder à implementação de diplomas desta natureza. A OA tem articulado com todas as entidades envolvidas no sentido de participar dos trabalhos.

REPRESENTANTES OA

Paula Santos e Ricardo Paulino (suplente)

1.01.16 **CSOP** **Conselho Superior de Obras Públicas**

O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações. Este Conselho é composto por um presidente, um conselho plenário, um conselho permanente e por comissões técnicas. A OA integra o Conselho Plenário do CSOP.

REPRESENTANTES OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

1.01.17 **CNADS** **Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável**

O CNADS um órgão independente, com funções consultivas, que tem por missão proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente às políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável.

REPRESENTANTE OA

Rui Serrano

1.01.18 **Grupo de Trabalho** **– Normas Portuguesas de Avaliação**

A Ordem dos Arquitectos integra o Grupo de Trabalho – Normas Portuguesas de Avaliação, estabelecido para o

processo de elaboração das NPAV (Normas Portuguesas de Avaliação Imobiliária), promovido pela ASAVAL – Associação Profissional de Sociedades de Avaliação e que envolve representantes de várias ordens e associações profissionais.

REPRESENTANTE OA

Nuno Costa

1.02 Relações Institucionais Internacionais

1.02.01 **CAE / ACE** *Conseil des Architectes d'Europe* */ Architects Council of Europe*

O Conselho dos Arquitetos da Europa é constituído pelas instituições representativas dos Arquitetos dos Estados membros da União Europeia. Neste momento, o CAE representa cerca de 600 000 arquitetos europeus. O CAE acompanha, avalia e apresenta soluções às políticas Europeias desenvolvidas que tenham impacto a nível da prática da arquitetura e do ambiente construído.

A OA encontra-se representada no CAE e nos seus grupos de trabalho, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

Prevê-se que durante 2021, a OA participe nas duas Assembleias Gerais que o CAE irá organizar, a primeira em abril e a segunda em outubro.

Durante este ano, o CAE abraçou o projeto lançado pela Comissão Europeia, a *New European Bauhaus*, tendo a OA, desde logo, manifestado o seu interesse e apoio à iniciativa. O CAE organizou um Seminário dedicado a este tema, tendo para tal criado o NEBC – *New European Bauhaus Collective* – organização informal, constituída por organizações e parceiros de várias áreas com interesse na temática.

CAE / ACE HEAD OF DELEGATION

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne e Paula Santos (suplente)

CAE / ACE FINANCE COMMITTEE

REPRESENTANTE OA

Joana Seixas Nunes

CAE / ACE SECRETARY GENERAL

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

CAE / ACE WORKGROUP REGULATORY QUESTIONS AND ISSUES AND SERVICES IN THE INTERNAL MARKET

O objetivo deste Grupo de Trabalho é assegurar que a regulação para arquitetos é concebida de forma correta e apropriada para permitir o surgimento de resultados de qualidade.

Aborda em especial a nova Diretiva de Qualificações Profissionais e Planos de Ação Nacionais (com o PQD WG) e o Pacote Legislativo de Serviços incluindo: propostas para um Teste de Proporcionalidade, uma Diretiva de Notificações, um Cartão Eletrónico de Serviços e Recomendações de Reforma relativas à regulamentação profissional. Este Grupo de Trabalho avalia, também, o impacto económico da regulação.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

CAE / ACE WORKGROUP PROFESSIONAL QUALIFICATIONS DIRECTIVE, TRAINEESHIP AND CONTINUING PROFESSIONAL DEVELOPMENT

O objetivo deste Grupo de Trabalho é promover os *standards* mínimos de acesso à profissão na Europa, bem como a importância da Formação Contínua.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

CAE / ACE WORKGROUP PUBLIC PROCUREMENT AND ARCHITECTURAL DESIGN CONTESTS

Este Grupo de Trabalho debruça-se sobre as questões da encomenda pública e dos concursos de arquitetura, de modo a facilitar e promover fortemente o mais amplo acesso a contratos públicos e promover procedimentos que apostam na qualidade para a adjudicação de contratos.

REPRESENTANTE OA

Paula Santos

CAE / ACE WORKGROUP ENVIRONMENT AND SUSTAINABLE ARCHITECTURE

Este Grupo de Trabalho promove a síntese criativa de tecnologias, processos de construção e soluções de cadeia de abastecimento que são necessários para alcançar a

transformação do ambiente construído. Sublinhando a importância que os arquitetos podem trazer para o projeto de edifícios com eficiência energética e para o retrofit de edifícios existentes.

REPRESENTANTE OA

Rui Serrano

CAE / ACE WORKGROUP BUILDING INFORMATION MODELLING (BIM)

Tendo em vista o crescimento do *Building Information Modeling* (BIM) em vários Estados-Membros da UE, o CAE criou um Grupo de Trabalho para analisar as questões jurídicas, técnicas e financeiras que envolvem o advento do BIM, desenvolver a sua política e trabalhar para desenvolver um *standard* europeu.

REPRESENTANTE OA

Bruno Salvador

CAE / ACE WORKGROUP URBAN ISSUES

Este Grupo de Trabalho encontra-se inativo, estando o CAE a discutir as possibilidades da sua reativação

REPRESENTANTE OA

Rui Serrano

CAE / ACE WORKGROUP SCOPE OF SERVICES & LIABILITY AND INSURANCE SOS

É necessário garantir que a responsabilidade imposta aos arquitetos seja equilibrada em relação ao âmbito das suas funções e à influência que um arquiteto pode exercer no projeto.

Este Grupo de Trabalho examina estas questões à luz dos desenvolvimentos e requisitos impostos pela União Europeia.

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

CAE / ACE THE INTERNATIONALISATION & NEW BUSINESS MODELS (IBM) TASK FORCE

A *Internationalisation & New Business Models (IBM) Task Force* incide sobre o impacto da internacionalização na profissão e em como os arquitetos podem “aumentar as competências”

para se manterem globalmente competitivos e exportarem os seus serviços.

REPRESENTANTE OA

Ana Maio

1.02.02

CIALP

Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa

O CIALP é uma organização não-governamental, registada como associação de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Lisboa (Portugal), e constituída pelas associações profissionais de arquitetos dos Países e Territórios de Língua Portuguesa. É parceiro institucional da União Internacional dos Arquitectos (UIA) e observador consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O CIALP tem como principal ambição a aproximação e a cooperação entre os seus membros, assim como a promoção da arquitetura junto dos povos que falam português, constituindo-se como plataforma para os 150 000 arquitetos de língua portuguesa, ou seja, cerca de 10% dos arquitetos em todo o mundo, para um universo populacional superior a 250 milhões de pessoas dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

A OA encontra-se representada no CIALP e nos seus grupos de trabalho, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

Em 2021 a OA participará nos webinars CIALP e acompanhará os lançamentos do Concurso Moçambique e da II Edição do Concurso de Fotografia CIALP.

No âmbito do Grupo de Trabalho Cidades e Património CIALP, proceder-se-á ao desenvolvimento do levantamento da Arquitetura Modernista.

Em 2021 o CIALP participará no 24º Congresso Mundial dos Arquitectos UIA 2021 RIO, de 18 a 24 de julho, através da realização de uma mesa-redonda e apresentação de duas exposições.

CIALP

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne

COMISSÃO EDITORIAL DO CIALP

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

GRUPO DE TRABALHO EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO CONTÍNUA CIALP

REPRESENTANTE OA

Ana Maio

GRUPO DE TRABALHO CIDADES E PATRIMÓNIO CIALP

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

1.02.03

CAU / BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

O CAU, organização a quem compete o reconhecimento e registo do título profissional de arquiteto no Brasil, foi criado em dezembro de 2010 e a sua implementação efetiva decorreu entre o final de 2011 e o início de 2012.

O protocolo celebrado entre a OA e o CAU assumiu, de forma expressa, o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa do ano 2000, enquanto premissa fundamental para aprofundar a crescente reciprocidade nos regimes de registo profissional e de circulação profissional dos arquitetos entre o Brasil e Portugal e vice-versa. O Protocolo não se encontra em vigor desde 2019.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PROTOCOLO CAU / BR

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne

COMISSÃO TÉCNICA CAU/BR

REPRESENTANTE OA

Carla Lima Vieira

1.02.04

EU Subgroup in Charge of Architectural Diplomas European Commission

O *EU Subgroup in Charge of Architectural Diplomas European Commission* tem como missão estabelecer uma cooperação entre as autoridades dos Estados-Membros e a Comissão nas questões relacionadas com o reconhecimento das qualificações profissionais. Deve ainda acompanhar

a evolução das políticas com impacto nas profissões regulamentadas quanto às qualificações, facilitar a aplicação da Diretiva 2005/36/CE e promover o intercâmbio de experiências e boas práticas nos domínios referidos.

A OA encontra-se representada, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira

1.02.05

ENACA

*European Network of Architect's
Competent Authorities*

A ENACA é a rede Europeia das Autoridades Competentes para os Arquitetos e a Arquitetura enquanto profissão e disciplina de estudo. O objetivo da ENACA é proporcionar um Fórum de discussão entre as autoridades competentes com vista a melhorar a cooperação administrativa e o intercâmbio das melhores práticas na implementação da Diretiva 2005/36/CE, sobre o reconhecimento mútuo de qualificações profissionais, que permite a mobilidade de profissionais devidamente qualificados. A ENACA visa a implementação de procedimentos de cooperação e de transparência para apoio aos processos de reconhecimento das qualificações profissionais e de livre circulação dos arquitetos na Europa.

A OA encontra-se representada, acompanhando e participando nas suas reuniões e iniciativas.

REPRESENTANTES OA

Carla Lima Vieira

1.02.06

ECAP / CEPA

*European Conference on Architectural Policies /
Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura*

No seguimento da reestruturação do FEPA foi designado o ECAP, *European Conference on Architectural Policies*.

Tem sido prática as ordens dos arquitectos organizarem, por altura da Presidência do Conselho da União Europeia dos seus estados, um Fórum Internacional.

Em 2021, o CDN irá organizar a Conferência Europeia de Políticas de Arquitetura – CEPA, *From Bauhaus to the New House. Post-Covid Landscapes*, integrada no programa da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e com o Alto Patrocínio da Presidência da República. (Ver rúbrica 2.1.3.1)

REPRESENTANTES OA

Jorge Figueira, Rui Serrano e Carla Lima Vieira

1.02.07

Fundação Docomomo Ibérico

O DOCOMOMO é o resultado da necessidade de estudar e documentar a arquitetura do movimento moderno com o propósito de obter o seu reconhecimento como parte do nosso património cultural do século XX, a sua salvaguarda e conservação.

A OA detém a Vice-Presidência da Fundação DOCOMOMO Ibérico.

Em 2021 realizar-se-á o *IX Congresso Arquitetura e Meio: o Mediterrâneo*, 15 a 17 de Setembro 2021, em Múrcia, Espanha e continuar-se á o trabalho de Levantamento dos Jardins Modernos da Península Ibérica.

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne

**COMISSÃO TÉCNICA FUNDAÇÃO
DOCOMOMO IBÉRICO**

REPRESENTANTE OA

Jorge Figueira

1.02.08

UIA

União Internacional dos Arquitetos

A União Internacional dos Arquitetos é uma organização internacional não governamental, atualmente constituída por organizações profissionais de mais de uma centena de países, que tem por objetivo contribuir para uma melhor relação de cooperação entre os arquitetos de todo mundo.

A OA encontra-se representada, acompanhando e participando nas suas iniciativas.

A UIA adiou para o ano de 2021, de 18 a 22 de julho, a realização do seu congresso triannual, pela primeira vez organizado em formato totalmente *online*.

Este congresso, o 27º Congresso Mundial dos Arquitetos, consagrado ao tema “Todos os mundos, Um só mundo”, adquire especial importância pelo facto de, pela primeira vez, a cidade onde se realiza ser também designada Capital Mundial da Arquitetura numa iniciativa conjunta da UIA e UNESCO.

A OA participará no congresso com duas apresentações relacionadas com o evento CEPA – *From Bauhaus to the New*

House. Post-Covid Landscapes, uma primeira em antevisão e uma segunda de balanço.

A OA participará ainda da Assembleia Geral e das reuniões da região I e do grupo de trabalho para a reestruturação da UIA.

REPRESENTANTE OA

1.02.09 Gonçalo Byrne

UMAR

União dos Arquitetos do Mediterrâneo

A UMAR – *Union Méditerranéenne des Architectes / Union of Mediterranean Architects*, foi constituída pela Declaração de Rabat de 15 de julho de 1994, tendo em conta o desejo dos arquitetos mediterrânicos de criarem uma estrutura destinada a cumprir o seu objetivo comum de regenerar e consolidar os laços inerentes à sua adesão à Bacia do Mediterrâneo, berço comum da civilização.

A OA encontra-se representada, acompanhando, participando e promovendo as suas iniciativas, participando nas Assembleias Gerais e dos Grupos de Trabalho.

Em 2021 a OA divulgará e apoiará o *Summer Workshop UMAR*, e participará, através de dois delegados, no recém-constituído *Think Tank UMAR*, com o objetivo de criar a base para uma revisão profunda do UMAR.

REPRESENTANTE OA

Gonçalo Byrne

Orçamento Geral

2021

Orçamento Geral 2021

Relatório do Orçamento	130
1. Introdução	133
2. Objetivos e Principais Atividades	134
3. Estrutura	139
4. Processo de elaboração do Orçamento Geral da OA	140
5. Notas sobre a proposta de Orçamento Geral da OA	141
6. Orientações gerais para Orçamento Geral da OA	143
7. Estimativas de Receitas e Gastos para Orçamento Geral da OA	148
8. Conclusão	151
Anexo 1 Orçamento de Exploração	152
Anexo 2 Orçamento de Investimento	172
Anexo 3 Recursos Humanos	174
Anexo 4 Iniciativas específicas	186
Anexo 5 Orçamento Extraordinário de Investimento	196

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO





1. Introdução

O Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos (OA) para o ano de 2021 considera os custos e proveitos da estrutura, bem como as iniciativas plasmadas nos Planos de Atividades dos Órgãos Sociais, Nacionais e Regionais, de acordo com o disposto no Estatuto da OA.

A elaboração do presente documento assenta no Protocolo de Repartição de Quotização da OA para o ano de 2021, aprovado a 6 de março de 2021 em Assembleia de Delegados, que considera as receitas de quotização e os gastos comuns e partilhados, bem como as atividades transversais, de acordo com o disposto no Estatuto, artigos 19º e 21º, e artigo 4º do ROFERLOA.

Na sequência de reuniões de trabalho periódicas entre os Tesoureiros e os Serviços Administrativos e Financeiros da OA, o Orçamento Geral para o ano 2021 é elaborado pelo Conselho Diretivo Nacional, com base nas Previsões Orçamentais enviadas pelos Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores, conforme define o Estatuto da OA.

2. Objetivos e Principais Atividades

Os objetivos gerais da OA para o exercício de 2021, são:

- Cumprir os compromissos expressos no Estatuto e nos Planos de Atividades dos diferentes Órgãos
- Aproximar os membros da Instituição
- Assegurar a sustentabilidade da OA, através de uma otimização dos proveitos e custos da OA, no curto, médio e longo prazo;
- Melhorar continuamente os instrumentos e práticas de gestão
- Melhorar os serviços prestados aos membros e perseguir um serviço de qualidade, através do Portal dos Arquitectos (Balcão Único da OA), Formação Certificada e Formação *E-learning*, Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional e Concursos
- Valorizar o património da OA e garantir uma gestão eficaz do mesmo
- Implementação e monitorização da nova orgânica interna da Instituição
- Definição de um modelo de equilíbrio financeiro que possa servir de base a um crescimento sustentado da OA, não pondo em causa a sua solvabilidade a curto e longo prazo.

Consideram-se como atividades transversais da OA para o ano de 2021, a desenvolver em articulação pelos Órgãos Sociais Nacionais e Regionais:

- Instituir uma Plataforma Única de Comunicação Digital da OA – considerando a nova orgânica da OA, pretende-se, em articulação com as sete Secções Regionais, desenvolver um *website* único, que permita a divulgação da atividade da instituição a nível nacional e regional, bem como a uniformização do domínio de *e-mail* da instituição, independentemente do território que representam
- Desenvolver e adaptar o Portal dos Arquitectos – Em articulação com as sete Secções Regionais, pretende-se continuar a desenvolver e melhorar os serviços prestados e a prestar aos Arquitectos, inserido na Plataforma Única de Comunicação, assumindo este portal como o verdadeiro Balcão Único Virtual da OA. Implica a modernização do *software* do Portal dos Arquitectos, bem como a sua integração com os demais softwares de gestão da OA
- Seguro de Responsabilidade Civil – Em articulação com as sete Secções Regionais, da OA deverá negociar um seguro único para todos os membros ativos
- Modernizar a Cédula Profissional – Em articulação com as sete Secções Regionais, a OA disponibiliza um documento

identificativo com a visualização através de código QR ou código de autenticação (no Portal dos Arquitectos), que permite verificar a situação profissional dos membros. Importa regular o uso desta cédula em regulamento próprio e monitorizar a sua eficácia

- Coordenar a atividade geral da OA, colaborando com as novas sete Secções Regionais na procura da otimização dos serviços, na uniformização da prestação de serviços aos membros da OA, pugnando pelo equilíbrio e pela sustentabilidade financeira da instituição
- Modernizar o Parque Informático da OA – Em articulação com as sete Secções Regionais, pretende-se a modernização do parque informático da instituição no que ao *hardware*, arquitetura de redes entre as sedes da OA, armazenamento de dados, partilha e consulta de informação entre os serviços da OA diz respeito
- Modernizar e parametrizar os *softwares* de Gestão da OA adequando-os à nova orgânica da instituição
- Avaliar o Cartão de Saúde – Em articulação com as sete Secções Regionais, a OA disponibiliza um cartão de saúde a todos os membros que o requeiram: esta iniciativa representa um investimento anual de grande impacto no orçamento da OA, suportado por todos os membros, sem que todos entendam beneficiar deste serviço, pelo que, importa avaliar a manutenção deste serviço de forma gratuita, associado à quota
- Avaliar as condições do E-mail Profissional – Em articulação com as sete Secções Regionais, a OA disponibiliza *e-mails* com o domínio *ordemdosarquitectos.pt* para os membros que o requeiram: esta iniciativa representa um investimento anual de grande impacto no orçamento da OA, suportado por todos os membros, sem que todos entendam beneficiar deste serviço. Constata-se que o número de membros que beneficia deste serviço é muito reduzido (cerca de 10%) face ao investimento anual que representa. Não sendo um serviço essencial, existindo uma vasta oferta gratuita no mercado para este tipo de serviços, a manutenção deste investimento associado de forma gratuita ao valor da quota deverá terminar ao longo do ano 2021.

No Conselho Diretivo Nacional, destacam-se como principais atividades:

- Conferências Europeias de Política de Arquitetura subordinadas ao tema *From Bauhaus to The New House – Post-Covid Landscapes*
- Protocolo OA/Fundo Ambiental – Prémios e Formação
- Observatório da Profissão
- Exposição dos resultados do Concurso de Ampliação da Sede Nacional da OA
- Jornal dos Arquitectos – lançamento do concurso para seleção da Equipa Editorial
- Habitar Portugal Edição 12/17 – Edição do Catálogo e Exposição
- Habitar Portugal 15/20 – Edição Dupla – lançamento do concurso para seleção do Comissariado
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Comemorações do Dia Nacional do Arquiteto
- Prémio Nacional Primeira Obra
- Prémio Secil Edição 2020 – Entrega de Prémios
- Prémio Secil Edição 2021 – Lançamento

No Conselho Diretivo Regional do Norte, destacam-se como principais atividades:

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- ArqOUT – Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Prémio Fernando Távora
- Prémio Arquetipo
- Seminário Internacional da Regeneração Urbana – 4ª Edição
- Presença na Feira Concreta
- Mapas de Arquitetura
- Manual de Boas Práticas
- Sessões de Debate – Código dos Contratos Públicos

No Conselho Diretivo Regional do Centro, destacam-se como principais atividades:

- Nova Sede OA – Secção Regional do Centro
- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA dos Arquitectos
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Fórum Regional
- Catálogo “Arquitetura em Contexto Rural”
- Catálogo “ExpoNAAV Segundas Segundas”
- Projeto Editorial 20-22 “Arquitetura ao Centro”

- Inquérito Regional da Arquitetura
- Campanha Pública
- Sessões Técnicas, Tertúlias e Visitas Guiadas

No Conselho Diretivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo, destacam-se como principais atividades:

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Apoio à Prática – Projeto
- Apoio à Prática – Profissão
- Apoio à Prática – Construção
- Comemoração Centenário de Arquitectos
- Conversas Informadas
- Feira do Livro Usado
- Reedição da Enciclopédia “Prática da Construção Civil”
- Concursos – Conferências de Projetos e Obras com Assessoria Técnica da SR-LVT
- Concursos – Cadernos Digitais dos concursos com Assessoria Técnica da SR-LVT
- Concursos – Observatório de Concursos Públicos
- Concursos – Atualização da Carta de Princípios
- Manual de Boas Práticas
- Uniformização de Procedimentos – Autarquias

No Conselho Directivo Regional do Alentejo, destacam-se como principais atividades:

- Nova Sede OA – Secção Regional do Alentejo
- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Protocolo SR-ALT/COADE
- Exposição de Arquitetura em Mértola
- Exposição de Arquitetura em Évora – Universidade de Évora
- Pré-lançamento do livro “15º Aniversário DEPARQ-EU”
- Atelier Aberto
- Sessões Técnicas, Tertúlias e Visitas Guiadas

No Conselho Diretivo Regional do Algarve, destacam-se como principais atividades:

- Nova Sede OA – Secção Regional do Algarve
- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura
- Comemorações do Dia Mundial da Fotografia
- Prémio Regional de Arquitetura
- Roteiro Arquitetónico do Algarve
- Jornadas Internacionais de Arquitetura
- Jornadas Europeias do Património
- COP26
- Cubo de Rubik
- Semana Europeia de Mobilidade
- Sessões Técnicas, Tertúlias, Exposições e Visitas Guiadas

No Conselho Diretivo Regional da Madeira, destacam-se como principais atividades:

- Nova Sede OA – Secção Regional da Madeira
- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Mostra de Arquitetura Regional
- Porta Aberta
- Sessão de lançamento do livro “nº 3 Logradouro”
- Guia de Arquitetura do Funchal
- Mapa de Arquitetura
- Prémio de Arquitetura da Madeira e Porto Santo
- “Islands and Architecture of Water”

No Conselho Directivo Regional dos Açores, destacam-se como principais atividades:

- Plano Único de Formação
- Cerimónia de Receção aos Novos Membros da OA
- Seminário de Arquitetura Açores 2021
- Roteiro de Arquitetura dos Açores
- Panfleto Informativo da Profissão
- Projeto Educativo – Arquitetura nas Escolas
- Conversas ao Estirador
- Exposições de Arquitetura

3. Estrutura

O Orçamento Geral da OA baseia-se no plano de contas da contabilidade analítica e reflete um método de gestão por projeto baseado em Centros de Apuramento/Centros de Custo organizados segundo a estrutura, competências e áreas de atuação da OA.

Os Centros de Apuramento que constituem o Plano de Contas são:

- 01 Proveitos de Estrutura
- 02 Custos de Estrutura
- 03 Órgãos Sociais
- 04 Colégios
- 05 Estruturas Locais e Outras Atividades Associativas
- 06 Admissão
- 07 Apoio ao Exercício da Profissão
- 08 Formação e Valorização Profissional
- 09 Premiação e Concursos
- 10 Iniciativas e Projetos
- 11 Intervenção Pública e Comunicação
- 12 Representação e Relações Externas
- 90 Provisões sobre Quotas
- 91 Dotação e Afetação de Reservas
- 92 Ajustamentos

O Orçamento Geral da OA 2021 é composto pelos seguintes documentos:

- A) **Relatório**
- B) **Anexo 1 – Orçamento Anual**
Orçamento de Exploração de janeiro a dezembro
- C) **Anexo 2 – Investimento**
- D) **Anexo 3 – Recursos Humanos**
Membros Eleitos, Funcionários e Prestadores de Serviços de janeiro a dezembro
- E) **Anexo 4 – Iniciativas e Projetos / Plano de Atividades**
Iniciativas Específicas / Plano de Atividades de janeiro a dezembro
- F) **Anexo 5 – Orçamento Extraordinário de Investimento**

4. Processo de elaboração do Orçamento Geral da OA

Nos termos do Estatuto da OA, cabe ao Conselho Diretivo Nacional (CDN) elaborar o Orçamento Geral da OA. A elaboração do Orçamento Geral da OA para 2021 cumpre os seguintes procedimentos:

- O CDN para o ano de 2021 adota os pressupostos definidos pelo Protocolo de Repartição de Quotização da OA 2021, nomeadamente as respetivas metas e regras de comparticipação de receitas e gastos
- O CDN elabora a previsão orçamental da sua atividade;
- Cada Conselho Diretivo Regional elabora a previsão orçamental da atividade da sua Secção Regional
- A partir das previsões orçamentais, o CDN elabora e apresenta a proposta de Orçamento Geral da OA para análise e aprovação em reunião plenária; seguidamente, se aprovado, envia-o ao Conselho Fiscal
- O Conselho Fiscal, a par com o Revisor Oficial de Contas, analisa e elabora o parecer sobre a proposta de Orçamento Geral da OA
- O CDN remete a proposta de Orçamento Geral da OA e o parecer do Conselho Fiscal, entretanto recolhido, à Assembleia de Delegados para a análise e votação na competente Assembleia.

5. Notas sobre a proposta de Orçamento Geral da OA

O presente documento tem na sua génese a compatibilização da realidade da OA, o seu funcionamento corrente, o cumprimento das obrigações estatutárias por todos os Órgãos Sociais, a prestação de serviços aos membros e à Sociedade, bem como as suas atividades.

A sustentabilidade financeira da OA para o ano 2021, é assegurada, tal como em anos anteriores, pela premissa que as receitas estruturais (proveniente de quotas e taxas) suportam o regular funcionamento da instituição e cumprimento das atribuições estatutárias por parte dos Órgãos Sociais. Apenas os projetos de carácter transversal e estruturante, como são exemplo a Cédula Profissional, o *email* institucional e a Assessoria Informática, ou iniciativas que decorram de compromissos anteriormente assumidos, como são exemplo o Cartão de Saúde ou o Email Profissional, são considerados de dotação orçamental, enquanto investimento.

O ano de 2021 caracteriza-se por um ano de investimento, como são exemplo o Portal dos Arquitetos enquanto plataforma que responde às exigências legais do Balcão Único, o Website único, a modernização de *softwares* de gestão e atualização do parque informático da OA, bem como o equipar das Sedes da OA, que serão considerados num Orçamento Extraordinário de Investimento que constitui o Anexo 5 do presente documento.

De referir, que a quota anual mantém o mesmo valor desde 2004, no montante de 190,00€, ao qual, decorrente do Regulamento de Quotas em vigor, são aplicadas deduções. Para o ano de 2021 o CDN não propõe alteração ao valor da quota anual. No entanto, tal como já havia sido referido no Relatório e Contas de 2019 e no Orçamento de 2020, deverá a direção da OA ponderar, com brevidade, sobre o valor da quota anual da OA e os serviços a esta associados. De 2004 até hoje, os serviços prestados pela OA têm vindo a aumentar seja em quantidade como em qualidade. Acresce que houve um aumento com os custos fixos da estrutura, nomeadamente em Recursos Humanos e Fornecedores, decorrente do aumento de atividade, aos quais se somam agora a nova orgânica da instituição, com sete novas Secções Regionais, cada uma com a sua sede devidamente equipada, com a desejável atividade dos seus Órgãos Sociais, a adequação dos recursos humanos regionais e, naturalmente, uma adequação do parque informático a esta

nova presença territorial. No anterior mandato, ao valor da quota associaram-se serviços como o Cartão de Saúde e o *E-mail* Profissional, que não decorrendo do cumprimento de atribuições estatutárias, não sendo de subscrição obrigatória por parte dos membros e não se enquadrando nos projetos de carácter transversal e estruturante, são serviços prestados gratuitamente aos membros, sendo suportados na íntegra pela receita proveniente de quotização. Importa monitorizar a evolução da prestação destes serviços a par com a sustentabilidade financeira da instituição, equacionando, em coordenação com as sete Secções Regionais a possibilidade de manter a prestação destes serviços de forma gratuita.

A par com necessários investimentos ao nível dos recursos informáticos, de reestruturação e reforço dos Recursos Humanos, dos investimentos na manutenção e equipamento das sedes da OA, necessários à implementação no terreno da nova orgânica da instituição, o ano de 2021 deverá ser um ano de otimização dos gastos da estrutura, assente na premissa de que a OA é uma só. Trata-se de um ano de experimentação coletiva, carecendo de efetiva monitorização e avaliação, com vista a eventuais adaptações e alterações para os modelos a adotar nos anos seguintes.

6. Orientações gerais para Orçamento Geral da OA

Para o ano de 2021, apurou-se o número de membros com inscrição ativa, afetos a cada uma das Secções Regionais, verificando-se a seguinte distribuição territorial:

	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
N.º Membros Ativos	6.621	1.963	9.401	494	828	334	279
% Membros Ativos	33,2%	9,8%	47,2%	2,5%	4,2%	1,7%	1,4%

As Orientações Gerais para o Orçamento Geral da OA são:

- I Manter o valor da quota anual em 190,00€ (cento e noventa euros)
- II Manter os descontos, deduções, isenções e penalizações previstas no Regulamento de Quotas em vigor
- III Assegurar que as receitas estruturais (quotas e taxas) suportam as despesas fixas, o regular funcionamento da estrutura e o cumprimento das atribuições definidas no EOA
- IV Assegurar que as demais atividades ocorrem segundo o princípio de autofinanciamento, recorrendo a receitas extraordinárias que suportem a sua implementação
- V Sem prejuízo da necessária implementação de uma estratégia concertada com as Secções Regionais de cobrança de quotas que evite o acumular de dívidas por parte dos membros, propõe-se manter a provisão de 7,5% para quotas a receber no ano de 2021, tendo em conta um princípio de prudência praticado em anos anteriores
- VI Afetar 35% do total das quotas cobradas a um Fundo de Equilíbrio, com vista a viabilizar sete novas Secções Regionais
- VII O remanescente do valor de quotas cobrado (65% do total de quotização) será distribuído pelas sete Secções Regionais, com base na proporção do número de membros de cada uma
- VIII As Secções Regionais que não atinjam os 5,0% do total de quotização referido no ROFERLOA, completam essa percentagem com o montante necessário a ser retirado do Fundo de Equilíbrio (13,7% do total de quotização)
- IX O remanescente do Fundo de Equilíbrio (21,3% do total de quotização) é então distribuído pelas sete Secções Regionais na proporção do número de membros de cada uma
- X Do total da quotização da OA, é destinado ao Conselho Diretivo Nacional a dotação de 33,0%.

A repartição de quotização para o ano de 2021 resume-se no seguinte quadro:

Repartição de Quotização		SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Distribuição de Membros Ativos	100,0%	33,2%	9,8%	47,2%	2,5%	4,2%	1,7%	1,4%
Fundo de Equilíbrio ALÍNEA VI.	35,0%							
Remanescente Quotização ALÍNEA VII.	65,0%	21,7%	6,4%	30,6%	1,6%	2,7%	1,1%	0,9%
Fundo Equilíbrio – 1ª Fase ALÍNEA VIII.	13,7%	-	-	-	3,4%	2,3%	3,9%	4,1%
Fundo Equilíbrio – 2ª Fase ALÍNEA IX.	21,3%	7,1%	2,1%	10,0%	0,5%	0,9%	0,4%	0,3%
Total Fundo Equilíbrio ALÍNEA VI.	35,0%	7,1%	2,1%	10,0%	3,9%	3,2%	4,3%	4,4%
Repartição de Quotização	100,0%	28,7%	8,5%	40,7%	5,5%	5,9%	5,4%	5,3%
Dotação de Quota para CDN ALÍNEA X.		33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%	33,0%

O ano de 2021 caracteriza-se por um ano de implementação efetiva da nova orgânica da Instituição, decorrente do trabalho já iniciado no ano 2020:

- cada Secção Regional passará a ter sede no território que representa
- cada sede da OA será equipada com mobiliário e equipamento informático ligado em rede com as demais sedes da OA
- as Secções Regionais do Centro, do Alentejo, do Algarve, da Madeira e dos Açores deverão dispor, na sua dependência jurídica, de um Administrativo e de um Técnico Superior, cujo local de trabalho coincidirá com a sede da respetiva Secção Regional, assegurados pela respetiva estrutura regional
- cada Secção Regional terá uma conta bancária, na qual serão depositadas as verbas de gestão exclusiva da respetiva Secção Regional
- as sete Secções Regionais partilharão os gastos com os serviços de Formação, os serviços de Concursos, os serviços de Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional, bem como os serviços de envio de SMS aos membros, sem prejuízo de acordarem ainda a partilha de outros serviços, entre todas ou só entre algumas
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com os Serviços Administrativos e

Financeiros da OA, bem como o apoio jurídico que possa ser necessário à elaboração e cumprimento dos procedimentos exigidos pelo Código dos Contratos Públicos

- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com a cobrança de quotas
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão as receitas e gastos associados ao Seguro de Responsabilidade Civil disponibilizado aos membros com inscrição ativa na OA
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com o Balcão Único – Portal dos Arquitetos, incluindo os gastos de parametrização e manutenção desta plataforma; os gastos com toda a infraestrutura informática da OA, incluindo a implementação e gestão de redes, bem como o alojamento e gestão dos dados; os gastos com a parametrização e manutenção de todos os softwares de gestão da OA, incluindo o software de gestão de membros, de gestão documental, de faturação e tesouraria
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com domínios, bem como os gastos com a criação, manutenção e gestão de um *website* único
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com os prestadores de serviços no âmbito da Assessoria de Gestão Financeira, Contabilidade e Revisor Oficial de Contas
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos associados à certificação da Formação, concretamente os gastos com a plataforma de *E-learning*, incluindo a sua parametrização e manutenção, bem como os gastos com o Gestor de Formação da OA
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com a Assessoria de Comunicação, o serviço de *clipping*, o serviço de *mailing*, o serviço de envio e produção de *newsletters*
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão as receitas e gastos com a Cédula Profissional, com o Cartão de Saúde e com o *E-mail* Profissional
- o Conselho Diretivo Nacional e as Sete Secções Regionais partilharão os gastos com representação forense e indemnizações nos processos de contencioso nos quais a OA esteja envolvida.

As despesas referidas na alínea c) são, no ano de 2021, consideradas apenas por um período de seis meses; os prazos de elaboração e aprovação dos Instrumentos de Gestão da OA, a par com os prazos de um procedimento de seleção de candidaturas não permitiu avançar com a

contratação de novos Recursos Humanos antes de meados do ano. Neste sentido, os valores com novos Recursos Humanos – Funcionários no ano 2021 apenas refletem seis meses de vencimento e não um ano completo.

As despesas referidas na alínea e) serão suportadas pelas sete Secções Regionais, segundo a percentagem de membros com inscrição ativa de cada uma.

As despesas referidas nas alíneas f) a o) serão suportadas pelo CDN na percentagem da dotação de quota que lhe é afeta, e pelas sete Secções Regionais segundo a percentagem de membros com inscrição ativa de cada uma.

Face ao exposto, as percentagens de participação propostas para cada Conselho no ano 2021 são:

Repartição dos Gastos	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Serviços Comuns AL. G), K), M), O)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Serviços Comuns – Formação AL. L)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Serviços Admin. Financeiros OA AL. F)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Seguro Resp. Civil AL. H)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Cédula Profissional AL. N)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Cartão de Saúde AL. N)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
E-mail Profissional AL. N)	33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Serviços Partilhados Regionais AL. E)	-	33,2%	9,8%	47,2%	2,5%	4,2%	1,7%	1,4%
Serviços Nacionais	100%	-	-	-	-	-	-	-
SR Norte	-	100%	-	-	-	-	-	-
SR Centro	-	-	100%	-	-	-	-	-
SR Lisboa e Vale do Tejo	-	-	-	100%	-	-	-	-
SR Alentejo	-	-	-	-	100%	-	-	-
SR Algarve	-	-	-	-	-	100%	-	-
SR Madeira	-	-	-	-	-	-	100%	-
SR Açores	-	-	-	-	-	-	-	100%
Órgãos Sociais Nacionais	100%	-	-	-	-	-	-	-
Órgãos Sociais SR NRT	-	100%	-	-	-	-	-	-
Órgãos Sociais SR CTR	-	-	100%	-	-	-	-	-
Órgãos Sociais SR LVT	-	-	-	100%	-	-	-	-
Órgãos Sociais SR ALT	-	-	-	-	100%	-	-	-
Órgãos Sociais SR ALG	-	-	-	-	-	100%	-	-
Órgãos Sociais SR MAD	-	-	-	-	-	-	100%	-
Órgãos Sociais SR AZO	-	-	-	-	-	-	-	100%

7. Estimativas de Receitas e Gastos para Orçamento Geral da OA

A estimativa das receitas de quotas é baseada no número de membros com inscrição ativa, acrescido da previsão de admissões de membros efetivos e das suspensões voluntárias de membros ao longo do ano.

Considerando a evolução das Suspensões e Admissões registadas entre os anos de 2018 e 2020, a previsão para 2021, assente numa estimativa prudente e conservadora justificada pela instabilidade decorrente da situação pandémica, resume-se no seguinte quadro:

Admissões	2018	2019	2020	2021 (estimativa)
OA	630	708	832	627
Suspensões	2018	2019	2020	2021 (estimativa)
OA	554	654	352	843

As atuais direções Nacional e Regionais estão conscientes da necessidade de captar receitas não provenientes de quotas, trabalhando no sentido de se encontrarem novas formas de financiamento. O ano de 2021 é um ano marcado a nível mundial pela Pandemia Covid-19, que tem vindo já desde 2020 a ter impactos consideráveis na atividade económica. É expectável que esses impactos venham a ser sentidos no sector da construção, no investimento público e privado, prevendo-se uma redução nas áreas de atividade profissional dos Arquitetos. Essa redução na atividade terá impacto na receita proveniente de quotização, à semelhança do que ocorreu na crise de 2008.

Acresce ainda, que importa perceber como é que esta nova presença da instituição ao longo do território, com sete novas Secções Regionais, pode ser efetivada, sem comprometer a sustentabilidade financeira da OA, o cumprimento das competências estatutárias de cada Órgão, mantendo e potenciando os serviços prestados aos membros, numa procura constante pela excelência.

A estimativa de receita líquida de quotas para o ano de 2021, deduzido 7,5% de provisões, reparte-se da seguinte forma:

	Receita Quotas Bruto	Provisão 7,5%	Receita Quotas Líquido
CDN	1 159 836,78 €	-86 987,76 €	1 072 849,02 €
SR NRT	675 833,38 €	-50 687,50 €	625 145,88 €
SR CTR	200 159,71€	-15 011,98 €	185 147,73 €
SRLVT	958 411,79 €	-71 880,88 €	886 530,91 €
SR ALT	129 515,11 €	-9 713,63 €	119 801,48 €
SR ALG	138 934,39 €	-10 420,08 €	128 514,31 €
SR MAD	127 160,29 €	-9 537,02 €	117 623,27 €
SR AZO	124 805,47 €	-9 360,41 €	115 445,06 €
OA	3 514 656,92 €	-263 599,27 €	3 251 057,65 €

O valor total das Receitas previstas para o ano de 2021 é o seguinte:

RECEITA DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

	Receita Quotas Líquida	Outras Receitas	Total Receita
CDN	1 072 849,02 €	105 685,00 €	1 178 534,02 €
SR NRT	625 145,87 €	242 138,92 €	867 284,79 €
SR CTR	185 147,73 €	75 925,67 €	261 073,40 €
SR LVT	886 530,91 €	329 427,74 €	1 215 958,65 €
SR ALT	119 801,47 €	27 142,83 €	146 944,30 €
SR ALG	128 514,31 €	19 123,15 €	147 637,46 €
SR MAD	117 623,27 €	7 740,32 €	125 363,59 €
SR AZO	115 445,06 €	12 374,38 €	127 819,44 €
OA	3 251 057,64 €	819 558,01 €	4 070 615,65 €

O valor total dos Gastos previstos para o ano de 2021 é o seguinte:

GASTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021

	Custos Estrutura + Depreciações	Recursos Humanos ANEXO 3	Iniciativas Específicas* ANEXO 4	Total Gastos
CDN	-323 797,74 €	-705 494,42 €	-149 241,86 €	-1 178 534,02 €
SR NRT	-338 926,65 €	-480 042,05 €	-48 316,09 €	-867 284,79 €
SR CTR	-71 597,09 €	-169 773,67 €	-19 702,64 €	-261 073,40 €
SR LVT	-336 379,32 €	-693 366,69 €	-186 212,64 €	-1 215 958,65 €
SR ALT	-31 058,52 €	-108 878,60 €	-7 007,18 €	-146 944,30 €
SR ALG	-35 049,98 €	-125 786,36 €	13 198,88 €	-147 637,46 €
SR MAD	-32 637,87 €	-80 205,28 €	-12 520,44 €	-125 363,59 €
SR AZO	-20 183,41 €	-99 635,67 €	-8 000,36 €	-127 819,44 €
OA	-1 189 630,58 €	-2 463 182,74 €	-417 802,33 €	-4 070 615,65 €

* Os valores referem-se ao resultado da diferença entre a Receita Extraordinária e os Gastos estimados nas Iniciativas Específicas detalhadas no Anexo IV Orçamento da OA 2021. No caso da Secção Regional do Algarve estima-se uma receita extraordinária superior aos gastos estimados, o que justifica o resultado positivo.

8. Conclusão

O Orçamento Geral da OA para o ano de 2021 traduz o balanço a atividade programada pelos Órgãos Sociais nacionais e regionais para o período de janeiro a dezembro.

É convicção do Conselho Diretivo Nacional que o presente Orçamento Geral da OA dos Arquitetos para o ano de 2021 permite perceber o impacto do Protocolo de Repartição de Quotização da OA 2021 na sustentabilidade e equilíbrio financeiro da OA, nos recursos humanos, nos serviços que prestamos, na resposta que estamos obrigados a dar, aos membros e à sociedade em geral.

Uma nota final de agradecimento aos Conselhos Diretivos Regionais, nomeadamente aos sete Tesoureiros, pela disponibilidade, empenho e compromisso na procura de soluções para uma gestão justa e equilibrada da OA, a par com os funcionários e assessores dos Serviços e Administrativos e Financeiros da OA, pela dedicação e apoio na elaboração destes instrumentos de gestão.

Pelo Conselho Diretivo Nacional

Joana Seixas Nunes

Lisboa, 14 de Maio de 2021

Anexo 1

Orçamento de Exploração

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021		ORÇAMENTO EXPLORAÇÃO 2021		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		4 463 967,88 €	-4 463 967,88 €	0,0 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		3 670 359,91 €	0,00 €	3 670 359,91 €
0101	Quotas	3 514 656,91 €	0,00 €	3 514 656,91 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	72 485,00 €	0,00 €	72 485,00 €
0103	Certificação profissional	14 400,00 €	0,00 €	14 400,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	38 505,00 €	0,00 €	38 505,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	30 313,00 €	0,00 €	30 313,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-1 092 174,18 €	-1 092 174,18 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-560 116,22 €	-560 116,22 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-532 057,96 €	-532 057,96 €
ORGÃOS SOCIAIS		0,00 €	-1 050 267,03 €	-1 050 267,03 €
0301	Congresso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-2 800,00 €	-2 800,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	-30 150,00 €	-30 150,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-766 224,03 €	-766 224,03 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-35 409,60 €	-35 409,60 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-10 332,00 €	-10 332,00 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-205 351,40 €	-205 351,40 €
COLÉGIOS		0,00 €	-22 500,00 €	-22 500,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	-7 500,00 €	-7 500,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-20 684,25 €	-20 684,25 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-5 384,25 €	-5 384,25 €
0502	Provedores	0,00 €	-4 200,00 €	-4 200,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-11 100,00 €	-11 100,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		114 000,00 €	-26 877,08 €	87 122,92 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	114 000,00 €	0,00 €	114 000,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	-26 877,08 €	-26 877,08 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-558 050,48 €	-558 050,48 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-94 760,14 €	-94 760,14 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-198 272,06 €	-198 272,06 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-128 045,31 €	-128 045,31 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-38 648,34 €	-38 648,34 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-46 690,00 €	-46 690,00 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-23 680,00 €	-23 680,00 €
0798	Valores comuns	0,00 €	-24 954,63 €	-24 954,63 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		372 120,00 €	-280 946,70 €	91 173,30 €
0801	Formação Contínua	332 000,00 €	-139 390,00 €	192 610,00 €
0802	Ações técnicas de divulgação	40 120,00 €	-20 014,16 €	20 105,84 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-17 537,47 €	-17 537,47 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-104 005,07 €	-104 005,07 €

ANEEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021		ORÇAMENTO EXPLORAÇÃO 2021		
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		223 667,70 €	-283 479,09 €	-59 811,39 €
0901	Prémios Nacionais	113 852,70 €	-104 906,52 €	8 946,18 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	109 815,00 €	-42 423,48 €	67 391,52 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-136 149,09 €	-136 149,09 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		308 945,31 €	-769 681,74 €	-460 736,43 €
1001	Promoção da Arquitetura	29 421,81 €	-115 952,17 €	-86 530,36 €
1002	Efemérides e Comemorações	4 000,00 €	-29 300,00 €	-25 300,00 €
1003	Iniciativas Específicas	148 900,00 €	-238 576,29 €	-89 676,29 €
1004	Organização Interna	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
1005	Exercício da Profissão	31 243,50 €	-3 350,00 €	27 893,50 €
1006	Livros e Catálogos	25 500,00 €	-23 700,00 €	1 800,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	60 000,00 €	-62 691,68 €	-2 691,68 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	9 880,00 €	-23 100,00 €	-13 220,00 €
1016	Cartão de Saúde	0,00 €	-104 580,00 €	-104 580,00 €
1017	Email Profissional	0,00 €	-44 280,00 €	-44 280,00 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-119 651,60 €	-119 651,60 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		38 474,23 €	-249 933,74 €	-211 459,51 €
1101	Comunicação Digital	8 200,00 €	-58 089,00 €	-49 889,00 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	30 000,00 €	-80 335,43 €	-50 335,43 €
1104	Merchandising	274,23 €	-6 000,00 €	-5 725,77 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-105 509,31 €	-105 509,31 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-102 373,59 €	-102 373,59 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	-24 773,00 €	-24 773,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-4 400,00 €	-4 400,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-14 000,00 €	-14 000,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-22 710,00 €	-22 710,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-36 490,59 €	-36 490,59 €
9900	Provisões sobre quotas	-263 599,27 €	0,00 €	-263 599,27 €
dotação/afectação de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Comparticipação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-7 000,00 €	-7 000,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-7 000,00 €	-7 000,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021		CDN		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		1 404 469,72 €	-1 404 469,72 €	0,00 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		1 265 521,78 €	0,00 €	1 265 521,78 €
0101	Quotas	1 159 836,78 €	0,00 €	1 159 836,78 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	72 485,00 €	0,00 €	72 485,00 €
0103	Certificação profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	13 200,00 €	0,00 €	13 200,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	20 000,00 €	0,00 €	20 000,00 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-266 226,96 €	-266 226,96 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-159 113,36 €	-159 113,36 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-107 113,60 €	-107 113,60 €
ORGÃOS SOCIAIS		0,00 €	-336 055,96 €	-336 055,96 €
0301	Congresso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-500,00 €	-500,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	-30 150,00 €	-30 150,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-158 081,97 €	-158 081,97 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-20 000,00 €	-20 000,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-3 409,56 €	-3 409,56 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-123 914,43 €	-123 914,43 €
COLÉGIOS		0,00 €	-22 500,00 €	-22 500,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	-7 500,00 €	-7 500,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-4 700,00 €	-4 700,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	-4 200,00 €	-4 200,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-500,00 €	-500,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-71 277,87 €	-71 277,87 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-48 055,77 €	-48 055,77 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-15 407,70 €	-15 407,70 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-7 814,40 €	-7 814,40 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		0,00 €	-33 376,87 €	-33 376,87 €
0801	Formação Contínua	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-33 376,87 €	-33 376,87 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021		CDN		
PREMIAÇÃO E CONCURSOS		64 335,70 €	-121 129,05 €	-56 793,35 €
0901	Prémios Nacionais	64 335,70 €	-66 835,70 €	-2 500,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-54 293,35 €	-54 293,35 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		131 600,00 €	-315 125,95 €	-183 525,95 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	-1 968,00 €	-1 968,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	104 600,00 €	-175 365,23 €	-70 765,23 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	27 000,00 €	-2 000,00 €	25 000,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Cartão de Saúde	0,00 €	-34 511,40 €	-34 511,40 €
1017	Email Profissional	0,00 €	-14 612,40 €	-14 612,40 €
1098	Valores comuns	0,00 €	-85 168,92 €	-85 168,92 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		30 000,00 €	-162 103,47 €	-132 103,47 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-10 826,00 €	-10 826,00 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	30 000,00 €	-80 335,43 €	-50 335,43 €
1104	Merchandising	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	-65 942,04 €	-65 942,04 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-69 663,59 €	-69 663,59 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	-24 773,00 €	-24 773,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	-3 400,00 €	-3 400,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	-10 000,00 €	-10 000,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	-31 490,59 €	-31 490,59 €
9900	Provisões sobre quotas	-86 987,76 €		-86 987,76 €
dotação/afectação de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-2 310,00 €	-2 310,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-2 310,00 €	-2 310,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021		SR NRT		
c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS		924 857,83 €	-924 857,83 €	0,0 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA		682 925,29 €	0,00 €	682 925,29 €
0101	Quotas	675 833,38 €	0,00 €	675 833,38 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	3 000,00 €	0,00 €	3 000,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	3 091,92 €	0,00 €	3 091,92 €
CUSTOS DE ESTRUTURA		0,00 €	-316 514,62 €	-316 514,62 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-177 238,16 €	-177 238,16 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-139 276,47 €	-139 276,47 €
ORGÃOS SOCIAIS		0,00 €	-153 241,80 €	-153 241,80 €
0301	Congresso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-118 647,87 €	-118 647,87 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-2 289,60 €	-2 289,60 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-2 304,04 €	-2 304,04 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-30 000,30 €	-30 000,30 €
COLÉGIOS		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES		0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-2 000,00 €	-2 000,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO		37 848,00 €	-22 663,60 €	15 184,40 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	37 848,00 €	0,00 €	37 848,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	-22 663,60 €	-22 663,60 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO		0,00 €	-155 278,42 €	-155 278,42 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-25 185,57 €	-25 185,57 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-60 038,54 €	-60 038,54 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-24 907,17 €	-24 907,17 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-500,00 €	-500,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-4 000,00 €	-4 000,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-10 411,87 €	-10 411,87 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-5 280,64 €	-5 280,64 €
0798	Valores comuns	0,00 €	-24 954,63 €	-24 954,63 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		110 224,00 €	-67 472,48 €	42 751,52 €
0801	Formação Contínua	110 224,00 €	-39 239,60 €	70 984,40 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	-2 014,16 €	-2 014,16 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-5 822,44 €	-5 822,44 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-20 396,27 €	-20 396,27 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

PREMIAÇÃO E CONCURSOS	
0901	Prémios Nacionais
0902	Prémios Internacionais
0903	Concursos
0998	Valores comuns
INICIATIVAS E PROJECTOS	
1001	Promoção da Arquitetura
1002	Efemérides e Comemorações
1003	Iniciativas Específicas
1004	Organização Interna
1005	Exercício da Profissão
1006	Livros e Catálogos
1008	Sede OA Porto - Norte 41
1009	Sede OA Lisboa
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação
1011	Portal dos Arquitetos
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros
1016	Cartão de Saúde
1017	Email Profissional
1098	Valores comuns
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO	
1101	Comunicação Digital
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters
1103	Jornal Arquitetos (JA)
1104	Merchandising
1198	Valores comuns
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	
1201	Participação em Organizações Internacionais
1202	Participação em Organizações Nacionais
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais
1204	Relações Institucionais
1205	Representação e patrocínio jurídico
1298	Valores Comuns
9900	Provisões sobre quotas
dotação/afectação de reservas	
9101	Fundo de Reserva
9102	Fundo de Participação
9103	Fundo de Reserva Regional
9104	Outras reservas
AJUSTAMENTOS	
9201	Amortizações
9202	Provisões
9203	Ganhos/Perdas Financeiros
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários
9207	Empréstimos CDN
9206	Ajustamentos - de anos anteriores

SR NRT

	42 072,00 €	-42 162,75 €	-90,75 €
18 097,00 €		-19 140,82 €	-1 043,82 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
23 975,00 €		-4 000,00 €	19 975,00 €
0,00 €		-19 021,93 €	-19 021,93 €
	102 201,81 €	-145 012,69 €	-42 810,88 €
26 921,81 €		-31 164,17 €	-4 242,36 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
4 900,00 €		-8 961,06 €	-4 061,06 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
3 000,00 €		-1 000,00 €	2 000,00 €
60 000,00 €		-62 691,68 €	-2 691,68 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
7 380,00 €		-8 000,00 €	-620,00 €
0,00 €		-23 321,34 €	-23 321,34 €
0,00 €		-9 874,44 €	-9 874,44 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
	274,23 €	-9 410,74 €	-9 136,51 €
0,00 €		-3 911,66 €	-3 911,66 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
274,23 €		-500,00 €	-225,77 €
0,00 €		-4 999,08 €	-4 999,08 €
	0,00 €	-9 539,72 €	-9 539,72 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		-1 000,00 €	-1 000,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		-1 000,00 €	-1 000,00 €
0,00 €		-7 539,72 €	-7 539,72 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
9900	-50 687,50 €	0,00 €	-50 687,50 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-1 561,00 €	-1 561,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		-1 561,00 €	-1 561,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €
0,00 €		0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

c.c.	Descrição
RESULTADOS	
PROVEITOS DE ESTRUTURA	
0101	Quotas
0102	Taxas de Inscrição / Jóias
0103	Certificação profissional
0104	Listagens / Bases de Dados
0105	Rendas e Alugueres
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas
CUSTOS DE ESTRUTURA	
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços
0203	Despesas com o Pessoal
ORGÃOS SOCIAIS	
0301	Congresso
0302	Assembleia Geral/Regional
0303	Assembleia Delegados
0304	Conselhos Diretivos
0305	Conselhos Disciplina
0306	Conselho Fiscal
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais
0398	Valores comuns
COLÉGIOS	
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)
0498	Valores comuns
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES	
0501	Delegações e Núcleos
0502	Provedores
0503	Grupos de Trabalho
0598	Valores comuns
ADMISSÃO	
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia
0602	Formação Profissional
0603	Reclamações
0698	Valores comuns
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	
0701	Apoio Jurídico
0702	Apoio Técnico
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina
0704	Apoio à Gestão
0705	Biblioteca
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional
0707	Peritagens
0708	Cédula Profissional
0798	Valores comuns
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
0801	Formação Contínua
0802	Ações técnicas de divulgação
0803	Plataforma E-Learning
0804	Formação E-Learning
0898	Valores comuns

SR CTR

Proveitos	Custos	Resultado
299 773,40 €	-299 773,40 €	0,00 €
217 377,38 €	0,00 €	217 377,38 €
200 159,71 €	0,00 €	200 159,71 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
400,00 €	0,00 €	400,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
15 905,00 €	0,00 €	15 905,00 €
912,67 €	0,00 €	912,67 €
0,00 €	-79 857,55 €	-79 857,55 €
0,00 €	-44 152,65 €	-44 152,65 €
0,00 €	-35 704,90 €	-35 704,90 €
0,00 €	-98 159,16 €	-98 159,16 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-94 360,47 €	-94 360,47 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-681,91 €	-681,91 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-3 116,78 €	-3 116,78 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-600,00 €	-600,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-600,00 €	-600,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
11 172,00 €	0,00 €	11 172,00 €
11 172,00 €	0,00 €	11 172,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-30 120,80 €	-30 120,80 €
0,00 €	-13 434,29 €	-13 434,29 €
0,00 €	-10 842,09 €	-10 842,09 €
0,00 €	-1 200,00 €	-1 200,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-3 081,54 €	-3 081,54 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-1 562,88 €	-1 562,88 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
32 536,00 €	-21 980,71 €	10 555,29 €
32 536,00 €	-14 239,40 €	18 296,60 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-1 718,67 €	-1 718,67 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-6 022,64 €	-6 022,64 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

PREMIAÇÃO E CONCURSOS

0901	Prémios Nacionais	500,00 €	-500,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	15 000,00 €	-1 500,00 €	13 500,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-5 585,80 €	-5 585,80 €

INICIATIVAS E PROJECTOS

1001	Promoção da Arquitetura	2 500,00 €	-2 500,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	3 000,00 €	-2 500,00 €	500,00 €
1003	Iniciativas Específicas	15 000,00 €	-15 000,00 €	0,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	7 000,00 €	-7 000,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	2 500,00 €	-3 000,00 €	-500,00 €
1016	Cartão de Saúde	0,00 €	-6 902,28 €	-6 902,28 €
1017	Email Profissional	0,00 €	-2 922,48 €	-2 922,48 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO

1101	Comunicação Digital	8 200,00 €	-17 457,04 €	-9 257,04 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-2 225,58 €	-2 225,58 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

9900 Provisões sobre quotas

		-15 011,98 €	0,00 €	-15 011,98 €
--	--	--------------	--------	--------------

dotação/afectação de reservas

9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €

AJUSTAMENTOS

9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-462,00 €	-462,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

SR CTR

15 500,00 € -7 585,80 € 7 914,20 €

30 000,00 € -41 324,76 € -11 324,76 €

8 200,00 € -17 457,04 € -9 257,04 €

0,00 € -2 225,58 € -2 225,58 €

-15 011,98 € 0,00 € -15 011,98 €

0,00 € 0,00 € 0,00 €

0,00 € -462,00 € -462,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

c.c. Descrição

RESULTADOS

PROVEITOS DE ESTRUTURA

0101	Quotas	958 411,79 €	0,00 €	958 411,79 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	11 000,00 €	0,00 €	11 000,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Alugueres	8 400,00 €	0,00 €	8 400,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	4 395,74 €	0,00 €	4 395,74 €

CUSTOS DE ESTRUTURA

0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-119 282,45 €	-119 282,45 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-164 423,89 €	-164 423,89 €

ORGÃOS SOCIAIS

0301	Congresso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-1 000,00 €	-1 000,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-140 086,49 €	-140 086,49 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-6 000,00 €	-6 000,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-3 264,91 €	-3 264,91 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-43 036,33 €	-43 036,33 €

COLÉGIOS

0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES

0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	-3 384,25 €	-3 384,25 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-6 000,00 €	-6 000,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ADMISSÃO

0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	53 808,00 €	0,00 €	53 808,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-35 805,99 €	-35 805,99 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-52 219,07 €	-52 219,07 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-88 362,89 €	-88 362,89 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	-2 500,00 €	-2 500,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	-34 598,34 €	-34 598,34 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-14 754,04 €	-14 754,04 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-7 482,88 €	-7 482,88 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

0801	Formação Contínua	156 704,00 €	-68 581,60 €	88 122,40 €
0802	Ações técnicas de divulgação	40 120,00 €	-18 000,00 €	22 120,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-8 277,69 €	-8 277,69 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-33 984,92 €	-33 984,92 €

SR LVT

Proveitos Custos Resultado

1 215 958,65 € -1 215 958,65 € 0,00 €

982 207,53 € 0,00 € 982 207,53 €

0,00 € -283 706,34 € -283 706,34 €

0,00 € -193 387,73 € -193 387,73 €

0,00 € 0,00 € 0,00 €

0,00 € -9 384,25 € -9 384,25 €

53 808,00 € 0,00 € 53 808,00 €

0,00 € -235 723,21 € -235 723,21 €

196 824,00 € -128 844,21 € 67 979,79 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

PREMIAÇÃO E CONCURSOS	
0901	Prémios Nacionais
0902	Prémios Internacionais
0903	Concursos
0998	Valores comuns
INICIATIVAS E PROJECTOS	
1001	Promoção da Arquitetura
1002	Efemérides e Comemorações
1003	Iniciativas Específicas
1004	Organização Interna
1005	Exercício da Profissão
1006	Livros e Catálogos
1008	Sede OA Porto - Norte 41
1009	Sede OA Lisboa
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação
1011	Portal dos Arquitetos
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros
1016	Cartão de Saúde
1017	Email Profissional
1098	Valores comuns
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO	
1101	Comunicação Digital
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters
1103	Jornal Arquitetos (JA)
1104	Merchandising
1198	Valores comuns
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	
1201	Participação em Organizações Internacionais
1202	Participação em Organizações Nacionais
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais
1204	Relações Institucionais
1205	Representação e patrocínio jurídico
1298	Valores Comuns
9900	Provisões sobre quotas
dotação/afectação de reservas	
9101	Fundo de Reserva
9102	Fundo de Participação
9103	Fundo de Reserva Regional
9104	Outras reservas
AJUSTAMENTOS	
9201	Amortizações
9202	Provisões
9203	Ganhos/Perdas Financeiros
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários
9207	Empréstimos CDN
9206	Ajustamentos - de anos anteriores

SR LVT

	55 000,00 €	-81 662,20 €	-26 662,20 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	55 000,00 €	-30 000,00 €	25 000,00 €
	0,00 €	-51 662,20 €	-51 662,20 €
	0,00 €	-206 022,44 €	-206 022,44 €
	0,00 €	-80 000,00 €	-80 000,00 €
	0,00 €	-22 000,00 €	-22 000,00 €
	0,00 €	-9 000,00 €	-9 000,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-12 000,00 €	-12 000,00 €
	0,00 €	-33 047,28 €	-33 047,28 €
	0,00 €	-13 992,48 €	-13 992,48 €
	0,00 €	-34 482,68 €	-34 482,68 €
	0,00 €	-56 297,15 €	-56 297,15 €
	0,00 €	-21 728,96 €	-21 728,96 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-34 568,19 €	-34 568,19 €
	0,00 €	-18 719,12 €	-18 719,12 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-3 000,00 €	-3 000,00 €
	0,00 €	-10 719,12 €	-10 719,12 €
	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
	-71 880,88 €	0,00 €	-71 880,88 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-2 212,00 €	-2 212,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-2 212,00 €	-2 212,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

c.c.	Descrição
RESULTADOS	
PROVEITOS DE ESTRUTURA	
0101	Quotas
0102	Taxas de Inscrição / Jóias
0103	Certificação profissional
0104	Listagens / Bases de Dados
0105	Rendas e Alugueres
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas
CUSTOS DE ESTRUTURA	
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços
0203	Despesas com o Pessoal
ORGÃOS SOCIAIS	
0301	Congresso
0302	Assembleia Geral/Regional
0303	Assembleia Delegados
0304	Conselhos Diretivos
0305	Conselhos Disciplina
0306	Conselho Fiscal
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais
0398	Valores comuns
COLÉGIOS	
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)
0498	Valores comuns
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES	
0501	Delegações e Núcleos
0502	Provedores
0503	Grupos de Trabalho
0598	Valores comuns
ADMISSÃO	
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia
0602	Formação Profissional
0603	Reclamações
0698	Valores comuns
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	
0701	Apoio Jurídico
0702	Apoio Técnico
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina
0704	Apoio à Gestão
0705	Biblioteca
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional
0707	Peritagens
0708	Cédula Profissional
0798	Valores comuns
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
0801	Formação Contínua
0802	Ações técnicas de divulgação
0803	Plataforma E-Learning
0804	Formação E-Learning
0898	Valores comuns

SR ALT

Proveitos	Custos	Resultado
155 187,80 €	-155 187,80 €	0,00 €
130 747,93 €	0,00 €	130 747,93 €
129 515,11 €	0,00 €	129 515,11 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
1 232,83 €	0,00 €	1 232,83 €
0,00 €	-27 138,25 €	-27 138,25 €
0,00 €	-12 915,16 €	-12 915,16 €
0,00 €	-14 223,10 €	-14 223,10 €
0,00 €	-71 452,20 €	-71 452,20 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-67 139,75 €	-67 139,75 €
0,00 €	-1 120,00 €	-1 120,00 €
0,00 €	-175,64 €	-175,64 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-3 016,81 €	-3 016,81 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
2 850,00 €	0,00 €	2 850,00 €
2 850,00 €	0,00 €	2 850,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-30 508,38 €	-30 508,38 €
0,00 €	-1 896,50 €	-1 896,50 €
0,00 €	-19 040,33 €	-19 040,33 €
0,00 €	-8 375,25 €	-8 375,25 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-793,73 €	-793,73 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-402,56 €	-402,56 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
8 300,00 €	-5 609,25 €	2 690,75 €
8 300,00 €	-3 632,50 €	4 667,50 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-438,44 €	-438,44 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-1 538,31 €	-1 538,31 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

		SR ALT		
		14 760,00 €	-5 114,95 €	9 645,05 €
PREMIAÇÃO E CONCURSOS				
0901	Prémios Nacionais	4 920,00 €	-1 230,00 €	3 690,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	9 840,00 €	-2 460,00 €	7 380,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-1 424,95 €	-1 424,95 €
INICIATIVAS E PROJECTOS				
		8 243,50 €	-14 380,62 €	-6 137,12 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	1 000,00 €	-2 000,00 €	-1 000,00 €
1003	Iniciativas Específicas	3 000,00 €	-8 600,00 €	-5 600,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	4 243,50 €	-1 250,00 €	2 993,50 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Cartão de Saúde	0,00 €	-1 777,86 €	-1 777,86 €
1017	Email Profissional	0,00 €	-752,76 €	-752,76 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO				
		0,00 €	-297,40 €	-297,40 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-297,40 €	-297,40 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS				
		0,00 €	-567,75 €	-567,75 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-567,75 €	-567,75 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-9 713,63 €	0,00 €	-9 713,63 €
dotação/afectação de reservas				
		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS				
		0,00 €	-119,00 €	-119,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-119,00 €	-119,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

c.c.	Descrição	Proveitos	Custos	Resultado
RESULTADOS				
		192 037,45 €	-192 037,45 €	0,0 €
PROVEITOS DE ESTRUTURA				
		139 325,53 €	0,00 €	139 325,53 €
0101	Quotas	138 934,39 €	0,00 €	138 934,39 €
0102	Taxas de Inscrição / Jóias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0103	Certificação profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0104	Listagens / Bases de Dados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0105	Rendas e Aluguers	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas	391,15 €	0,00 €	391,15 €
CUSTOS DE ESTRUTURA				
		0,00 €	-39 239,36 €	-39 239,36 €
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços	0,00 €	-15 687,26 €	-15 687,26 €
0203	Despesas com o Pessoal	0,00 €	-23 552,11 €	-23 552,11 €
ORGÃOS SOCIAIS				
		0,00 €	-80 283,82 €	-80 283,82 €
0301	Congresso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0302	Assembleia Geral/Regional	0,00 €	-800,00 €	-800,00 €
0303	Assembleia Delegados	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0304	Conselhos Diretivos	0,00 €	-73 072,26 €	-73 072,26 €
0305	Conselhos Disciplina	0,00 €	-4 800,00 €	-4 800,00 €
0306	Conselho Fiscal	0,00 €	-289,30 €	-289,30 €
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0398	Valores comuns	0,00 €	-1 322,27 €	-1 322,27 €
COLÉGIOS				
		0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0402	Colégio do Património Arquitectónico (CPA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0498	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES				
		0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0501	Delegações e Núcleos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0502	Provedores	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0503	Grupos de Trabalho	0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0598	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
ADMISSÃO				
		4 788,00 €	-4 213,48 €	574,52 €
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia	4 788,00 €	0,00 €	4 788,00 €
0602	Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0603	Reclamações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0698	Valores comuns	0,00 €	-4 213,48 €	-4 213,48 €
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO				
		0,00 €	-14 403,10 €	-14 403,10 €
0701	Apoio Jurídico	0,00 €	-5 286,13 €	-5 286,13 €
0702	Apoio Técnico	0,00 €	-4 646,61 €	-4 646,61 €
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina	0,00 €	-2 500,00 €	-2 500,00 €
0704	Apoio à Gestão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0705	Biblioteca	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional	0,00 €	-1 307,32 €	-1 307,32 €
0707	Peritagens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0708	Cédula Profissional	0,00 €	-663,04 €	-663,04 €
0798	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL				
		13 944,00 €	-13 630,42 €	313,58 €
0801	Formação Contínua	13 944,00 €	-6 102,60 €	7 841,40 €
0802	Ações técnicas de divulgação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0803	Plataforma E-Learning	0,00 €	-736,57 €	-736,57 €
0804	Formação E-Learning	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0898	Valores comuns	0,00 €	-6 791,25 €	-6 791,25 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

PREMIAÇÃO E CONCURSOS	
0901	Prémios Nacionais
0902	Prémios Internacionais
0903	Concursos
0998	Valores comuns
INICIATIVAS E PROJECTOS	
1001	Promoção da Arquitetura
1002	Efemérides e Comemorações
1003	Iniciativas Específicas
1004	Organização Interna
1005	Exercício da Profissão
1006	Livros e Catálogos
1008	Sede OA Porto - Norte 41
1009	Sede OA Lisboa
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação
1011	Portal dos Arquitetos
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros
1016	Cartão de Saúde
1017	Email Profissional
1098	Valores comuns
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO	
1101	Comunicação Digital
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters
1103	Jornal Arquitetos (JA)
1104	Merchandising
1198	Valores comuns
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	
1201	Participação em Organizações Internacionais
1202	Participação em Organizações Nacionais
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais
1204	Relações Institucionais
1205	Representação e patrocínio jurídico
1298	Valores Comuns
9900	Provisões sobre quotas
dotação/afectação de reservas	
9101	Fundo de Reserva
9102	Fundo de Participação
9103	Fundo de Reserva Regional
9104	Outras reservas
AJUSTAMENTOS	
9201	Amortizações
9202	Provisões
9203	Ganhos/Perdas Financeiros
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários
9207	Empréstimos CDN
9206	Ajustamentos - de anos anteriores

SR ALG

26 000,00 €	-19 057,40 €	6 942,60 €	
26 000,00 €	-12 200,00 €	13 800,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-4 463,48 €	-4 463,48 €	
0,00 €	-2 393,92 €	-2 393,92 €	
18 400,00 €	-15 868,08 €	2 531,92 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-1 700,00 €	-1 700,00 €	
18 400,00 €	-9 800,00 €	8 600,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-100,00 €	-100,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-2 928,24 €	-2 928,24 €	
0,00 €	-1 239,84 €	-1 239,84 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-2 691,96 €	-2 691,96 €	
0,00 €	-2 191,96 €	-2 191,96 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-500,00 €	-500,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-953,82 €	-953,82 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-953,82 €	-953,82 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
-10 420,08 €	0,00 €	-10 420,08 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-196,00 €	-196,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	-196,00 €	-196,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	
0,00 €	0,00 €	0,00 €	

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

c.c.	Descrição
RESULTADOS	
PROVEITOS DE ESTRUTURA	
0101	Quotas
0102	Taxas de Inscrição / Jóias
0103	Certificação profissional
0104	Listagens / Bases de Dados
0105	Rendas e Alugueres
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas
CUSTOS DE ESTRUTURA	
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços
0203	Despesas com o Pessoal
ORGÃOS SOCIAIS	
0301	Congresso
0302	Assembleia Geral/Regional
0303	Assembleia Delegados
0304	Conselhos Diretivos
0305	Conselhos Disciplina
0306	Conselho Fiscal
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais
0398	Valores comuns
COLÉGIOS	
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)
0498	Valores comuns
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES	
0501	Delegações e Núcleos
0502	Provedores
0503	Grupos de Trabalho
0598	Valores comuns
ADMISSÃO	
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia
0602	Formação Profissional
0603	Reclamações
0698	Valores comuns
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	
0701	Apoio Jurídico
0702	Apoio Técnico
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina
0704	Apoio à Gestão
0705	Biblioteca
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional
0707	Peritagens
0708	Cédula Profissional
0798	Valores comuns
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
0801	Formação Contínua
0802	Ações técnicas de divulgação
0803	Plataforma E-Learning
0804	Formação E-Learning
0898	Valores comuns

SR MAD

Proveitos	Custos	Resultado
140 863,59 €	-140 863,59 €	0,00 €
127 318,61 €	0,00 €	127 318,61 €
127 160,29 €	0,00 €	127 160,29 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
158,32 €	0,00 €	158,32 €
0,00 €	-49 458,46 €	-49 458,46 €
0,00 €	-20 512,62 €	-20 512,62 €
0,00 €	-28 945,84 €	-28 945,84 €
0,00 €	-47 828,91 €	-47 828,91 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-47 195,79 €	-47 195,79 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-113,65 €	-113,65 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-519,46 €	-519,46 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
1 938,00 €	0,00 €	1 938,00 €
1 938,00 €	0,00 €	1 938,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-7 594,46 €	-7 594,46 €
0,00 €	-3 689,62 €	-3 689,62 €
0,00 €	-1 880,77 €	-1 880,77 €
0,00 €	-1 200,00 €	-1 200,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-50,00 €	-50,00 €
0,00 €	-513,59 €	-513,59 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-260,48 €	-260,48 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
5 644,00 €	-6 897,70 €	-1 253,70 €
5 644,00 €	-5 560,10 €	83,90 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-298,14 €	-298,14 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-1 039,46 €	-1 039,46 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

PREMIAÇÃO E CONCURSOS	
0901	Prémios Nacionais
0902	Prémios Internacionais
0903	Concursos
0998	Valores comuns
INICIATIVAS E PROJECTOS	
1001	Promoção da Arquitetura
1002	Efemérides e Comemorações
1003	Iniciativas Específicas
1004	Organização Interna
1005	Exercício da Profissão
1006	Livros e Catálogos
1008	Sede OA Porto - Norte 41
1009	Sede OA Lisboa
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação
1011	Portal dos Arquitetos
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros
1016	Cartão de Saúde
1017	Email Profissional
1098	Valores comuns
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO	
1101	Comunicação Digital
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters
1103	Jornal Arquitetos (JA)
1104	Merchandising
1198	Valores comuns
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	
1201	Participação em Organizações Internacionais
1202	Participação em Organizações Nacionais
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais
1204	Relações Institucionais
1205	Representação e patrocínio jurídico
1298	Valores Comuns
9900	Provisões sobre quotas
dotação/afectação de reservas	
9101	Fundo de Reserva
9102	Fundo de Participação
9103	Fundo de Reserva Regional
9104	Outras reservas
AJUSTAMENTOS	
9201	Amortizações
9202	Provisões
9203	Ganhos/Perdas Financeiros
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários
9207	Empréstimos CDN
9206	Ajustamentos - de anos anteriores

SR MAD

	0,00 €	-5 968,97 €	-5 968,97 €
	0,00 €	-5 000,00 €	-5 000,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-968,97 €	-968,97 €
	15 500,00 €	-21 207,46 €	-5 707,46 €
	0,00 €	-320,00 €	-320,00 €
	0,00 €	-1 100,00 €	-1 100,00 €
	0,00 €	-2 650,00 €	-2 650,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	15 500,00 €	-15 500,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-1 150,38 €	-1 150,38 €
	0,00 €	-487,08 €	-487,08 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-1 444,56 €	-1 444,56 €
	0,00 €	-1 444,56 €	-1 444,56 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-386,07 €	-386,07 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-386,07 €	-386,07 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	-9 537,02 €	0,00 €	-9 537,02 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-77,00 €	-77,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	-77,00 €	-77,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	0,00 €	0,00 €	0,00 €

ANEXO 1 - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2021

c.c.	Descrição
RESULTADOS	
PROVEITOS DE ESTRUTURA	
0101	Quotas
0102	Taxas de Inscrição / Jóias
0103	Certificação profissional
0104	Listagens / Bases de Dados
0105	Rendas e Alugueres
0106	Taxas, emolumentos e outras receitas
CUSTOS DE ESTRUTURA	
0201	Instalações e Equipamentos e Serviços
0203	Despesas com o Pessoal
ORGÃOS SOCIAIS	
0301	Congresso
0302	Assembleia Geral/Regional
0303	Assembleia Delegados
0304	Conselhos Diretivos
0305	Conselhos Disciplina
0306	Conselho Fiscal
0307	Equipa de Apoio aos Órgãos Sociais
0398	Valores comuns
COLÉGIOS	
0401	Colégio dos Arquitetos Urbanistas (CAU)
0402	Colégio do Património Arquitetónico (CPA)
0403	Colégio de Gestão, Direção e Fiscalização Obras (COB)
0498	Valores comuns
ESTRUTURAS LOCAIS E OUTRAS ATIVIDADES	
0501	Delegações e Núcleos
0502	Provedores
0503	Grupos de Trabalho
0598	Valores comuns
ADMISSÃO	
0601	Processo e Formação em Estatuto e Deontologia
0602	Formação Profissional
0603	Reclamações
0698	Valores comuns
APOIO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	
0701	Apoio Jurídico
0702	Apoio Técnico
0703	Apoio sobre Deontologia e Disciplina
0704	Apoio à Gestão
0705	Biblioteca
0706	Seguro Responsabilidade Civil Profissional
0707	Peritagens
0708	Cédula Profissional
0798	Valores comuns
FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	
0801	Formação Contínua
0802	Ações técnicas de divulgação
0803	Plataforma E-Learning
0804	Formação E-Learning
0898	Valores comuns

SR AZO

Proveitos	Custos	Resultado
130 819,44 €	-130 819,44 €	0,00 €
124 935,85 €	0,00 €	124 935,85 €
124 805,47 €	0,00 €	124 805,47 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
130,38 €	0,00 €	130,38 €
0,00 €	-30 032,63 €	-30 032,63 €
0,00 €	-11 214,57 €	-11 214,57 €
0,00 €	-18 818,06 €	-18 818,06 €
0,00 €	-69 857,44 €	-69 857,44 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-500,00 €	-500,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-67 639,43 €	-67 639,43 €
0,00 €	-1 200,00 €	-1 200,00 €
0,00 €	-92,99 €	-92,99 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-425,02 €	-425,02 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-2 500,00 €	-2 500,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-2 500,00 €	-2 500,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
1 596,00 €	0,00 €	1 596,00 €
1 596,00 €	0,00 €	1 596,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-13 144,24 €	-13 144,24 €
0,00 €	-9 462,04 €	-9 462,04 €
0,00 €	-1 548,87 €	-1 548,87 €
0,00 €	-1 500,00 €	-1 500,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-420,21 €	-420,21 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-213,12 €	-213,12 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
4 648,00 €	-3 135,06 €	1 512,94 €
4 648,00 €	-2 034,20 €	2 613,80 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-245,52 €	-245,52 €
0,00 €	0,00 €	0,00 €
0,00 €	-855,34 €	-855,34 €

PREMIAÇÃO E CONCURSOS		6 000,00 €	-797,97 €	5 202,03 €
0901	Prémios Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0902	Prémios Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0903	Concursos	6 000,00 €	0,00 €	6 000,00 €
0998	Valores comuns	0,00 €	-797,97 €	-797,97 €
INICIATIVAS E PROJECTOS		3 000,00 €	-10 739,74 €	-7 739,74 €
1001	Promoção da Arquitetura	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1002	Efemérides e Comemorações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1003	Iniciativas Específicas	3 000,00 €	-9 200,00 €	-6 200,00 €
1004	Organização Interna	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1005	Exercício da Profissão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1006	Livros e Catálogos	0,00 €	-200,00 €	-200,00 €
1008	Sede OA Porto - Norte 41	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1009	Sede OA Lisboa	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1010	Pareceres jurídicos sobre Legislação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1011	Portal dos Arquitetos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1013	Cerimónia de Receção Novos Membros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1016	Cartão de Saúde	0,00 €	-941,22 €	-941,22 €
1017	Email Profissional	0,00 €	-398,52 €	-398,52 €
1098	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
INTERVENÇÃO PÚBLICA E COMUNICAÇÃO		0,00 €	-231,42 €	-231,42 €
1101	Comunicação Digital	0,00 €	-231,42 €	-231,42 €
1102	Boletim Arquitetos / Newsletters	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1103	Jornal Arquitetos (JA)	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1104	Merchandising	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1198	Valores comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
REPRESENTAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS		0,00 €	-317,94 €	-317,94 €
1201	Participação em Organizações Internacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1202	Participação em Organizações Nacionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1203	Gastos/Ganhos em participações sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1204	Relações Institucionais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1205	Representação e patrocínio jurídico	0,00 €	-317,94 €	-317,94 €
1298	Valores Comuns	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9900	Provisões sobre quotas	-9 360,41 €	0,00 €	-9 360,41 €
dotação/afecção de reservas		0,00 €	0,00 €	0,00 €
9101	Fundo de Reserva	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9102	Fundo de Participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9103	Fundo de Reserva Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9104	Outras reservas	0,00 €	0,00 €	0,00 €
AJUSTAMENTOS		0,00 €	-63,00 €	-63,00 €
9201	Amortizações	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9202	Provisões	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9203	Ganhos/Perdas Financeiros	0,00 €	-63,00 €	-63,00 €
9204	Ganhos/Perdas Extraordinários	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9207	Empréstimos CDN	0,00 €	0,00 €	0,00 €
9206	Ajustamentos - de anos anteriores	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Anexo 2

Orçamento de Investimento

Exercício de 2021

Investimento OA	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Concurso Ampliação Sede OA Lisboa	9 225€	-	-	9 225€	-	-	-	-

Anexo 3

Recursos Humanos

Exercício de 2021

No ano de 2021 os Recursos Humanos da OA, considerando os Funcionários, Prestadores de Serviços e Membros Eleitos dos Conselhos Diretivos Nacionais e Regionais, resumem-se no seguinte quadro:

	Funcionários	Prestadores de Serviços	Membros Eleitos	Total RH
CDN	418 501,86 €	55 521,88 €	231 470,68 €	705 494,42 €
SR NRT	310 496,11 €	55 898,08 €	113 647,87 €	480 042,05 €
SR CTR	62 131,42 €	13 281,78 €	94 360,47 €	169 773,67 €
SR LVT	484 740,91 €	74 739,29 €	133 886,49 €	693 366,69 €
SR ALT	35 446,11 €	6 292,74 €	67 139,75 €	108 878,60 €
SR ALG	34 865,40 €	5 208,26 €	85 712,69 €	125 786,36 €
SR MAD	33 510,61 €	3 643,52 €	43 051,14 €	80 205,28 €
SR AZO	22 574,74 €	9 421,50 €	67 639,43 €	99 635,67 €
OA	1 402 267,16 €	224 007,05 €	836 908,53 €	2 463 182,74 €

1. Funcionários e Prestadores de Serviços

Tal como no ano de 2020, a OA passou a ter serviços partilhados entre o Conselho Diretivo Nacional e os Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores. São exemplo disso os Funcionários e Prestadores de Serviços afetos aos Serviços Administrativos e Financeiros (SAF) da OA, bem como o Gestor da Formação Certificada. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Comuns resumem-se no seguinte quadro:

SERVIÇOS COMUNS

CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
33,0%	22,3%	6,6%	31,6%	1,7%	2,8%	1,1%	0,9%
Funcionários							
Funcionário SAF						32 425,32 €	
Funcionário SAF						31 485,56 €	
Funcionário SAF						34 191,41 €	
Funcionário SAF						24 911,46 €	
Funcionário SAF						35 693,01 €	
Funcionário SAF						31 490,59 €	
Funcionário Formação						11 765,20 €	
Prestadores de Serviços							
Assessoria Jurídica						11 466,67 €	
Assessoria Financeira						32 287,50 €	
TOTAL						245 716,72 €	

Os Serviços Regionais Partilhados referentes a Formação, Concursos, Apoio Técnico e Jurídico à Prática Profissional passaram a ser partilhados entre o Conselho Diretivo Nacional e os Conselhos Diretivos Regionais Norte, Centro Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Madeira e Açores. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Regionais Partilhados resumem-se no seguinte quadro:

SERVIÇOS REGIONAIS PARTILHADOS

CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
33,2%	9,8%	47,2%	2,5%	4,2%	1,7%	1,4%	0,9%
Funcionários							
Funcionário Formação						21 179,64 €	
Funcionário Formação						20 692,40 €	
Funcionário Concursos						26 094,63 €	
Funcionário Concursos						30 903,35 €	
Funcionário Prática Profissional						31 023,35 €	
Funcionário Prática Profissional						38 182,21 €	
Funcionário Prática Profissional						38 916,43 €	
Funcionário Prática Profissional						33 534,98 €	
Prestadores de Serviços							
Apoio Prática Profissional						27 000,00 €	
Apoio Prática Profissional						17 836,80 €	
TOTAL						285 363,79 €	

Para além dos Recursos Humanos partilhados o Conselho Diretivo Nacional dispõe ainda de Recursos Humanos exclusivos. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Nacionais resumem-se no seguinte quadro:

SERVIÇOS NACIONAIS — CDN

Funcionários	
Funcionário Estrutura	11 585,10 €
Funcionário Estrutura	7 954,51 €
Funcionário Estrutura	26 200,75 €
Funcionário Secretariado	27 963,97 €
Funcionário Secretariado	47 433,57 €
Funcionário Prática Profissional	36 290,57 €
Funcionário Prática Profissional	11 765,20 €
Funcionário Premiação e Concursos	54 293,35 €
Funcionário Intervenção Pública e Comunicação	31 370,59 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	34 135,42 €
Funcionário Representação e Relações Externas	31 490,59 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	31 370,59 €
Prestadores de Serviços	
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	22 933,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	12 000,00 €
Assessoria Jurídica Assembleia Delegados	6 150,00 €
TOTAL	392 937,22 €

Para além dos Recursos Humanos partilhados, cada Secção Regional dispõe ainda de Recursos Humanos exclusivos. Os gastos anuais com Funcionários e Prestadores de Serviços referentes a Serviços Regionais não partilhados resumem-se nos seguintes quadros:

SERVIÇOS REGIONAIS — NORTE

Funcionários	
Funcionário Secretariado	37 938,74 €
Funcionário Estrutura	23 529,55 €
Funcionário Estrutura	18 490,37 €
Funcionário Biblioteca	24 954,63 €
Funcionário Apoio Deontologia e Disciplina	21 578,86 €
Funcionário Estrutura	23 308,18 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	22 663,60 €
Funcionário Estrutura	13 139,57 €
Prestadores de Serviços	
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	7 620,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	18 636,00 €
Assessoria Comunicação	4 999,08 €
TOTAL	216 858,58 €

SERVIÇOS REGIONAIS — CENTRO**Funcionários**

Funcionário Estrutura	9 832,80 €
Funcionário Estrutura	15 397,45 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	6 000,00 €
---------------------	------------

TOTAL	31 230,25 €
--------------	--------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — LISBOA E VALE DO TEJO**Funcionários**

Funcionário Estrutura	25 653,99 €
Funcionário Estrutura	11 585,10 €
Funcionário Estrutura	7 954,51 €
Funcionário Estrutura	23 029,18 €
Funcionário Estrutura	20 210,26 €
Funcionário Estrutura	22 089,51 €
Funcionário Secretariado	21 818,20 €
Funcionário Secretariado	27 589,54 €
Funcionário Apoio Deontologia e Disciplina	31 023,35 €
Funcionário Biblioteca	30 128,34 €
Funcionário Secretariado	24 759,15 €
Funcionário Iniciativas e Projetos	34 482,68 €
Funcionário Intervenção Pública e Comunicação	27 068,19 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	3 600,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	11 250,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	2 400,00 €
Assessoria Imprensa	7 500,00 €
Assessoria Design Gráfico	15 000,00 €

TOTAL	347 142,01 €
--------------	---------------------

SERVIÇOS REGIONAIS — ALENTEJO

Funcionários

Funcionário Estrutura	9 725,08 €
Funcionário Prática Profissional	16 274,49 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica Conselho Diretivo	2 214,00 €
Assessoria Jurídica Conselho Disciplina	2 214,00 €

TOTAL 31 230,25 €

SERVIÇOS REGIONAIS — ALGARVE

Funcionários

Funcionário Estrutura	7 570,45 €
Funcionário Prática Profissional	11 537,87 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	2 100,00 €
---------------------	------------

TOTAL 21 208,31 €

SERVIÇOS REGIONAIS — MADEIRA

Funcionários

Funcionário Estrutura	9 046,12 €
Funcionário Estrutura	18 153,95 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	2 400,00 €
---------------------	------------

TOTAL 29 600,07 €

SERVIÇOS REGIONAIS — AÇORES

Funcionários

Funcionário Estrutura	7 200,00 €
Funcionário Estrutura	7 886,37 €

Funcionário Estrutura 2 303,33 €

Prestadores de Serviços

Assessoria Jurídica	8 400,00 €
---------------------	------------

TOTAL 21 208,31 €

2. Membros Eleitos

Conforme define o Estatuto da OA, “a atividade em todos os órgãos é exercida a título gratuito, com exceção do Conselho Diretivo Nacional e dos Conselhos Diretivos Regionais, quando tiver carácter de regularidade e de permanência, e desde que a remuneração dos seus membros se encontre inscrita no orçamento em verba própria, nos termos do regulamento interno.”

Os valores referem-se à estimativa de remuneração em Regime de Senhas de Presença e Despesas de Deslocação dos Membros Eleitos dos Conselhos Diretivos Nacional e Regionais da OA, incluindo os encargos com Impostos e Segurança Social. Os gastos anuais com Membros Eleitos resumem-se no seguinte quadro:

Membros Eleitos	CDN	SR NRT	SR CTR	SR LVT	SR ALT	SR ALG	SR MAD	SR AZO
Presidente	38 632 €	16 418 €	17 911 €	22 388 €	14 925 €	19 403 €	11 940 €	22 388 €
Vice-Presidente	31 608 €	20 896 €	17 911 €	20 896 €	13 433 €	22 388 €	10 448 €	10 448 €
Tesoureiro	25 281 €	18 258 €	15 449 €	19 663 €	12 640 €	-	7 022 €	11 236 €
Secretário	30 899 €	18 258 €	15 499 €	19 663 €	12 640 €	21 067 €	7 022 €	11 236 €
Vogal	19 663 €	18 258 €	12 640 €	16 854 €	12 640 €	8 427 €	5 618 €	9 831 €
Vogal	19 663 €	11 236 €	-	16 854 €	-	8 427 €	-	-
Vogal	14 400 €	7 022 €	-	16 854 €	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	-	-	-	-	-	-	-
Vogal	19 663 €	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Diretivo	219 471 €	110 347 €	79 360 €	133 171 €	66 280 €	79 713 €	42 051 €	65 139 €
Despesas de Deslocação	12 000 €	3 000 €	15 000 €	715 €	860 €	6 000 €	1 000 €	2 500 €
TOTAL	231 471 €	113 648 €	94 360 €	133 886 €	67 140 €	85 713 €	43 051 €	67 639 €

Anexo 4

Iniciativas específicas

OA – ATIVIDADES TRANSVERSAIS	Receita	Gasto
Cédula Profissional	-	-23 680,00 €
Cartão de Saúde	-	-104 580,00 €
<i>E-mail</i> Profissional	-	-44 280,00 €
Uniformização do Serviço de <i>E-mail</i> da OA	-	-17 500,00 €
Assessoria de Comunicação – <i>Website</i> Único	-	-10 00,00 €
Total	-	-200 040,00 €

CDN — CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL	Receita	Gasto
CEPA – Conferências Europeias Políticas de Arquitetura	30 000,00 €	50 000,00 €
Ciclo de Debates Descentralizados Pós CEPA	1 000,00 €	2 000,00 €
Protocolo Fundo Ambiental – Formação	22 000,00 €	15 225,23 €
Protocolo Fundo Ambiental – Prémios	54 335,70 €	54 335,70 €
Observatório da Profissão	-	7 500,00 €
Exposição dos Resultados do Concurso Ampliação Sede OA	1 000,00 €	4 000,00 €
Jornal Arquitectos – Concurso Seleção Equipa	-	7 500,00 €
Jornal Arquitectos – Equipa Editorial	-	17 220,00 €
Jornal Arquitectos – Impressão 1 número	30 000,00 €	27 582,75 €
Jornal Arquitectos – Expedição 1 número	-	28 032,68 €
Habitar Portugal Edição 2012-17	20 100,00 €	20 100,00 €
Habitar Portugal Edição Dupla 2015-20 – Júri	-	4 000,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	10 000,00 €	15 000,00 €
Dia Nacional do Arquiteto	-	2 000,00 €
Prémio Nacional Primeira Obra	20 000,00 €	22 000,00 €
Prémio Secil Edição 2020 – Entrega Prémios	-	500,00 €
Prémio Secil Edição 2021	10 000,00 €	12 000,00 €
Conhecer – Projeto Educativo	-	2 000,00 €
Academias do Conhecimento – Parceria Gulbenkian	-	1 968,00 €
Terças Técnicas	27 000,00 €	2 000,00 €
Campanha de Registo de Empresas Serviços Arquitetura na OA	-	4 000,00 €
Bolsa de Peritos – Call para Inscrição	-	200,00 €
Norma 4526 – Serviços Arquitetura	-	500,00 €
Ferramenta de Cálculo de Custos de Projeto	-	1 000,00 €
Criação do Colégio da Sustentabilidade	-	2 500,00 €
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	500,00 €	1 000,00 €
Revisão de Regulamentos da OA	-	5 000,00 €
Total	225 935,70€	309 164,36€

SR NRT — SECÇÃO REGIONAL NORTE	Receita	Gasto
Sessões de Esclarecimento de Apoio à Prática aos Membros	-	1 374,56 €
Produção de documentos de Apoio à Prática da Profissão	-	1 000,00 €
Aquisição de Publicações relevantes para o Apoio à Prática	-	500,00 €
Formação à medida	25 000,00 €	16 000,00 €
Sessão de debate – Revisão do CCP	1 500,00 €	1 500,00 €
Cerimónia de Receção aos Novos Membros	7 380,00 €	8 000,00 €
Sessões Técnicas	590,40 €	1 230,00 €
Prémio Fernando Távora	12 000,00 €	13 043,82 €
Arq Out – Dia Mundial da Arquitetura	6 500,00 €	6 500,00 €
Mapas de Arquitetura	6 225,00 €	6 225,50 €
Prémio Arquétipo	6 097,00 €	6 097,00 €
Feira Concreta	4 900,00 €	4 961,06 €
Seminário Internacional sobre Regeneração Urbana — 4ª edição	14 196,81 €	14 196,81 €
Observatório da Profissão	-	3 000,00 €
Repositório da Arquitetura	-	1 026,48 €
Manual de Boas Práticas	-	2 700,00 €
Apoio a projetos educativos	-	515,38 €
Total	84 389,21 €	84 996,05 €

SR CTR — SECÇÃO REGIONAL CENTRO	Receita	Gasto
Tertúlias sobre Arquitetura; VI Conferência das Ordens	2 500,00 €	2 500,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	3 000,00 €	2 500,00 €
Cerimónia de Receção aos Novos Membros	2 500,00 €	3 000,00 €
Fórum Regional	15 000,00 €	15 000,00 €
Sessões Técnicas	2 500,00 €	2 500,00 €
Publicação “Arquitetura em Contexto Rural”	2 500,00 €	2 500,00 €
Publicação “Exponaav Segundas Segundas”	3 000,00 €	3 000,00 €
Projeto Editorial relativo ao Triénio 2020-2022 “Arquitetura ao Centro”	1 500,00 €	1 500,00 €
Serviço de partilha, entre membros da OA dos Arquitetos, de livros relacionados com arquitetura	1 000,00 €	1 000,00 €
Premiação da qualidade arquitetónica	500,00 €	500,00 €
Campanha Pública	8 200,00 €	8 200,00 €
Protocolos com outras instituições	-	5 000,00 €
Inquérito Regional da Arquitetura	-	1 500,00 €
Total	86 600,00 €	75 000,00 €

SR LVT — SECÇÃO REGIONAL LISBOA E VALE DO TEJO	Receita	Gasto
Apoio à Prática – Projeto	-	6 000,00 €
Apoio à Prática – Profissão	-	16 000,00 €
Apoio à Prática – Construção	-	41 000,00 €
Cerimónia de Receção aos Novos Membros	-	12 000,00 €
Comemoração Centenário de Aniversários	-	20 000,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	-	2 000,00 €
Feira do Livro Usado	-	1 000,00 €
Reedição da Enciclopédia “Prática da Construção Civil”	-	5 000,00 €
Conversa Informada – Reunião mensal aberta	-	2 500,00 €
Conferências sobre projetos e obras com assessoria da SR-LVT	-	500,00 €
Cadernos digitais dos concursos assessorados	-	2 500,00 €
Publicações periódicas – Observatório de Concursos Públicos	-	2 500,00 €
Manual de boas práticas	-	2 500,00 €
Carta de Princípios da Encomenda – atualização	-	2 000,00 €
Uniformização de Procedimentos – Autarquias	-	7 500,00 €
Total	0,00 €	123 000,00 €

SR ALT — SECÇÃO REGIONAL ALENTEJO	Receita	Gasto
Cerimónia de Receção aos Novos Membros	500,00 €	1 000,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	500,00 €	1 000,00 €
Sessões Técnicas I	3 874,50 €	900,00 €
Sessões Técnicas II	369,00 €	350,00 €
Tertúlias sobre Arquitetura e Visitas Guiadas	1 750,00 €	3 500,00 €
Protocolo OA / COADE	250,00 €	800,00 €
Exposição Arquitetura em Mértola	250,00 €	800,00 €
Exposição Arquitetura – Universidade Évora	250,00 €	500,00 €
Pré-lançamento do Livro "15º aniversário DepArq – EU"	250,00 €	500,00 €
Atelier Aberto	250,00 €	2 500,00 €
Total	8 243,50 €	11 850,00 €

SR ALG — SECÇÃO REGIONAL ALGARVE	Receita	Gasto
Marcas na Arquitetura	8 400,00 €	2 500,00 €
Prémio Regional de Arquitetura	26 000,00 €	12 200,00 €
Tertúlias sobre Arquitetura	-	800,00 €
Conferências, Exposições e <i>Workshops</i>	-	1 000,00 €
Visitas Guiadas	-	100,00 €
Oficinas Criativas	-	200,00 €
Roteiro Arquitetónico do Algarve	5 000,00 €	2 500,00 €
Jornadas Internacionais de Arquitetura	5 000,00 €	2 000,00 €
Jornadas Europeias do Património	-	200,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	-	1 500,00 €
Dia Mundial da Fotografia	-	200,00 €
Cerimónia de Receção aos Novos Membros	-	100,00 €
COP26	-	100,00 €
Cubo de Rubik	-	100,00 €
Confronto de gerações	-	100,00 €
Semana Europeia da Mobilidade	-	100,00 €
Festival Internacional de Cinema de Olhão	-	100,00 €
Bolsa AVAE	-	100,00 €
Total	44 400,00 €	23 900,00 €

SR MAD — SECÇÃO REGIONAL MADEIRA	Receita	Gasto
Atividades em público	-	320,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	-	600,00 €
Mostra de Arquitetura Regional	-	500,00 €
Porta Aberta	-	200,00 €
Sessão lançamento oficial do livro "nº3 Logradouro", de João Favila	-	450,00 €
Guia de Arquitetura do Funchal	5 500,00 €	5 500,00 €
Mapa de Arquitetura de Rui Goes Ferreira	10 000,00 €	10 000,00 €
Prémio de Arquitetura da Madeira e Porto Santo	-	5 000,00 €
Publicações / Anúncios	-	1 250,00 €
<i>Islands and Architecture of Water</i>	-	2 000,00 €
Total	15 500,00 €	25 820,00 €

SR AZO — SECÇÃO REGIONAL AÇORES	Receita	Gasto
Seminário de Arquitetura dos Açores 2021	2 000,00 €	4 000,00 €
Roteiro de Arquitetura dos Açores	-	1 000,00 €
Dia Mundial da Arquitetura	-	1 000,00 €
Panfleto informativo da profissão	-	400,00 €
Conferências/Debates	1 000,00 €	1 000,00 €
Arquitetura nas Escolas	-	1 000,00 €
Conversa ao Estirador	-	300,00 €
Exposições	-	500,00 €
Total	3 000,00 €	9 200,00 €

Anexo 5

Orçamento

Extraordinário

de Investimento

1. Introdução

A tomada de posse dos 26 Órgãos Nacionais e Regionais da Ordem dos Arquitectos (OA) nos dias 16 e 17 de julho de 2020 inaugurou uma nova OA – regional, descentralizada – presente nas suas novas sete Secções Regionais.

Comprometemo-nos, desde logo, com este projeto: sete Secções Regionais. “São bem-vindas e representam um novo contexto regional e descentralizado para a OA que vem aí.” E comprometemo-nos, também, em fazê-lo, não a qualquer custo e, sobretudo, não sem avaliar o custo e encontrar a forma que sirva a todos naquilo que é a obrigação da OA: representar todos os que exercem a profissão de Arquitecto. Os 27 000. Prosseguindo a defesa do interesse público.

O processo iniciou-se em 2015, com o Estatuto da OA (EOA), aprovado pela Lei n.º 113/2015 de 28 de agosto, que define que a OA compreende estruturas regionais, denominadas Secções e que as mesmas são, respetivamente: a Secção Regional do Norte (SR NRT); a Secção Regional do Centro (SR CTR); a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (SR LVT); a Secção Regional do Alentejo (SR ALT); a Secção Regional do Algarve (SR ALG); a Secção Regional da Madeira (SR MAD) e a Secção Regional dos Açores (SR AZO).

As Secções Regionais do Norte e de Lisboa e Vale do Tejo ficaram sedeadas nas sedes das extintas Secções Regionais Norte e Sul, no Porto e Lisboa, respetivamente. A Secção Regional da Madeira assumiu como sede as instalações da extinta Delegação da Madeira no Funchal. A Secção Regional dos Açores assumiu como sede as instalações da extinta Delegação dos Açores em Ponta Delgada. As Secções Regionais do Centro, Alentejo e Algarve durante o ano de 2021 passarão a estar instaladas em instalações no território respetivo.

O ano de 2021 exige assim um forte investimento por parte da OA no que se refere ao equipar de novas sedes, tanto com mobiliário como com equipamento informático que permita aos Órgãos regionais exercer as suas competências no território que representam.

Acresce que toda a infraestrutura informática e tecnológica da OA estava até então assente na premissa de uma estrutura com duas Secções Regionais, não tendo sido, a seu tempo, planeada a necessária parametrização de *softwares* e necessária adequação da arquitetura de sistemas, sem os quais as Secções Regionais não conseguem, em igualdade de circunstâncias, prestar serviços aos membros. Para avaliação da situação atual e definição da estratégia a curto, médio e

longo prazo no que às tecnologias de informação diz respeito, procedeu-se à contratação de Assessoria Informática para apoiar a direção no desenho da arquitetura de sistemas para os próximos anos.

2. Investimento nas Sedes da OA

Considerando que cada Secção Regional passará a ter uma sede no território que representa, é necessário equipar as sedes da OA com mobiliário e *hardware* adequado e que permita ligar em rede todos os edifícios da instituição, funcionando como um todo e garantindo as mesmas condições tecnológicas de trabalho em todas as sedes da OA.

As Sedes da OA em Lisboa, Porto, Funchal e Ponta Delgada, onde estão sedeadas respetivamente as Secções Regionais de Lisboa e Vale do Tejo, Norte, Madeira e Açores encontram-se já equipadas em termos de mobiliário, prevendo-se apenas a necessidade de algumas adequações, nomeadamente na adequação das necessidades de extintas Delegações para sedes de Secções Regionais.

As futuras Sedes da OA no Centro, Alentejo e Algarve necessitam de ser equipadas de base, sendo que, nesta fase inicial é considerado o mobiliário para o máximo de 3 postos de trabalho e mesa de reuniões e cadeiras para 8 a 10 pessoas.

Em termos de investimento em equipamento informático considera-se 1 computador por posto de trabalho e uma impressora multifunções por sede. Igualmente, prevê-se como investimento em todas as sedes da OA o hardware necessário para garantir a ligação em rede entre todos os edifícios.

INVESTIMENTO SEDES ORDEM DOS ARQUITECTOS

	Mobiliário	Equip. Informático	Total Investimento
Sede OA Lisboa – CDN + SR LVT	0,00 €	6.000,00€	6 000,00€
Sede OA Porto – SR NRT	0,00 €	3.000,00€	3 000,00€
Sede OA Centro – SR CTR	7.500,00 €	3.000,00€	10 500,00€
Sede OA Évora – SR ALT	7.500,00 €	3.000,00€	10 500,00€
Sede OA Algarve – SR ALG	7.500,00 €	3.000,00€	10 500,00€
Sede OA Funchal – SR MAD	2.500,00 €	3.000,00€	5 500,00€
Sede OA Ponta Delgada – SR AZO	2.500,00 €	3.000,00€	5 500,00€
OA	27 500,00 €	24 000,00€	51 500,00€

3. Investimento na Renovação Tecnológica da OA dos Arquitectos

Na sequência do crescimento exponencial da OA, e da sua consequente reestruturação orgânica, a atual direção da OA deparou-se em 2020 com um parque informático obsoleto, uma arquitetura de sistemas deficitária e tecnologicamente datada, e acima de tudo, uma falta de adequação dos meios tecnológicos a uma OA com sete Secções Regionais. Perante este cenário, surgiu a necessidade de desenvolver um projeto de Assessoria Informática de aferição dos sistemas informáticos da OA que permitisse perceber o estado da arte e planear o futuro da instituição em termos tecnológicos. O projeto iniciou-se no último trimestre de 2020 e desenvolveu-se em 4 fases:

- Levantamento e criação de mapa de recursos digitais e IT, assim como os seus utilizadores, público alvo, equipas e responsáveis
- Levantamento de requisitos técnicos e funcionais para as diferentes plataformas da OA
- Definição de estratégia para o futuro a curto, médio e longo prazo, com base no levantamento efetuado
- Como resultado deste projeto elaborou-se um relatório com o propósito de apresentar um estado da arte atual no que respeita ao parque informático da OA, com especial incidência no *hardware* existente em *Datacenter*, Sede Nacional em Lisboa e Sede da OA no Porto, principais dificuldades detetadas de funcionamento e usabilidade, e apresentar ideias gerais de melhorias e atualizações desses sistemas com o objetivo de tornar os sistemas da OA funcionais como um todo, adequado à nova orgânica e comum a todas as sete Secções Regionais.

O objetivo final desta Assessoria Informática foi o de aproveitar tudo o que de bom existia, implementar e redimensionar toda a estrutura informática para que qualquer utilizador tenha acesso às mesmas ferramentas e condições tecnológicas, independentemente da sede da OA em que se encontre.

Com o referido Relatório de Análise obteve-se um levantamento exaustivo da infraestrutura informática da OA, com identificação dos fornecedores (identificando algumas redundâncias nas contratações em curso); o registo de 30

websites da instituição com informação dispersa e por vezes contraditória por falta de atualização; centrais telefónicas físicas e tecnologicamente datadas, recursos de IT dispersos e sem visão integrada, rede de *wireless* fraca ou inexistente nalgumas sedes; licenças de *software* adquiridas avulso; várias plataformas de *mailing list* colocando em causa o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados; diferentes plataformas de *email* com domínios distintos para uma única instituição; sistemas de *backups* deficitários ou inexistentes. Resumidamente, a OA não tinha uma estratégia una no que ao parque informático e arquitetura de sistemas dizia respeito. Anualmente, a OA tem um custo com IT de cerca de 200.000,00€ na manutenção do parque informático e respetiva arquitetura de sistemas que se prova não estar a responder às necessidades da instituição.

Assim, a Estratégia definida para a renovação tecnológica da OA permitirá nos próximos dois anos:

- Otimizar e adequar a infraestrutura informática com base nas sete sedes da OA
- Reduzir o número de fornecedores de IT eliminando as redundâncias identificadas, assumindo uma estratégia única e integrada para toda a instituição
- Criar um *Website* único para comunicação com a Sociedade e Membros da OA, permitindo eliminar os demais domínios, concentrando a informação institucional num único domínio, garantindo a permanente atualização da informação disponibilizada, pugnando por uma comunicação unificada
- Numa visão de Recursos de IT global e centralizada, garantir a igualdade de recursos tecnológicos para todos os funcionários e utilizadores da OA nas várias sedes, aumentando os acessos VPN para permitir o teletrabalho e trabalho à distância em rede segura e garantindo um sistema integrado de *backups*
- Gestão única de licenças de *software*, domínios, contas de *e-mail* e plataforma única de *mailing list* com cumprimento rigoroso do RGPD
- Parametrização e Otimização dos *Softwares* de Gestão, de Gestão de Membros e Gestão Documental, adequando-os à nova realidade da instituição com sete novas Secções Regionais.

Em resumo, a OA passará a trabalhar como um todo, com recursos iguais em todo o território e com isso comunicar de forma eficiente e prestar serviços de qualidade aos seus membros e à Sociedade em geral.

Implementar esta Estratégia de Renovação Tecnológica implicará um investimento ao longo dos próximos dois anos,

que significará, no mínimo, uma poupança anual imediata de 50.000,00€ face ao que são os custos atuais, e que se resume no seguinte quadro:

Renovação Tecnológica da OA	Total Investimento
Infraestrutura Informática	200 000,00€
Parametrização <i>Software</i> Gestão	43 000,00€
Parametrização <i>Software</i> Gestão Membros e Gestão Documental	45 000,00€
<i>Website</i> Único	85 000,00€
Total	373 000,00 €

4. Investimento no Balcão Único e na Desmaterialização de Procedimentos

A Lei nº2/2013, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das Associações Públicas Profissionais, define no artigo 22º o Balcão Único, enquanto plataforma eletrónica acessível através do sítio na internet, a partir do qual devem ser tramitados todos os pedidos, comunicações e notificações ou declarações relacionadas com a profissão organizada em associação pública profissional entre a associação e o profissional, sociedade de profissionais ou prestadores de serviços.

Desde 2014 que a OA dá cumprimento a esta exigência legal do Balcão Único através da plataforma do Portal dos Arquitetos. No Portal dos Arquitetos a OA, em formato bilingue, presta os seguintes serviços:

- Diretório de Arquitetos e Empresas de Arquitectura
- Validação de Documentos e da Cédula Profissional
- Secretaria: edição dos dados pessoais, processos de admissão, de inscrição e de suspensão de inscrição, emissão de declarações, certidões e outros
- Tesouraria: permitindo o pagamento de quotas, taxas ou outros serviços
- Formação: inscrição em ações de formação e acesso à plataforma de *E-Learning*.

O Portal dos Arquitetos aquando da sua criação foi uma plataforma inovadora, sendo o acesso às áreas reservadas garantido por login através de senha pessoal ou pelo Cartão de Cidadão. Desde a sua criação que esta plataforma não é tecnologicamente atualizada e encontra-se obsoleta e desadequada à nova estrutura orgânica da instituição. Acresce que os serviços prestados pela OA aos membros e à Sociedade evoluiu desde então.

Com o objetivo primordial de desmaterializar os procedimentos, de garantir a prestação de serviços aos membros e à Sociedade em geral à distância de um clique, chegou o momento de investir no desenvolvimento de uma plataforma moderna, que responda às novas necessidades institucionais, às novas formas de trabalhar, em ambiente seguro e cumprindo as exigências do RGPD, eliminando a tramitação de procedimentos em papel, no âmbito

da Economia Verde que a atual direção da OA defende. Igualmente, o Balcão Único da OA deverá responder às exigências a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) no que aos protocolos de certificação de atributos profissionais diz respeito, entre outros que se venham a verificar necessários.

De acordo com a Estratégia de Renovação Tecnológica definida para a OA nos próximos dois anos, e no que ao Balcão Único da OA diz respeito, o investimento resume-se no seguinte quadro:

Balcão Único da OA	Total Investimento
Assessoria Informática	65 000,00€
Desenvolvimento da nova Plataforma	110 000,00€
Total	175 000,00€

5. Reforço do Fundo de Reserva

Estabelece o artigo 38º do Estatuto da OA, o Fundo de Reserva, depositado em numerário, destina-se a satisfazer as despesas extraordinárias da OA e é constituído, anualmente, pelo montante estabelecido no Plano geral de Atividades e Orçamento. Para utilização do fundo, o Conselho Diretivo Nacional carece de parecer favorável do Conselho Fiscal Nacional e da Assembleia de Delegados.

No ano de 2011, o Conselho Diretivo Nacional e os Conselhos Diretivos Regionais Norte e Sul (existentes à data) propuseram a criação de um Fundo de Reserva da OA. O referido fundo foi constituído com uma verba inicial de 15.000,00€ tendo sido reforçado, sempre que possível, ao longo dos anos, tendo atualmente um saldo de 75.024,00€ (setenta e cinco mil e vinte e quatro euros).

Paralelamente, as extintas Secções Regionais Norte e Sul constituíram poupanças regionais no valor de 15.000,00€ e 30.000,00€, respetivamente.

À data de elaboração do presente documento o Relatório e Contas da OA referente ao ano de 2020 não se encontra ainda concluído. No entanto, pelo menos nos últimos três anos a OA tem apresentado sempre resultados positivos que, por proposta do Conselho Diretivo Nacional à Assembleia de Delegados, têm sido transferidos para Resultados Transitados, constituindo assim uma parte integrante dos Fundos Patrimoniais da OA. Relativamente ao exercício de 2017 a OA teve um resultado de 134.848,11€ (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos), no ano de 2018 um resultado de 700.059,44€ (setecentos mil e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro euros) e em 2019 um resultado de 502.870,26€ (quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos).

Considerando a necessidade imperiosa de investimento nos próximos dois anos para concretizar e materializar o processo de regionalização da instituição e que totaliza uma verba estimada de 599.500,00€ (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos euros), conforme justificado no presente documento, entende o Conselho Diretivo Nacional que se deverá proceder ao reforço do Fundo de Reserva da OA com as verbas das poupanças das extintas Secções Regionais Norte e Sul e que totalizam 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).

A par com esse reforço, entende o Conselho Diretivo Nacional que o Fundo de Reserva da OA deverá ainda ser reforçado com o montante de 550.000,00€ (quinhentos

e cinquenta mil euros), verba decorrente de resultados transitados de anos anteriores e que se encontram em depósito bancário.

Fundo de Reserva da OA	Saldo
Saldo Atual	75 024,00€
Reforço com Poupanças Regionais	45 000,00€
Reforço com Resultados Transitados	550 000,00€
Total	670 024,00€

Uma vez reforçado o Fundo de Reserva, permitindo totalizar um saldo de 670.024,00€ (seiscentos e setenta mil e vinte e quatro euros), propõe o Conselho Diretivo Nacional, mediante aprovação do Conselho Fiscal Nacional e da Assembleia de Delegados, recorrer ao Fundo de Reserva para fazer face às despesas extraordinárias de investimento que se definiram como prioritárias ao longo dos próximos dois anos.

6. Conclusão

Concluída a implementação da Estratégia de Renovação Tecnológica que se propõe para os próximos dois anos, a OA comunicará de forma eficiente e unificada; terá otimizado os seus recursos tecnológicos permitindo prestar um serviço de qualidade aos membros e à Sociedade em Geral; prestará serviços de forma desmaterializada, assumindo-se como exemplo a seguir na política e defesa de uma economia verde, reduzindo o impacto ambiental da sua atividade; a instituição terá presença efetiva ao longo do território com sete sedes nas quais operarão as Secções Regionais, ligadas em rede e trabalhando como um todo na monitorização e regulação da profissão e na defesa da Arquitetura em todo o país. Uma OA mais eficaz, mais atuante, mais responsável e mais presente.

Pelo Conselho Diretivo Nacional

Joana Seixas Nunes

Lisboa, 14 de Maio de 2021

